



GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE



43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

16 de FEVEREIRO de 2005.

Auditório nº. 1, Edifício Sede, Ibama – SCEN, trecho 2.  
Brasília/DF.

(Transcrição *ipsis verbis*)

1  
2  
3  
4

5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12

13  
14  
15  
16  
17  
18

19  
20

21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36

1



**37Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

38

39Bom dia a todos e a todas. Nós vamos retomar à nossa Reunião Extraordinária do  
40CONAMA. Eu vou pedir então ao colega Nilo Diniz, que faça a leitura da pauta, para  
41que todos os colegas possam ter ciência da mesma e possamos combinar depois os  
42prazos para o andamento e conclusão da reunião.

43

**44Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

45

46Seguindo a Ordem do Dia, ontem o Plenário deliberou que a sessão de hoje seria  
47aberta com quinze minutos dedicados à Tribuna Livre, por solicitação das entidades  
48ambientalistas. Esse então, vai ser o primeiro ponto inicial que nós vamos pedir que  
49a Conselheira Zuleika se manifeste. Antes, porém, só para dar seqüência aqui  
50Conselheira em seguida, nós vamos seguir com a pauta, com a Ordem do Dia.  
51Ontem fechamos a Resolução nº 020, hoje então, retomáramos com a proposta de  
52modificação do Regimento Interno do CONAMA e a revisão da Resolução nº 283,  
53que dispõe sobre destinação final de resíduos de saúde. Em seguida, nós  
54iniciaremos a discussão sobre as moções e, finalmente, o encerramento da reunião.  
55A intenção da Mesa é trabalhar com bastante agilidade, para nós eventualmente, se  
56for possível, concluirmos essa reunião ainda às 13h ou 14h. Vamos ver se nós  
57conseguimos, senão, vamos ter que seguir ainda o período da tarde para dar conta  
58dessa pauta. E ontem, nós recebemos, quero apenas fazer aqui uma leitura formal,  
59nós recebemos do Conselheiro Paulo Nogueira Neto, uma moção referente ao  
60Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, uma moção que é apresentada pelo  
61Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, de Alto Paraíso de Goiás. A  
62direção do CONAMA verificou com o Conselheiro, que o encaminhamento mais  
63adequado para essa moção não é exatamente o Plenário do CONAMA, mas o  
64próprio IBAMA, em função do mérito a que se reporta esta moção. Então, apenas  
65comunicando ao Plenário que foi entregue a moção, e que vai ser encaminhada ao  
66CIPAM, para que faça o encaminhamento formal ao IBAMA, e que o IBAMA dê  
67então, atendimento possível a essa moção.

68

**69Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

70

71 Passamos a palavra então, à Conselheira Zuleika.

72

**73Zuleica Nyacs – APROMAC**

74

75Ontem a Ivaneide, representante do Kanindé de Rondônia, solicitou a inversão de  
76pauta para a Tribuna Livre começar hoje cedo. Mas, as entidades da Região Norte  
77do País, em virtude dos acontecimentos, foram chamadas pela Ministra Marina,  
78agora de manhã, para uma reunião e ainda não terminou. E, eles não estão aqui  
79para fazer o informativo deles e a manifestação. Eu gostaria de solicitar, se é  
80possível alterar novamente a Tribuna Livre, para que eles possam se manifestar,  
81assim que puderem.

82

**83Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

84

85Se o Plenário estiver de acordo, nós reforçamos, também, aqui a solicitação, para  
86que a Tribuna Livre passe para o final da manhã, assim que puder estar presente a  
87entidades que estão lá com a Ministra. Nós recebemos realmente essa informação.  
88A situação no Pará se agravou ontem, não sei se todos estão sabendo, mas há uma  
89informação de aparecimento três outros corpos assassinados, que são, além do  
90Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paraopeba, parece que mais  
91dois trabalhadores rurais: um assentado e um do Município de Pixuna, que ainda  
92não temos informações, também teriam sido assassinados ontem. O governo ainda  
93está trabalhando, o Exército está indo para lá hoje, dois mil soldados do Exército  
94estão indo para a região, quer dizer, é uma situação gravíssima. A Ministra chamou  
95as entidades, em caráter de emergência, para poder conversar à respeito da  
96situação, inclusive, a Dr<sup>a</sup>. Muriel Saragossi, que é a Secretária de Coordenação da  
97Amazônia, solicitou também que, ao final do período da manhã, exatamente, ficando  
98a Tribuna Livre para o final da manhã, que ela também virá aqui para prestar as  
99informações aos Conselheiros sobre, enfim, a situação e as providências que estão  
100sendo tomadas por parte do Ministério do Meio Ambiente, do Governo Federal como  
101um todo. Então, acredito que se o Plenário concordar, nós passaremos à Tribuna  
102para o final da manhã, sem qualquer problema, com a informação das entidades e  
103também no Ministério.

104

105**João Guilherme Wegner da Cunha – CONSEMA/SC**

106

107Considerando que a pauta possui uma resolução hoje, eu recomendaria que a Mesa  
108encaminhasse essa Tribuna Livre para o final do expediente, para evitar que nós  
109fiquemos à disposição da hora em que as pessoas chegarem nós interrompermos  
110os trabalhos. Então, como fica difícil você prever que no final da manhã nós teremos  
111cumprido o trabalho de discussão, eu proponho que vá para o final da pauta, que se  
112evita, dessa forma, a descontinuidade dos trabalhos.

113

114**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

115

116Eu acho que a preocupação que o Conselheiro externou aqui é absolutamente  
117legítima, da mesma forma, como é importante que o Conselho, principalmente,  
118recolha e tenha ciência do relato que a Secretária da Amazônia deverá fazer a este  
119Plenário, até por conta do assunto, enfim, há necessidade que este Conselho  
120acompanhe isso também. Então, não vamos fazer disso uma polêmica, mas a nossa  
121sugestão seria o seguinte: nós temos dois processos praticamente aqui, para  
122trabalhar, um é do Regimento, posteriormente vamos trabalhar a questão da  
123resolução que trabalha a questão dos resíduos de saúde. A nossa sugestão é de  
124que, se nós tivermos vencido, no mínimo, o ponto de Regimento, daqui até ao meio-  
125dia, seria mais ou menos o horário que nós estaríamos propondo para encerrarmos  
126os trabalhos pela manhã, em o período de intervalo para podermos fazer as  
127refeições. Se nós conseguirmos vencer, e se tanto a colega Muriel, quanto a nossa  
128representante das ONG's do Norte, já estiverem presentes no Plenário, nós  
129concederemos quinze minutos, que é o tempo previsto na pauta para recolher tanto  
130depoimento das ONG's, quanto também o relato da Secretária. Eu pergunto se nós  
131podemos ter acordo nisso? O colega de Santa Catarina, temos acordo? Perfeito.  
132Essa preocupação está correta, mas aí nesse tempo, nós já devemos ter vencido a  
133matéria e as colegas já devem estar aqui no Plenário. Então, vamos combinar esse

134formato. Considerando que nós já combinamos aqui também o horário para  
135fazermos o encerramento dos trabalhos pela manhã, a sugestão é se terminarmos  
136às 12h, que nós retornamos às 13h30m ao Plenário, pode ser? E vamos marcar em  
137torno de 17h30m, o período para nós encerrarmos as nossas atividades,  
138considerando que muitos dos conselheiros aqui têm que retornar, enfim. Podemos  
139combinar então, nesse horário? Então, vamos passar ao primeiro ponto de pauta,  
140considerando que o primeiro que nós havíamos combinado, já colocamos para o  
141final da manhã. Passamos então, ao ponto do Regimento. Peço ao Nilo que faça a  
142leitura e, posteriormente, façamos a projeção na tela, dos artigos, enfim, que  
143precisamos trabalhar.

144

145**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

146

147Peço que a equipe de apoio projete a versão limpa do Regimento. No documento  
148que os conselheiros receberam, a pauta do CONAMA, vocês têm aí disponível, tanto  
149a versão limpa, consolidada, como nós dissemos, quanto a versão suja que tem as  
150alterações que foram discutidas pelo CIPAM. Apenas para esclarecer, ainda no ano  
151passado, o CIPAM distribuiu uma proposta, que é essa que nós vamos apresentar,  
152de alteração dos artigos 36 ao 41 do Regimento Interno do CONAMA, que acabou  
153ficando do artigo 36 ao 40, na renumeração que foi feita. Essa proposta do CIPAM,  
154ela circulou entre todos os conselheiros, foi distribuída ainda no passado para todos  
155os conselheiros disponibilizados. Nós recebemos sugestões em relação a essa  
156proposta do CIPAM, que vieram, se não me falha a memória, do Ministério da  
157Defesa, CNI e teve uma terceira instituição do CONAMA, que também mandou  
158sugestões, que eu não estou me recordando agora. Eu sei que CNI, Ministério da  
159Defesa e Planeta Verde. Foi isso? Perfeito. Então, nós recebemos sugestões ao  
160Regimento, dessas três instituições. O CIPAM, na reunião de dezembro, apreciou as  
161sugestões que foram recebidas, consolidou nessa última versão proposta e, nós  
162temos, portanto aí, na versão suja as alterações que foram feitas, explicitadas e, na  
163limpa, nós temos o consolidado. Eu vou fazer a leitura com os senhores, da versão  
164limpa do Regimento, e tem um texto preliminar aqui que diz que para assegurar a  
165lógica entre os artigos e parágrafos dessa Sessão V do Regimento Interno, tiveram  
166que ser alterados também os artigos 36 e 37, que já haviam sido discutidos e  
167aprovados na Plenária, na 75ª Reunião Ordinária do CONAMA, nos dias 10 e 11 de  
168novembro de 2004, no entanto, só foram feitas alterações de mérito nos artigos 38 a  
16941 e, feita uma redistribuição de parágrafos entre diferentes artigos da sessão. Eu  
170não sei, Presidente, se é necessária a leitura dos artigos? Se nós deveríamos já  
171solicitar ao Plenário, caso haja alguma observação, porque são duas páginas, a  
172leitura pode levar um certo tempo, eu não sei o que o Plenário ou a Presidência da  
173Mesa sugerem.

174

175**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

176

177Vamos ver se é possível fazer essa combinação. Considerando, que essa matéria já  
178está andando faz um tempo entre nós, e isso já foi objeto de várias conversas. Se  
179nós podemos adotar essa dinâmica e, projetando ali o texto, os colegas que já  
180tenham opinião possam levantar um destaque, depois nós voltamos para debater o  
181ponto que foi destacado, pode ser? Temos acordo com isso? Olha, a nossa  
182convenção aqui é de que o nosso silêncio pressupõe a leitura do mesmo acordo, se  
183vocês têm concordância. Está bom, então, nós vamos combinar nesse formato. Nós

184 vamos passando ali na tela. Eu peço ao Nilo que vá precisando o Art. 1º, e aí nós  
185 verificamos se tem destaque ou não; em tendo, nós anotamos o nome do  
186 proponente de destaque. Aquilo que não foi destacado, para nós está acordado, e  
187 depois nós discutiremos o destaque, pode ser?

188

189 **Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

190

191 Bom, o Art. 36 - Define o que as Câmaras Técnicas poderão criar Grupos de  
192 Trabalhos para analisar, estudar e apresentar propostas sobre matérias de sua  
193 competência.

194

195 **Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

196

197 Algum destaque relativo a esse artigo? Ok, passamos ao próximo.

198

199 **Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

200

201 § 1º - Define que a criação de um Grupo de Trabalho deverá ser precedida pela  
202 apresentação de justificativa técnica, pelo proponente, à Secretaria Executiva do  
203 CONAMA, ocasião em que deverá colher manifestação formal da unidade técnica  
204 pertinente do Ministério do Meio Ambiente.

205

206 **Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

207

208 Algum destaque relativo ao § 1º? Não há nenhum destaque.

209

210 **Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

211

212 § 2º - O Plenário, o Presidente, o Secretário Executivo do CONAMA poderão, para  
213 atendimento da necessidade de maior esclarecimento de uma determinada matéria,  
214 criar Grupo de Trabalho *ad hoc*.

215

216 **Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

217

218 Algum destaque relativo ao § 2º? Destaque, Dr. Herman?

219

220 **Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

221

222 Bom-dia a todos. É só de redação, não precisa o texto inteiro, “para esclarecimento  
223 de uma determinada matéria”.

224

225 **Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

226

227 Então, retira “atendimento da necessidade de maiores esclarecimentos”, para  
228 “esclarecimento de uma determinada matéria”.

229

230 **Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

231

232Alguma contrariedade em relação à observação feita pelo Dr. Herman? Não  
233havendo, então, passamos ao próximo.

234

235**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

236

237§ 3º - Os Grupos de Trabalhos terão caráter temporário e estabelecerão, na sua  
238primeira reunião, o cronograma e a data de encerramento dos seus trabalhos, que  
239obedecerão ao prazo máximo de seis meses, podendo ser prorrogado por igual  
240período, a critério das respectivas Câmaras Técnicas, mediante justificativa de seu  
241Coordenador e apresentação dos avanços obtidos até o momento.

242

243**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

244

245Destaque em relação ao § 3º? Passamos ao próximo. Não há nenhum destaque.

246

247**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

248

249§ 4º - O Grupo de Trabalho terá um prazo de três meses para a sua instalação, e o  
250prazo para a conclusão de seus trabalhos será contabilizado a partir da data de sua  
251primeira reunião.

252

253**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

254

255Algun destaque relativo ao § 4º? Não há nenhum destaque, passamos então, ao  
256próximo.

257

258**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

259

260§ 5º - As reuniões dos Grupos de Trabalhos poderão ser realizadas em caráter  
261excepcional, fora do Distrito Federal, em território nacional, mediante solicitação  
262formal do Coordenador do Grupo de Trabalho, e a critério da Secretaria Executiva  
263do CONAMA.

264

265**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

266

267Algun destaque em relação ao § 5º? Não há nenhum destaque, passamos então,  
268ao próximo.

269

270**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

271

272Art. 37 – O Coordenador e Relator do Grupo de Trabalho, serão escolhidos pela  
273respectiva Câmara Técnica, entre os seus membros. No caso do Relator, poderão  
274ser indicados também servidores públicos representantes de órgãos ambientais.

275

276**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

277

278Alguns destaques referentes ao Art. 37? Não há nenhum destaque então, passamos  
279ao próximo.

280

281**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

282

283Art. 38 - Os grupos de trabalho reunir-se-ão em sessão pública e serão integrados  
284por Conselheiros do CONAMA ou seus representantes, representações  
285permanentes de órgãos e entidades, bem como por especialistas convidados.

286

287**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

288

289Alguns destaques referentes ao Art. 38? Pois não, Conselheira.

290

291**Alexandrina Saldanha Sobreira de Moura – Secretária Executiva do Meio  
292Ambiente e dos Recursos Hídricos/PE**

293

294Aqui há uma dúvida, que eu ponho para todos os conselheiros, é que houve já uma  
295discussão aqui no CONAMA, que os grupos de trabalho estavam sendo realizados  
296em sessão pública, e estava vindo gente demais, inclusive, estava tumultuando a  
297reunião. Então, eu queria saber se há algum dispositivo, onde isso esclarece,  
298porque se nós colocamos aqui que a sessão é pública, ela é aberta, não é verdade?  
299Ao mesmo tempo nós estamos restringindo a participação. Então, essa é uma  
300questão importante e eu me refiro especificamente ao GT – Grupo de Trabalho de  
301Compensações Ambientais, que na primeira reunião tinha 101 pessoas.

302

303**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

304

305Vamos abrir então, uma discussão sobre essa observação, se tem algum outro  
306conselheiro que queira se pronunciar sobre o texto do Art. 38? Conselheiro Mário e  
307depois o Conselheiro Rosalvo.

308

309

310**Mário José Gisi - Ministério Público Federal**

311

312Eu apenas gostaria de chamar atenção, que a atividade exercida pelos Grupos de  
313Trabalhos, elas têm caráter público, embora possa ser inconveniente ou de difícil  
314concatenação, enfim, mas não é possível que se possa restringir para discutir,  
315deliberar questões de ordem pública, que as sessões sejam restritivas de acesso ao  
316público. Então, eu entendo que essa matéria tem que permanecer por uma questão  
317até de constitucionalidade.

318

319**Rosalvo de Oliveira Junior - Ministério da Integração Nacional**

320

321Alexandrina, eu queria pegar o exemplo da nossa Câmara Técnica de Gestão  
322Territorial e Biomas, onde nós discutimos aquela proposta de resolução com relação  
323a utilização das APP's, mineração, agricultura, etc. Nós conseguimos, até em



324comum acordo com a platéia que participava dessas reuniões, nós tivemos reuniões  
325que tinham 60 pessoas, outras que tinham 80, outras que tinham 100, inclusive,  
326numa das reuniões nós sofremos até *lobby* de empresários que vieram do estado de  
327Santa Catarina, cinco empresários, que inclusive, nós até estávamos presidindo  
328essa sessão, eles tiveram acesso à palavra, e lá na Câmara Técnica, o Caron está  
329aqui, e até o do Ministério Público falou antes do que eu, também participou. E nós  
330conseguimos levar essas sessões dessas Câmaras Técnicas e dos Grupos de  
331Trabalhos de uma maneira muito tranqüila, num acordo que nós fazíamos naquelas  
332reuniões. Houve, inclusive, numa das sessões em que nós interrompemos a  
333reunião, ficamos a tarde toda tentando conseguir aquele consenso, não de maneira  
334oficial no microfone, sentados nas cadeiras. Eu estou vendo aqui a colega da CNI,  
335que também participava dessas reuniões, e por essa experiência acabou tendo  
336muito sucesso, ou seja, nós ouvimos todo mundo, todas as grandes empresas: Vale  
337do Rio Doce, Petrobrás, etc. E em função disso, eu acho que seria importante que  
338nós mantivéssemos esse artigo e pudéssemos até permitir que, não só os membros,  
339conselheiros, aqueles que estão nas Câmaras Técnicas, como também os  
340representantes dos órgãos e outros que, por acaso, estivessem na platéia ouvindo,  
341e eu acho que o bom senso das pessoas que estarão participando dessas reuniões  
342e as pressões devidas e legítimas, é que vão determinar o grau e o andamento  
343desses Grupos de Trabalhos. Então, eu vejo como muito positivo que nós  
344tentássemos manter dessa forma como está escrito, talvez, uma outra que você  
345sugira, mas que nós mantivéssemos esse caráter extremamente democrático e  
346participativo, que eu acho que, no nosso caso aí da Câmara Técnica, da Resolução  
347da APP, contribuiu muito para que o texto quando chegasse a este Plenário, viesse  
348com a discussão bem ampla e bem densa e pela complexidade que foi a matéria. Eu  
349só queria ver contigo, que se não fosse esse texto, qual seria um outro, mas que nós  
350garantíssemos nesse processo, uma participação ampla e democrática.

351

352**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

353

354Bem, o próximo é o Conselheiro do Distrito Federal. Eu só queria fazer uma questão  
355ao Plenário. Nós já temos cinco inscritos. A sugestão é de que durante a fala do  
356colega do Distrito Federal, quem quiser se pronunciar sobre esse ponto se inscreva,  
357depois nós encerraremos.

358

359**Telvino - DF**

360

361Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, eu vejo a matéria da seguinte forma:  
362público precisa ser, mas o Grupo de Trabalho é um Grupo de Trabalho técnico  
363propriamente dito. Então, eu entendo que deve ser público, mas a participação do  
364público não poderá ocorrer, com inserções, interações não deve ocorrer; pode ser o  
365auditório, tão somente, porque oportunamente quando vier para cá, as  
366representações terão oportunidade de se manifestar quanto ao sistema.

367

368**Cláudio Alonso - CETESB**

369Eu gostaria de discordar um pouco da colocação anterior, eu acho que ele tem que  
370ser público, eu acredito numa maior abertura possível, inclusive, com a garantia da  
371palavra das pessoas. O que me parece, até por experiência que estou tendo no  
372grupo é o seguinte: o grupo como tal ele não é completamente formalizado, então,

373na hora de uma decisão, efetivamente, não se sabe direito quem é que participa da  
 374decisão. E que pese não poder haver votação no grupo, o consenso é consenso de  
 375quem? Eu acho que é aí é que pega a coisa. Eu acho que tem que garantir a  
 376palavra para todo mundo; todo mundo pode contribuir, eu acho que não deve haver  
 377restrição. O grande problema é o seguinte: em algum momento, quem é o grupo,  
 378afinal? No geral o grupo é uma coisa meio difusa, mesmo nesse regimento não fica  
 379claro, ele é mais ou menos claro. E a decisão, na hora que eu falo tem consenso do  
 380grupo? É consenso de quem? De meia dúzia de lobista que está lá? Está um pouco  
 381falho o Regimento no funcionamento do grupo, não quanto à garantia da  
 382participação de todos, que eu acho que é líquida e certa, mas como quem decide no  
 383grupo, quem toma a posição no grupo. Porque o grupo é extremamente variável. Um  
 384dia vai o representante x, outro y, outro z, o que atrapalha muito o grupo, porque  
 385muitas vezes se volta atrás de discussões porque as pessoas não participaram da  
 386reunião anterior. Então, eu acredito que nós temos que refinar um pouquinho melhor  
 387a técnica de funcionamento do grupo, sempre garantindo o máximo de participação,  
 388mas quem decide, quem fala o quê. Porque realmente isso está muito confuso, e a  
 389flutuação de membros faz com que se vai e volta várias vezes em temas já  
 390discutidos. Então, algum refinamento para caracterizar bem quem decide no grupo,  
 391tem que ficar claro. Eu não sei direito como, mas nós precisávamos esclarecer.

392

### 393**Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

394Nós compartilhamos inteiramente as observações feitas pelos colegas anteriores,  
 395especialmente pela colega Alexandrina, porque existem duas situações que  
 396precisamos tratar aqui. A primeira, e eu acho que estamos todos de acordo, é que  
 397quanto maior a participação dos setores envolvidos neste debate que é feito no  
 398Grupo de Trabalho, melhor. Isto, penso eu, que não há nenhuma dúvida, com 50 e  
 399até mesmo com 100 participantes, em relação à intervenção propriamente dita e o  
 400direito de se manifestar, acho que contribui. Dificulta muitas vezes, o número, como  
 401a Dr<sup>a</sup>. Alexandrina disse muito bem, o número elevado dificulta a própria logística da  
 402reunião. Há algo bem diverso disso, é quem vota. Porque se for o voto por  
 403participante, e nós sabemos que existem resoluções que cuidam de matérias  
 404extremamente específicas, que só interessam a cemitério, por exemplo, já votamos  
 405aqui resolução de cemitério. Interessa a toda população, interessa a todos os  
 406conselheiros, mas nesses Grupos de Trabalhos só participam, normalmente *lobbys*  
 407legítimos, mas extremamente localizados. E aí quem vota? E eu não teria nenhum  
 408problema que todos votassem, se não fôssemos bombardeados com argumentos,  
 409como vimos nessa Resolução que aprovamos ontem, de que temos que respeitar as  
 410decisões do Grupo de Trabalho, como se o Grupo de Trabalho se substituísse à  
 411própria Plenária do CONAMA. No decorrer da tramitação desta Resolução, tanto na  
 412Câmara Técnica de Controle Ambiental como na Câmara Técnica de Assuntos  
 413Jurídicos, várias vezes este argumento foi brandido, de que estamos  
 414desmoralizando e desautorizando o Grupo de Trabalho. Mas, que Grupo de  
 415Trabalho é esse? Grupo de Trabalho onde o relator é ele próprio, ou a relatora, às  
 416vezes é um lobista que faz emenda para si mesma, está nos autos. Isto é  
 417desacreditar o Grupo de Trabalho, ao meu modo de ver, isto é que desacreditar o  
 418Grupo de Trabalho. Então, penso eu que nós temos que deixar muito claro aqui no  
 419texto da resolução, que a função do Grupo de Trabalho é auxiliar e orientar as  
 420decisões da Câmara Técnica a que se subordina, à Câmara Técnica de Assuntos  
 421Jurídicos e ao Plenário. Não há a “fumacinha do Papa”, que uma vez subiu lá do  
 422Grupo de Trabalho, tem que ser aquilo, porque do contrário, nós estamos

423desautorizando esse Grupo de Trabalho; que às vezes não é Grupo de Trabalho, é  
424reunião de lobistas, e aqui dentro disso não se pode admitir. Então, com essas  
425observações, eu queria sugerir que nós acrescentássemos um parágrafo, dizendo  
426exatamente isso: a função do Grupo de Trabalho é orientar e auxiliar a Câmara  
427Técnica a que se subordina, à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e o Plenário  
428que é soberano, do nosso CONAMA. Com isso, nós vamos deixar bem claro a  
429função do Grupo de Trabalho.

430

431**João Guilherme Wegner da Cunha – CONSEMA/SC**

432

433Para evitar o exercício ilegal da função de advogado, eu vou pedir, porque eu  
434entendo, dentro do meu pouco conhecimento, que a partir do momento que você  
435entende o Grupo de Trabalho como audiência pública, você incorre em alguns  
436problemas como, por exemplo, da publicidade dessas reuniões. Para que não  
437incorremos no futuro, o risco de que apesar de termos uma audiência pública que  
438em tese, pelo o Art. 38, já está restringindo o público que pode freqüentar, mas para  
439que se mantenha, como vários colocaram, a importância da maior participação de  
440toda comunidade, para que isso não fique como um ato hipócrita, ou definamos a  
441questão da publicidade, para que a comunidade, em geral, tenha acesso e possa  
442participar da forma como alguns desejam, ou retiramos a questão da audiência  
443pública e mantemos o Art. 38, que define qual é o público que pode participar.

444

445**Francisco Rodrigues Soares - SAMAN/ONG do Nordeste**

446

447Bem, eu gostaria de antes esclarecer, que como se fala que a reunião do Grupo de  
448Trabalho é pública, e acrescentar mais ali no Art. 38, o Grupo de Trabalho em  
449reunião em sessão pública e serão integrados o Conselheiro do CONAMA ou seus  
450representantes, representações permanentes de órgãos e entidades, bem como  
451especialistas e convidados. Eu queria acrescentar: e demais membros da  
452comunidade interessados na discussão. Bom, eu não sei aqui se vou divergir do  
453companheiro, do colega, porque se sabe que todo o Grupo de Trabalho, ele já  
454auxilia a Câmara Técnica competente e o próprio Plenário. Agora, eu gostaria de dá  
455um valor maior ao trabalho que é realizado pelo Grupo de Trabalho. O Grupo de  
456Trabalho já tem se reunido um ano, até dois anos, discutindo exaustivamente com a  
457presença de especialistas e conselheiros convidados e, ele auxilia, logicamente,  
458aquele trabalho que é feito, ele é respaldado pela Câmara Técnica competente. Não  
459quero dizer que a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos não vá se ater na questão  
460jurídica legal, que é aquele trabalho que foi produzido, mas também não queria dar à  
461Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, além da competência da Câmara Técnica  
462Competente, porque toda matéria que é discutida, ela é aprovada pela Câmara  
463Técnica Compete. Então, a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, ela já faz o seu  
464trabalho e todos os trabalhos produzidos por todas as Câmaras Técnicas, na área  
465jurídica. Agora, este Plenário sim, ele é soberano para avaliar o mérito técnico e o  
466mérito jurídico, mas não caberia a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos também  
467se ater muito no mérito técnico. Por essas razões a Câmara Técnica de Assuntos  
468Jurídicos, em muitos casos, entrou no mérito técnico, e gostaria que fosse  
469respeitado o mérito técnico, que é produzido num Grupo de Trabalho e na Câmara  
470Técnica Competente. Porque na lógica, na hierarquia, o Grupo de Trabalho está  
471subordinado à Câmara Técnica Competente e todos os trabalhos produzidos, e  
472todas as resoluções ou moções na Câmara Técnica Competente, será avaliado de

473 forma jurídica na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Agora, que a Câmara  
474 Técnica de Assuntos Jurídicos também se atenha à parte mais jurídica; na parte  
475 técnica ela pode, se dentro do próprio Plenário do CONAMA, como qualquer um  
476 conselheiro do Plenário do CONAMA. Gostaríamos de valorizar muito, porque da  
477 mesma forma que nós queremos acrescentar que mais membros da comunidade  
478 estejam presentes, e demais membros da comunidade interessada ou da sociedade,  
479 participem da discussão, e demais membros da comunidade interessados na  
480 discussão. Acrescentando isso, porque ela é democrática, é pública, logicamente ela  
481 auxilia a Câmara Técnica Competente e o Plenário do CONAMA. Então, eu gostaria  
482 que se valorizasse muito, porque é um trabalho técnico exaustivamente. Essa  
483 questão de *lobby* tem até aqui no Plenário do CONAMA, não vai acontecer não é só  
484 no Grupo de Trabalho e nem na própria Câmara Técnica. Nem a Câmara Técnica  
485 do meu Grupo de Trabalho está isento de *lobby*, nem este Plenário. Agora, cabe aos  
486 conselheiros ter a competência de não se levar pelo *lobby*.

487

**488 Bertoldo Silva Costa - ABES**

489

490 Bom dia a todos, bom dia à Mesa. Primeiramente, como Presidente de Câmara  
491 Técnica, que tenho vivenciado todo o processo de criação de Grupos de Trabalhos e  
492 acompanhado o desenvolvimento dos trabalhos, sei quanto isto é complexo e difícil.  
493 Do jeito que estava no regimento atual é praticamente, não digo impossível, mas é  
494 quase um inferno. Têm Grupos de Trabalhos criados conforme o interesse  
495 envolvidos, há uma desigualdade muito forte e você não consegue conduzir. A  
496 Alexandrina tem razão quando ela externa a preocupação nessa dimensão de  
497 grupos que nós vivenciamos na Câmara que eu participo, que é a Câmara de  
498 Saneamento de Saúde e Gestão..., aonde criamos Grupos de Trabalhos e tivemos  
499 que fazer intervenção em cima das ações, senão não conseguiríamos concluir o  
500 processo. Aonde virtualmente, por interesse outros, o *lobby* vai existir sempre, faz  
501 parte do processo. Eu entendo que, como está hoje o artigo e seus parágrafos, que  
502 é o § 4º aqui, ele está bem costurado. Ele permite hoje delimitar, dá poder à Câmara  
503 e à Secretaria Executiva de nós criarmos, indicarmos representantes, ou seja, os  
504 representantes que estão aqui no § 2º, você não pode ler esse *caput*, sem ler o § 2º,  
505 ele define quem são as pessoas que vão poder tomar na hora da decisão, ou seja,  
506 votar pelo consenso ou não, são as pessoas identificadas. A Plenária ou outras  
507 pessoas que vão poder participar, ser ouvidos, mas na hora de tomar decisão,  
508 levantar a mão do consenso, elas não vão poder participar. Então, como está aqui  
509 hoje, está bem definido, eu acho que é um avanço, e toda uma preocupação que já  
510 tem analisado a Diretoria Executiva do CONAMA, que há necessidade realmente de  
511 delimitar. E como está aqui hoje, o Art. 1º e 2º, principalmente, eles dão condições,  
512 eu espero, de pelo menos dá uma norteada nessa sessão, e daí nós possamos ter  
513 novamente, como uma condição de mais harmonia, de mais igualdade na tomada  
514 de decisão. Então, o Grupo de Trabalho como tem uma função básica de dar auxílio  
515 técnico, dar o suporte técnico a nós, à Câmara e depois ao Plenário, eu acho que  
516 como ele está aqui, esses dois parágrafos permitem. Então, eu venho aqui externar  
517 o meu desejo de que como está aqui a redação, acho que ela está bem de encontro  
518 ao anseio de quem convive na ponta com o Grupo de Trabalho na Câmara Técnica.

519

**520 Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

521

522Ok! Eu fiz uma sugestão aqui, na verdade, o Nilo até me lembrou a sugestão que  
523nós tínhamos feito, a combinação que nós tínhamos feito, eu na verdade acabei não  
524a seguindo adequadamente. Nós vamos só identificar os destaques. Certo? Depois  
525nós vamos voltar, aí nós fazemos a discussão. Então, em cima disso, para  
526encaminhar esse ponto que nós já temos o destaque e já fizemos uma discussão no  
527Plenário, a minha sugestão é de que os proponentes, como é o caso do colega, o  
528Herman, o João Guilherme e outros que têm uma opinião de que nós precisaríamos,  
529talvez, melhorar um pouco a redação para explicitar melhor essa intenção de  
530aprimoramento do espaço público e o papel do GT, que daqui até o final da leitura  
531nós pudéssemos já ter uma redação, depois nós voltamos para esse ponto. Certo?  
532O debate que se estabeleceu aqui, acho que é um compromisso de todos os  
533conselheiros quanto ao espírito e o caráter público do espaço. O que nós  
534percebemos é que é uma leitura um pouco diferenciada quanto a esse aspecto da  
535necessidade de um aprimoramento, de deixar mais claro. Então, acho que uma  
536redação nesse sentido deve resolver a nossa boa intenção. Então, passamos à  
537leitura do próximo parágrafo, para ir identificando os destaques.

538

539**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

540

541Bom, nós lemos o *caput* do Art. 38. O § 1º, diz o seguinte: O Grupo de Trabalho  
542contará com um mínimo de três representações permanentes de órgãos e  
543entidades, além de técnicos do Ministério do Meio Ambiente, do IBAMA e da ANA,  
544que acompanharão o desenvolvimento e auxiliarão o coordenador na condução dos  
545trabalhos. Um destaque. O § 2º, diz o seguinte: As representações permanentes  
546deverão ser identificadas pela Câmara Técnica antes da primeira reunião do Grupo  
547de Trabalho, levando-se em consideração a natureza da matéria a ser discutida,  
548devendo ser comunicados formalmente à Secretaria Executiva do CONAMA os  
549nomes de seus representantes.

550

551**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

552

553Alguns destaques relativos ao § 2º? Não há nenhum destaque, passamos ao próximo.

554

555**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

556

557É só uma observação, até para a Conselheira Alexandrina também, é que na leitura  
558do restante desses parágrafos e artigos algumas questões que foram levantadas, de  
559certa maneira se resolvem. Então, seria bom nós acompanharmos, mesmo  
560mexendo na redação do Art. 38, mas acompanhar para ver se equaciona, de  
561qualquer forma, os parágrafos que nós estamos lendo aqui. O § 3º, diz: Os membros  
562da Câmara Técnica, representantes dos setores interessados serão responsáveis  
563pela indicação à Secretaria Executiva do CONAMA, antes da primeira reunião do  
564Grupo de Trabalho, dos órgãos e entidades especialistas que devem ser convidados  
565a participar dos Grupos de Trabalhos criados. Esse parágrafo é importante  
566justamente, porque se refere à questão da qualidade da participação que foi  
567mencionada pelo Dr. Herman Benjamin. SEAP faz um destaque. O § 4º: Os  
568Conselheiros do CONAMA serão solicitados a indicar, antes da primeira reunião do  
569Grupo de Trabalho, especialistas considerados importantes para integrar os Grupos  
570de Trabalhos e para a difusão de informações pertinentes a estes.

571

572**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

573

574Alguns destaques referentes ao § 4º? Não há nenhum destaque, passamos ao  
575próximo.

576

577**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

578

579§ 5º - Antes da primeira reunião do Grupo de Trabalho, os conselheiros da Câmara  
580Técnica deverão ser informados sobre a lista de órgãos, entidades e especialistas  
581que foram convidados a participar do Grupo de Trabalho.

582

583**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

584

585Alguns destaques? Ok, há um destaque do Ministério da Integração e do Dr. Herman.

586

587**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

588

589Art. 39 – Caberá ao relator, no prazo de até cinco dias úteis da realização de cada  
590reunião, o encaminhamento à Secretaria Executiva do CONAMA, dos resumos das  
591reuniões ocorridas.

592

593**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

594

595Alguns destaques relativos ao Art. 39?? Há um destaque do Ministério de Minas e  
596Energia.

597

598**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

599

600Parágrafo Único – O Coordenador do Grupo de Trabalho deverá assinar o  
601documento elaborado pelo relator, e será o responsável pela apresentação do  
602avanço dos trabalhos do Grupo de Trabalho aos conselheiros da Câmara Técnica.

603

604**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

605

606Alguns destaques relativos ao Parágrafo Único? Não há nenhum destaque, passamos  
607ao próximo.

608

609**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

610

611Art. 40 – As propostas encaminhadas para deliberação da Câmara Técnica deverão  
612ser elaboradas, preferencialmente, de forma a representar o consenso entre os  
613órgãos e entidades integrantes do Grupo de Trabalho, cabendo preliminarmente às  
614Câmaras Técnicas e em definitivo ao Plenário, a decisão sobre pontos divergentes  
615nas matérias em discussão.

616

617**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

618

619Alguns destaques relativos a este artigo? Há algum destaque relativo a este artigo?

620Um destaque do Dr. Herman. Passamos ao próximo. Parágrafo Único: As propostas  
621encaminhadas para a Câmara Técnica e para a Plenária deverão estar

622acompanhadas de justificativa, por inscrito, em particular no que se refere aos  
623pontos polêmicos ou divergentes. Há algum destaque relativo ao Parágrafo Único?  
624Não há nenhum destaque. Passamos então ao próximo. Agora, vamos voltar aos  
625pontos destacados. Eu pergunto se já há alguma redação relativa ao Art. 38, que  
626tinha sido destacado aqui? Pois não, Conselheira. Tenha a bondade.

627

628**Alexandrina Saldanha Sobreira de Moura - Governo do Estado de Pernambuco**

629

630Em primeiro lugar, eu só queria, antes de fazer a proposta, que eu acho que  
631simplifica e atende as nossas preocupações, é dizer, em primeiro lugar, que em hora  
632nenhuma aqui eu me posicionei contra a democracia das discussões. Agora, o que  
633nós não podemos aceitar, até porque o caráter técnico do GT deve ser preservado,  
634é assembleísmo. Então, é claro que cabe aos coordenadores do GT que, com sua  
635competência podem evitar esse problema. Então, eu creio que se nós colocarmos o  
636Art. 38 apenas: “Os Grupos de Trabalho reunir-se-ão em sessão pública.” E como a  
637segunda parte trata, na realidade, da representação, nós criaríamos o § 1º, tratando  
638da integração: “Serão integrados, por Conselheiros do CONAMA...” Então, por  
639consequente, dividiríamos o *caput*, dizendo que é público, porque isso é público, isso  
640não resta dúvida. O que é importante, como disse o Bertoldo, é termos a certeza dos  
641integrantes desse GT. Então, primeiro seria: “Serão integrados por Conselheiros do  
642CONAMA e tal, tal” e aí os outros viriam a seguir. Muito obrigada.

643

644**Francisco Rodrigues Soares – SAMAN**

645

646Eu só quero deixar claro que o Grupo de Trabalho é o espaço mais democrático que  
647nós temos no CONAMA, onde pessoas, técnicos, especialistas da sociedade que  
648tenham interesse de participar e de contribuir com propostas, independentemente de  
649terem sido convidados ou não, contribuam e participem. Outro lado que eu quero  
650esclarecer é que cabe à Câmara Técnica competente o mérito técnico da matéria  
651produzida no Grupo de Trabalho; e à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, o  
652mérito técnico do trabalho é produzido pela Câmara Técnica competente, com  
653relação à matéria que deve vir para o Plenário. Está bem claro quando diz que cabe  
654à Câmara Técnica e ao Plenário do CONAMA deliberar sobre todos os demais  
655assuntos pertinentes ao Grupo de Trabalho e ao Plenário. Portanto, eu quero só que  
656fique claro que a Câmara Técnica competente é a quem cabe o mérito técnico das  
657matérias produzidas no Grupo de Trabalho, e colocar a importância da participação  
658de representantes da sociedade ou a participação voluntária, já que é uma reunião  
659pública, participar e contribuir, independentemente dos conselheiros, dos  
660convidados e especialistas.

661

662**Rosalvo de Oliveira Junior - Ministério da Integração Nacional**

663

664Alexandrina, eu peço-lhe perdão se na minha falação eu dei a transparecer ao  
665Plenário de que você não defendia a democracia ou ampla participação. Não foi isso  
666que eu quis dizer. Eu quis dizer que eu achava importante que nós mantivéssemos  
667sempre o caráter de ampla democracia e participação dos Grupos de Trabalhos. E  
668tenho como exemplo o Grupo de Trabalho e o trabalho da Câmara Técnica de  
669Gestão Territorial e Biomas, onde discutimos a questão das APPs. É só isso. Então,  
670eu acredito que resolve o que nós queremos tentar aprovar aqui no Plenário se a  
671emenda do companheiro Francisco Soares tiver contemplada aquela expressão: “E

672demais membros da sociedade interessados na discussão”, porque jamais houve  
 673dúvida de que a definição é da Câmara Técnica, dos membros da Câmara Técnica e  
 674depois aqui do Plenário, que foi como ocorreu conosco. Então, houve momentos em  
 675que essa ampla participação na Câmara Técnica, ela não chegou a nenhum  
 676consenso. Falava, por exemplo, Vale do Rio Doce, falava Petrobrás, falava  
 677Ministério Público Federal, Estadual, etc., você que é do Ministério Público estava lá,  
 678lembra disso, mas ao final, quem realmente decidiu, foram os membros da Câmara  
 679Técnica. Ou seja, com essa experiência positiva que nós tivemos ao longo de 2003  
 680e 2004, é que nós queríamos garantir agora no Regimento. E acredito então que se  
 681o Plenário aprovar essa sugestão do Francisco Soares, nós resolvemos toda essa  
 682discussão que estamos tendo, ou seja, resumindo: participa todo mundo na Câmara  
 683Técnica, dá suas opiniões, aliás, no Grupo de Trabalho. O Grupo de Trabalho leva  
 684os consensos e os dissensos do Grupo de Trabalho e quem vota e delibera são os  
 685membros permanentes e os conselheiros das Câmaras Técnicas, e ela remete para  
 686ao Plenário, onde aqui também, inclusive, podemos fazer emendas e alterar aquilo,  
 687não só do que veio dos Grupos de Trabalho, como também das Câmaras Técnicas.  
 688Eu concordo com a proposta da Alexandrina, desde que também incorporemos a  
 689sugestão do Soares. E eu acho que nós resolvemos tudo isso de uma maneira muito  
 690fraterna.

691

692**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

693

694A colega da ABEMA teria uma alteração na sua proposta.

695

696**Alexandrina Saldanha Sobreira de Moura - Governo do Estado de Pernambuco**

697

698A pedido de alguns colegas aqui que já me delegaram as suas sugestões para  
 699ganharmos tempo, é que há uma preocupação - não estou comentando a proposta  
 700do Francisco Soares - é o seguinte: é que nós começássemos, para garantir a  
 701ênfase na representação do GT, que nós começássemos o Art. 38 com a  
 702representação, quer dizer, “os GTs serão integrados por Conselheiros do CONAMA  
 703e tal”, e a observação de que “os Grupos de Trabalho reunir-se-ão em sessão  
 704pública” viesse depois, porque isso aí é uma questão que pode parecer uma  
 705filigrana, mas não é, porque nós estaríamos aqui preservando o núcleo do Grupo de  
 706Trabalho que representa. É lógico que essa outra representação são as pessoas  
 707que, apesar do decreto dizer que devem ser convidadas, muitas vêm se ser  
 708convidadas, falam e, aliás, vem muita gente até dos estados que, às vezes, nós nem  
 709estamos sabendo que vem e fala em nome dos estados. Então, era para preservar  
 710um pouco essa representação que vai ser responsável, porque o GT não pode ser  
 711irresponsável. Alguém tem que dar, no final, o *feedback* para a Câmara Técnica.  
 712Então, seria começarmos com a “representação” e no final colocar a questão da  
 713“sessão pública.”

714

715**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

716

717Dr<sup>a</sup>. Alexandrina, haveria acordo em incluir essa última frase proposta pelo  
 718Conselheiro Soares?

719

720**Alexandrina Saldanha Sobreira de Moura - Governo do Estado de Pernambuco**

721



722(*Intervenção fora do microfone, inaudível*)

723

724**Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

725

726Nós queríamos apoiar a proposta da Dr.a Alexandrina e propor uma  
727compatibilização da proposta dela e da proposta do Conselheiro Francisco Soares,  
728nesse novo parágrafo, onde nós dizemos: "Os Grupos de Trabalho reunir-se-ão em  
729sessão pública, assegurando-se a participação dos membros...", exatamente o que  
730diz a proposta: "Participação dos membros da sociedade...". Eu gostaria que  
731copiassem exatamente o que é a proposta. E também se nós observarmos o texto  
732do *caput*: "E dos seus representantes, bem como de especialistas convidados". Os  
733especialistas convidados, eles, parece-me, que devem ir também para parágrafo,  
734porque eles não vão votar, pelo que eu entendi. Se eles não vão votar, então, nós  
735teríamos que colocá-los no parágrafo e dizer: "Os Grupos de Trabalho reunir-se-ão  
736em sessão pública, assegurando-se a participação de especialistas convidados e  
737demais membros da sociedade".

738

739**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

740

741Dr. Herman, só uma dúvida aqui que eu estou tendo agora que é a seguinte: quando  
742o senhor sugere a separação de "especialistas convidados", o senhor menciona que  
743eles não votam, mas no Grupo de Trabalho não tem votação. Ninguém no Grupo de  
744Trabalho.

745

746**Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

747

748Mas votam. Todos votam.

749

750**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

751

752Pelo menos aqui no Regimento, a sugestão é que as decisões sejam levadas por  
753consenso, os textos.

754

755**Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

756

757Dr. Nilo, todas as reuniões de Grupo de Trabalho que eu tenho participado, em  
758algum momento, tem votação. Então, se não tem votação, melhor ainda, não há  
759nenhum prejuízo nós tirarmos os "especialistas" e colocar lá embaixo.

760

761**Francisco Rodrigues Soares – SAMAN/ONG do Nordeste**

762

763De fato, não há preocupação, companheiro Herman, porque o Grupo de Trabalho  
764não tem caráter deliberativo, é de caráter técnico, consultivo e que trabalha na base  
765do consenso. Então, tudo que é produzido lá, nós temos que considerar como  
766contribuição técnica. E a Câmara Técnica competente é quem vai ratificar ou não,  
767ou respaldar o trabalho produzido, uma vez que Grupo de Trabalho não vota, não  
768tem direito a voto, apenas é um trabalho de consenso. Daí é que eu digo que esse é  
769o espaço mais democrático, quando todo mundo contribui com propostas e  
770sugestões.

771

772**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

773

774Consulto ao Plenário se há alguma divergência quanto à redação proposta aqui pela  
775ABEMA, com o aprimoramento proposto aqui pelo Dr. Herman, que recolhe as  
776preocupações tanto do Conselheiro da Integração, quanto do Conselheiro Francisco.  
777Há alguma divergência do Plenário em relação a essa redação? Não há nenhuma  
778discordância? Portanto, temos acordo com a redação proposta. Passamos ao  
779próximo destaque. § 1º, quem fez o pedido de destaque foi a colega Zuleica.  
780Retirado o destaque. Então, consideramos aprovado o texto que foi apresentado no  
781§ 1º. Passamos ao próximo destaque do § 3º, também pedido pela colega Zuleica e  
782pela representação da SEAP. Deixa-me só esclarecer ao Conselheiro: Conselheiro,  
783nós fizemos uma combinação de Plenário de que a Mesa consultaria o Plenário, se  
784não houver nenhuma discordância sobre o conteúdo que está sendo projetado ali, a  
785nossa convenção aqui é de que isso está aprovado. Nós não vamos fazer o rito,  
786aquele de levantar os crachás. Essa foi a combinação que fizemos aqui.

787

788**Marcelo Barbosa Sampaio - Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da**  
789**Presidência da República**

790

791A proposta do CIPAM, para o ex § 2º do Art. 37, agora § 3º: “Os membros da  
792Câmara Técnica, representantes dos setores interessados serão responsáveis pela  
793indicação à Secretaria Executiva do CONAMA, antes da primeira reunião do Grupo  
794de Trabalho e dos órgãos e entidades...” A nossa preocupação aqui é que muitas  
795vezes, durante os trabalhos, durante a execução dos trabalhos há também a  
796necessidade de chamarmos outros especialistas que se façam necessários. O que  
797não queremos é que fique restrito a esse primeiro momento e que permita que  
798durante a execução dos trabalhos do Grupo seja possível também chamarmos  
799novos especialistas. A redação, da forma como está aqui ela fecha, ou seja, você  
800tem que indicar antes, se não indicou, não tem como chamar mais ninguém. E essa  
801coisa não pode ser tão estanque dessa forma.

802

803**Paulo Nogueira Neto - ADEMA/SP**

804

805Eu acho que, em algum lugar, deveríamos fazer com que fosse obrigatória a lista de  
806presença, pessoas devidamente identificadas.

807

808**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

809

810Eu perguntaria à colega Zuleica, que tinha pedido um destaque... Retirou a sua  
811observação desse ponto. Então, nós só temos a observação feita aqui pelo SEAP e  
812pelo Dr. Paulo Nogueira Neto.

813

814**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

815

816Apenas uma tentativa de explicação a respeito das duas observações que foram  
817feitas aqui. Em relação à observação do colega da SEAP, do Conselheiro da  
818Secretaria de Aquicultura e Pesca, esse § 3º entrou aqui porque algumas Câmaras  
819Técnicas, alguns membros de Câmaras Técnicas entendiam que ao instalar o Grupo  
820de Trabalho, a Secretaria Executiva do CONAMA tinha a responsabilidade de fazer  
821os convites para que o Grupo fosse devidamente instalado, com participação

822adequada. Mas, isso absolutamente tem sido quase impossível, por quê? Porque a  
823Secretaria Executiva nem sempre domina totalmente o tema, de tal forma a convidar  
824aqueles segmentos e organizações efetivamente interessados no tema. Quem tem  
825melhor condição de fazer isso são os próprios membros da Câmara Técnica que  
826aprovavam a criação do Grupo de Trabalho, que viram a necessidade de criação do  
827Grupo de Trabalho. Então, esse dispositivo veio mais com essa finalidade de que o  
828Grupo de Trabalho, para ser instalado, ele precisa ter uma composição definida ou  
829pelo menos os convidados definidos. E a responsabilidade sobre esse convite recai  
830sobre os membros da Câmara Técnica. O que pode ser feito aqui, Conselheiro,  
831apenas uma sugestão para atendê-lo, é que pode ser feito o seguinte: “Os membros  
832da Câmara Técnica, representantes dos setores interessados, serão responsáveis  
833pela indicação à Secretaria Executiva, antes da primeira reunião do Grupo de  
834Trabalho ou a qualquer tempo, dos órgãos e entidades especialistas”. Aqui está só  
835mencionado antes da primeira porque senão a primeira reunião acontece sem ter  
836uma composição adequada para, inclusive, definir uma agenda de trabalho. Então,  
837não restringe. Inclusive, já vem acontecendo, a qualquer momento aparecem novos  
838convidados nas reuniões do Grupo de Trabalho. O problema é a primeira reunião  
839que vai definir calendário de trabalho, tudo. Essa reunião é muito importante que  
840seja definida. Então, a sugestão que a Secretaria do CONAMA faz é de incluir o  
841termo aqui: “Ou a qualquer tempo”, para ficar que não é só para a primeira reunião.  
842Os membros da Câmara Técnica podem renovar essa participação, até porque  
843quando nós tratamos do Art. 38, com a observação da Conselheira Alexandrina,  
844com a preocupação da quantidade de pessoas, e alguns Conselheiros  
845mencionaram, inclusive, a questão de *lobbys* que, às vezes, se apresentam em  
846quantidade grande de pessoas, tentando interferir no encaminhamento de uma  
847resolução, é bom que os membros da Câmara Técnica observem essa composição  
848permanentemente para poder reequilibrar sempre a participação nos Grupos de  
849Trabalhos, de acordo com o interesse dos membros da Câmara Técnica. Então,  
850num determinado momento, os membros podem dizer: “Essa resolução interessa  
851muito ao setor de pesca, e nós estamos tendo pouca participação desse setor”.  
852Então, convida durante o trabalho do Grupo iniciado. Agora, com relação à  
853observação que o Dr. Paulo Nogueira fez, da lista de presença, já tem sido uma  
854praxe. Eu não sei, Dr. Paulo, se é necessário fazer incluir no Regimento. Eu não  
855estou dizendo que não seja necessário, mas já tem sido uma praxe. Em todo Grupo  
856de Trabalho é colhida a assinatura de todos os presentes, justamente para  
857acompanharmos a participação equilibrada de todos os setores interessados. Então,  
858fica a critério do Plenário se inclui ou não no Regimento, mas já tem sido uma  
859prática já estabelecida.

860

861 **Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

862

863Eu consulto ao Plenário se há alguma divergência de incluirmos primeiramente a  
864observação que o Nilo fez aqui em relação à redação do § 3º, no sentido de recolher  
865a preocupação externada aqui pelo colega da SEAP. Há alguma divergência em  
866relação a isso? Então, incorporamos essa observação ao texto. Há alguma  
867divergência de incorporarmos a observação feita aqui pelo Dr. Paulo Nogueira Neto,  
868de explicitarmos essa questão da lista de presença por registro? Há alguma  
869divergência? Então, não há nenhuma divergência sobre as duas propostas, nós  
870vamos considerá-las aprovadas. Passamos ao próximo destaque, então, feito pelo  
871colega Herman e pelo Rosalvo, no § 5º. O Rosalvo retira. Dr. Herman? Retirado.

872Então, nós estamos mantendo o texto do § 5º, certo? Não há nenhum destaque  
873relativo a esse texto. Passamos ao Art. 39, Ministério de Minas e Energia.

874

875**Helder Naves Torres - MME**

876

877Bom-dia a todos. Por experiência de Grupo de Trabalho, eu considero que cinco  
878dias é um prazo muito pequeno para os relatores apresentarem isso. Inclusive,  
879ótimos relatores que alguns Grupos de Trabalhos tiveram, tiveram a sorte de ter,  
880não conseguiram entregar. Isso, acho que acontece muito, inclusive, com os  
881coordenadores. Geralmente quem compõe esses Grupos de Trabalhos são pessoas  
882que têm uma capacidade de trabalho muito grande. E quem tem capacidade de  
883trabalho muito grande, geralmente tem trabalhos enormes nos seus lugares de  
884serviços normais, e é um trabalho a mais para eles e, às vezes, não são nem  
885remunerados por causa disso. Então, eu sugiro que seja entre oito ou dez dias úteis.  
886Eu faço essa sugestão. No mínimo isto: dez dias. Eu acho que dez dias úteis seria  
887um prazo bom para os relatores. Se o senhor me permite, Presidente, eu gostaria  
888também... Alguns problemas que tiveram nos Grupos de Trabalhos, o Regimento  
889não previa, seria a questão de decoro no Grupo de Trabalho, talvez determinar ao  
890Coordenador do GT que ele possa suspender a reunião quando não houver decoro  
891no Grupo de Trabalho. No Regimento Interno, nós temos previsto isso, mas  
892designando aos Conselheiros e não aos participantes do Grupo de Trabalho. Nós  
893utilizamos – uma vez aconteceu isso numa situação - em que os membros, os  
894participantes do GT não eram membros, então, o Regimento ficava meio vago nisso.  
895Nós suspendemos a reunião por falta de decoro que quase, inclusive, saiu briga.  
896Briga que eu falo, agressão física. Então, eu sugiro que talvez caiba ao Coordenador  
897suspender a reunião por falta de decoro. No Art. 46, inciso X fala: “Observar as suas  
898manifestações e regras básicas de convivência de decoro”. Eu acho que isso é  
899pouco. Seria falar assim: “Dá o poder ao Coordenador e talvez o apoio do CONAMA  
900em suspender a reunião por falta de decoro”. É pegar só essa idéia que está escrita,  
901mas colocando o Coordenador que faça essa observação. Obrigado

902

903**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

904

905Conselheiro, só um segundo. A posição que o Conselheiro externou aqui, só para  
906encaminharmos, relativo ao prazo: dez dias. Temos acordo. A outra questão que foi  
907observada aqui, quanto ao Art. 46, o entendimento da Mesa é o seguinte: esse  
908artigo já foi apreciado pelo Plenário. Então, matéria votada é matéria vencida, é o  
909que a Assessoria nos informa aqui. O Conselho vem votando as reformulações do  
910seu Regimento, porque em sendo matéria votada, matéria vencida, e nesse caso, o  
911Conselheiro tem que fazer a sua proposta e nós vamos encaminhar isso ao CIPAM,  
912porque tem outros artigos que precisam ser analisados.

913

914**Helder Naves Torres - MME**

915

916Silvio, eu não me fiz entender, desculpe-me. Aproveitaria essa questão do decoro.  
917Quando nós estamos tratando do Grupo de Trabalho, colocar algum parágrafo que  
918dê o poder ao Coordenador de suspender a reunião quando não houver decoro. É  
919só acrescentar um parágrafo nisso para dar poder ao Coordenador de tomar essa  
920decisão.

921

922**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

923

924Conselheiro Helder, só uma ponderação que eu gostaria de fazer: o inciso do Art. 46  
925já assegura que devem ser observados os princípios básicos de decoro e  
926convivência. Com base nesse inciso, nesse dispositivo, um coordenador de Grupo  
927de Trabalho pode, em caso de necessidade, suspender uma reunião recorrendo a  
928esse dispositivo do Regimento. O que está dizendo aí, que o senhor colocou na  
929intervenção, é que isso está ali atribuído ao Conselheiro. Agora, coordenador de  
930Grupo de Trabalho sempre ele é conselheiro ou um representante formalmente  
931indicado por um conselheiro, quer dizer, sempre o coordenador do Grupo de  
932Trabalho será conselheiro ou representante formalmente indicado por conselheiro,  
933portanto, com plenos poderes, como conselheiro, para executar esse dispositivo do  
934Regimento. Eu ponderaria, mas é apenas uma sugestão, de manter como está  
935porque ao incluir um novo dispositivo aqui, têm duas possibilidades, duas  
936decorrências: a primeira é que pode surgir, por parte de algum Coordenador, a  
937dúvida de “qual é exatamente a situação em que eu devo suspender essa reunião?”  
938Isso precisa ser regulamentado melhor para não criar nenhum tipo de  
939discricionariedade mal definida para um Coordenador, na reunião. Se já temos o  
940dispositivo no Regimento, eu não vejo muita necessidade de criar um novo aqui  
941dentro de Grupo de Trabalho. A outra preocupação que eu tenho é a seguinte:  
942qualquer novo artigo que nós incluamos aqui deverá ser encaminhado ao CIPAM  
943para que o CIPAM aprecie antes de voltar para o Plenário, para votação, porque  
944assim foi feito com todo esse trecho... Eu estou ponderando aqui. Eu não sei se  
945estou absolutamente certo, mas estou com essa dúvida.

946

947**Francisco Rodrigues Soares – SAMAN/ONG do Nordeste**

948

949Além da minha colocação, uma questão de ordem: este Plenário é soberano. Da  
950mesma forma que o GT auxilia as Câmaras Técnicas, o CIPAM também é um  
951auxiliar deste Plenário. Então, o CIPAM não é jamais acima deste Plenário. Então,  
952qualquer matéria que está em discussão pode e deve ser deliberada por este  
953Plenário, independente de consulta ao CIPAM. Isso é a competência soberana deste  
954Plenário. O que eu quero colocar é que é pertinente a preocupação do Helder, mas  
955eu nem colocaria a palavra “decoro”, eu colocaria outra palavra, Helder. Eu  
956colocaria: “Quando não houver consenso na discussão das matérias do Grupo de  
957Trabalho, que o Coordenador possa suspender”, que não havendo consenso fica um  
958clima ruim de discussão. Não colocaria a palavra “decoro”. Eu colocaria: “Quando  
959não houver consenso na condução, na discussão dos trabalhos do Grupo, que o  
960Coordenador possa suspender”. Ele pode suspender em definitivo como também  
961pode suspender apenas por uma hora, enquanto os ânimos se acomodam. E que  
962essa suspensão não seria uma suspensão de cancelar a reunião do Grupo de  
963Trabalho, seria até uma reunião de forma didática, para que ele possa reconduzir o  
964comando do Grupo de Trabalho. Seria uma suspensão de forma didática, que dizer,  
965ele poderá suspender quando não houver consenso na discussão, a reunião do  
966Grupo de Trabalho. Então, ele vai procurar buscar um consenso para que o Grupo  
967de Trabalho continue a sua reunião. Mas, este Plenário tem competência, Silvio, de  
968deliberar independentemente de consulta ao CIPAM.

969

970**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

971

972Deixa só explicitar, veja bem, eu não estou questionando aqui a soberania deste  
 973Plenário. O artigo referido pelo conselheiro é o Art. 46 que não consta desta relação  
 974de artigos que o Plenário está apreciando. Não temos e não podemos fazer aqui a  
 975Mesa com qualquer um dos Conselheiros, uma divergência de mérito, porque nós  
 976temos a função de coordenar os trabalhos. O que nós estamos apenas  
 977resguardando é que se o artigo referido não está na pauta, o único caminho  
 978possível, a partir do rito que o Plenário estabeleceu é: recolhe-se a proposta, e neste  
 979caso o encaminhamento: é vai ao CIPAM, que é o caminho que foram todas as  
 980propostas que foram recolhidas dos Conselheiros ou proposta mesmo do CIPAM,  
 981referentes ao Regimento e depois retornam ao Plenário. Eu só quero fazer essa  
 982observação porque nós não estamos aqui, em nenhum momento... Não podemos  
 983passar essa mensagem de que nós estamos questionando a soberania. Ontem nós  
 984fizemos esse debate aqui. A nossa função é garantir as nossas convenções, as  
 985nossas definições, nós temos que zelar por isso. Eu acho que a preocupação...  
 986Conselheiro, por favor, apenas eu quero só ressaltar a forma como nós estamos  
 987percebendo o caminho para encaminhar a matéria. Não temos nenhuma  
 988divergência. Achamos que é absolutamente coerente o que você está colocando.  
 989Apenas é ver se o nosso entendimento, em sendo no Art. 46, nós temos que fazer  
 990esse outro caminho. Parece-me que o Dr. Herman já fez uma sugestão de incluir um  
 991parágrafo que atenda a... Se for no Art. 46, essa observação nós estamos fazendo.

992

993**Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

994

995Dentro do espírito de procurar agilizar as nossas votações, como foi no caso da  
 996proposta do Dr. Paulo, e agora do colega, Conselheiro Helder, o Planeta Verde  
 997incorporou já ao texto, no Parágrafo Único, sem mudar o sentido, incorporou a  
 998proposta do Conselheiro Helder. E com isso, nós não estamos alterando o artigo  
 999quarenta e qualquer coisa e cumprimos o Regimento como muito bem o disse o Dr.  
 1000Silvio.

1001

1002**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

1003

1004Consulto ao Plenário: temos acordo à proposta apresentada pelo Planeta Verde de  
 1005acrescentarmos...? Ao invés de ser uma emenda ao 46, passa a ser um parágrafo  
 1006relativo ao Art. 39. Ok? Então, damos por aprovado e passamos ao próximo  
 1007destaque. Art. 40, o Conselheiro Herman pediu destaque.

1008

1009**Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

1010

1011Eu só queria um esclarecimento da Mesa porque o Planeta Verde fez uma proposta  
 1012de inclusão de um novo parágrafo, e que imagino que foi votado em bloco. Eu só  
 1013queria saber se é isso mesmo, o parágrafo que nós mencionamos, o caráter não  
 1014deliberativo do Grupo de Trabalho. Isso está incluído aí no texto, nos parágrafos.  
 1015Está desde o início da reunião. É um parágrafo novo ao Art. 38. Se subir ao Art. 38,  
 1016nós vamos ver que está lá o texto do Planeta Verde.

1017

1018**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

1019

1020Seria mais um parágrafo relativo ao Art. 38. Esse não foi votado. O que nós  
 1021encaminhamos foi a redação de parágrafo que o senhor fez em relação à

1022observação feita pelo Conselheiro de Minas e Energia. Então, voltamos ao Art. 38,  
1023em relação ao novo parágrafo proposto pelo Conselheiro, relativo à função do GT  
1024que destaca: “A função do GT é orientar e auxiliar de forma não deliberativa a  
1025Câmara Técnica a qual se subordina, à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e ao  
1026Plenário”. Há alguma divergência em relação ao destaque proposto pelo  
1027Conselheiro do Planeta Verde? SEAP. Colega da Secretaria.

1028

1029**Marcelo Barbosa Sampaio - Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da**  
1030**Presidência da República**

1031

1032Em relação à função do GT, a função é óbvia, que é de orientar. Obviamente que o  
1033Grupo é consultivo, não delibera, mas o que me preocupa é perceber ali a questão  
1034da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. A Câmara Técnica de Assuntos  
1035Jurídicos, o GT não está ali para auxiliar a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos,  
1036está ali para auxiliar a Câmara Técnica específica. A Câmara Técnica de Assuntos  
1037Jurídicos vai analisar todos os processos. Obrigado.

1038

1039**Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

1040

1041Eu concordo, até porque ela está lá para auxiliar a Câmara Técnica específica e  
1042também o Plenário. Não tem problema.

1043

1044**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

1045

1046Então, como é que ficaria a nossa redação? Vamos retirar a expressão “Câmara  
1047Técnica de Assuntos Jurídicos”, é isso? Pergunto ao Plenário que em se retirando a  
1048expressão “Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos”, portanto, ficaria: “A função do  
1049GT é orientar e auxiliar, de forma não deliberativa, a Câmara Técnica a qual se  
1050subordina e ao Plenário”. Há alguma divergência em relação a esta redação do novo  
1051parágrafo proposto pela representação do Planeta Verde? Em não havendo  
1052nenhuma divergência, consideramos, portanto, aprovado o texto proposto.  
1053Passamos ao próximo destaque, que é do Art. 40, proposto pelo Conselheiro  
1054Herman Benjamin. Foi retirado o destaque, portanto, nós assim concluímos essa  
1055matéria. Então, está encerrada a votação e deliberação sobre o processo de  
1056modificação do Regimento, dos artigos 38 a 41. Passamos então ao próximo ponto,  
1057que vamos tratar da revisão da Resolução 283/01, que dispõe sobre o tratamento e  
1058destinação final de resíduos e serviços de saúde. Eu solicito a presença do  
1059Presidente da Câmara Técnica para apresentar as suas ponderações sobre o  
1060assunto.

1061

1062**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

1063

1064A relatoria dessa matéria será feita pelo Presidente da Câmara Técnica e  
1065possivelmente, não sei e o Conselheiro José Cláudio.

1066

1067**Bertoldo Silva Costa – ABES**

1068

1069Bom-dia. Sou Presidente da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento e Gestão de  
1070Resíduos Sólidos. Essa matéria, senhores Conselheiros, nasceu de uma auto-  
1071recomendação da Resolução 238, onde nós criamos um Grupo de Trabalho com o

1072objetivo de fazer uma ação - esse grupo teve um trabalho muito intenso, trabalhou  
1073um ano - de fazer um trabalho integrado com a ANVISA, já que a nossa Resolução  
1074283 e a Resolução da ANVISA, 33, eram conflitantes. Então, foi feito um amplo  
1075trabalho de negociação, onde todos os setores participaram, todas as partes  
1076interessadas participaram, tiveram reuniões em nível de GT, além de grandes,  
1077bastante concorridas e calorosas também e depois em nível de Câmara, fomos  
1078aprovados. Eu gostaria de dizer que é uma satisfação muito grande nós estarmos  
1079hoje discutindo isso. Vou encaminhar, em seguida, o relator da matéria, que é o  
1080nosso Conselheiro José Cláudio Junqueira para detalhar o processo. Eu só gostaria  
1081de fazer a seguinte observação: dizer que há um entendimento no atual texto com a  
1082resolução que a ANVISA também, com base nesse documento, aprovou agora em  
1083dezembro, a Resolução da ANVISA, 316, de 16 de dezembro, ou seja, depois que  
1084nós aprovamos isso na Câmara Técnica, aprovamos isso também na Câmara  
1085Técnica Jurídica, a ANVISA, rapidamente, pegou e ajustou. A resolução deles já  
1086está em vigor, a resolução deles é em consonância com a nossa. Então, eu pediria  
1087todo um cuidado, todo um carinho, se houver necessidade de destaque, de nós não  
1088desfigurarmos isso e novamente termos uma resolução conflitante, porque está uma  
1089resolução integrada, onde os órgãos de meio ambiente e os órgãos da Vigilância  
1090Sanitária trabalham de forma completa e integrada. Eles têm condições, hoje, de  
1091agir em comum acordo, olhando a questão mais endereçada à saúde pública e nós  
1092mais na área ambiental. Foi um amplo trabalho discutido. Eu peço que os senhores  
1093Conselheiros tenham atenção a esses aspectos, para que nós não, se porventura -  
1094eu espero que não precise ter - mas se houver destaque, os destaques não tenham  
1095natureza de conteúdo e que venhamos ter a aprovação de uma resolução que gere  
1096novamente conflito. Então, é importante que nós tenhamos resolução que seja  
1097aplicada de forma integrada com os órgãos competentes. Eu também gostaria de  
1098agradecer muito o Ministério das Cidades, a Nádia, que coordenou os Grupos de  
1099Trabalhos, a toda a nossa Câmara Técnica, todos os membros, nós que  
1100trabalhamos intensamente, fizemos reuniões de longas horas, acabando 20h, 21h  
1101da noite para podermos cumprir o nosso compromisso. Eu quero intensamente  
1102agradecer toda a nossa equipe, os Conselheiros que participaram e nossos  
1103representantes e todo o apoio da Secretaria Executiva, que não mediu esforços para  
1104que isso acontecesse. Então, eu convidarei o Conselheiro José Cláudio para fazer o  
1105relatório da matéria, mas eu gostaria realmente de que nós tenhamos o cuidado de  
1106nós podermos ter uma resolução mantendo a integração. Passo ao Conselheiro  
1107José Cláudio.

1108

1109**José Cláudio Junqueira Ribeiro - Governo do Estado de Minas Gerais**

1110

1111Bom-dia senhores Conselheiros. Como o Conselheiro Bertoldo, Presidente da nossa  
1112Câmara, já introduziu, essa revisão da Resolução que dispõe sobre o tratamento e  
1113disposição final de resíduos de serviços de saúde, a primeira demanda ou a  
1114demanda mais forte que este Conselho teve para fazer essa revisão foi para  
1115compatibilizar com a normalização do setor de saúde, mais especificamente do  
1116Ministério da Saúde e da ANVISA, uma vez que, acredito que grande parte dos  
1117senhores sabem, as duas normas existentes estavam conflituosas, e isso estava  
1118gerando, não só um desconforto, mas até dificuldades para o setor dispor e tratar os  
1119seus resíduos. Então, daí a necessidade do CONAMA, discutindo com a ANVISA,  
1120compatibilizar esses dois instrumentos. Eu quero dizer que no Grupo de Trabalho...  
1121Eu não participei do Grupo de Trabalho, mas pelos relatos do Grupo de Trabalho e



1122depois também na Câmara Técnica, nós tivemos toda a colaboração dos técnicos  
1123da ANVISA e também de especialistas na área de serviços de saúde como também  
1124um grande suporte científico. Tivemos aí os maiores nomes do país em termos de  
1125resíduos de serviço de saúde, que é o caso do professor João Alberto, da  
1126Universidade Federal do Rio de Janeiro; da Dr<sup>a</sup>. Noir, que hoje nos brinda com a sua  
1127presença, da CNEN, Dr<sup>a</sup>. no assunto, e também com o setor interessado, os  
1128tratadores, os empresários da área, os órgãos ambientais, municipais e estaduais, a  
1129CNI também que participa da nossa Câmara. Eu vou apenas apontar os pontos que  
1130eu considero relevantes dessa atualização e depois, evidentemente, vamos discutir  
1131todos os itens. O primeiro ponto que eu chamaria atenção é para o Plano de  
1132Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde, quer dizer, esse PGRSS que  
1133está no... Nós temos que ter sempre em mente, que os resíduos dos serviços de  
1134saúde estão classificados. Nós temos na classificação alfabética de “A” até a letra  
1135“E”, portanto “A”, “B”, “C”, “D” e “E”. E na classe “A”, a subdivisão: A-1, A-2, A-3, A-4  
1136e A-5. Então nós temos o serviço de saúde, A-1 e A-2, que a norma diz o serviço de  
1137saúde A-1 e A-2, obrigatoriamente tem que ser tratados. São resíduos que contém  
1138um potencial de contaminação biológica, ou pelo menos há suspeita forte disso, e,  
1139portanto, antes de uma destinação convencional ele teria que ter um tratamento.  
1140Após esse tratamento, é um tratamento que vai levá-lo a inativação bacteriana  
1141aceitável e, portanto, ele poderá ser disposto em qualquer sistema licenciado,  
1142inclusive um aterro sanitário. É bom dizer que, para qualquer resíduo, a norma diz  
1143que os resíduos têm que ser dispostos sempre em sistemas licenciados. Então, A-1  
1144e A-2, se é feito o tratamento e a inativação bacteriana, ele poderá ter qualquer  
1145destinação, inclusive o aterro sanitário. O resíduo A-3, é um resíduo que tem uma  
1146destinação específica, é aquele resíduo resultante, por exemplo, de peças  
1147anatômicas, amputações ou mesmo feto até 500 gramas, aí há toda uma  
1148normalização da saúde. Esse tipo de resíduo se não reclamado pela família, ele  
1149deverá ser sepultado ou então, um tratamento térmico. O resíduo A-4 é um resíduo  
1150que deu muita polêmica, muita discussão, e aí o que a deliberação está dizendo é o  
1151seguinte: ele não necessariamente precisará de tratamento, ficará a cargo dos  
1152estados e municípios decidirem se querem exigir tratamento prévio. Uma corrente  
1153grande acha que absolutamente ele não precisa de nenhum tipo de tratamento,  
1154outros acham que sim, então, isso a deliberação está remetendo para o nível  
1155estadual e municipal. Com relação aos serviços de saúde, não à sua disposição dos  
1156serviços, mas aos serviços de saúde, também nós temos no Art. 4º, o § 1º, que diz  
1157que caberá aos órgãos estaduais e municipais definir os critérios para o  
1158licenciamento dos serviços de saúde. Há uma discussão muito grande também, qual  
1159é o porte de hospitais que devem ser passíveis de licenciamento, postos de saúde  
1160ou farmácia, ou que for. Então, isso ficou a critério. Cada estado, cada município  
1161poderá dizer quais serviços de saúde serão passíveis de licenciamento. A  
1162disposição dos resíduos de saúde são obrigatoriamente passíveis de licenciamento.  
1163Não se admite nenhum tipo de disposição de resíduo de serviços de saúde que não  
1164seja passível de licenciamento. Agora, o estabelecimento em si dependerá do órgão  
1165estadual ou municipal. Os resíduos classe B, são os resíduos que podem ou que  
1166possam apresentar risco químico. Esses resíduos se eles tiverem risco químico, eles  
1167deverão ser tratados como resíduos perigosos, que nós já tratamos para qualquer  
1168tipo de resíduo perigoso inclusive industrial, ou seja, ou é um tratamento térmico, ou  
1169é aterro classe 1, que é para resíduos perigosos. Se o resíduo classe B não  
1170apresentar periculosidade, ele também poderá ter qualquer tipo de disposição final  
1171licenciada, inclusive aterro sanitário. O resíduo tipo C é um resíduo que apresenta aí

1172(...), então esses resíduos não, eles têm que ter um tratamento específico controlado  
1173pela CNEN. O resíduo tipo D é o resíduo equiparado ao resíduo doméstico, então, o  
1174tratamento dele, quer dizer, a disposição final, é a mesma que se aplica aos  
1175resíduos domésticos. E foi incluída mais uma classe, que é a classe E, que são os  
1176resíduos perfurocortantes. Esses têm que ter uma embalagem própria, para uma  
1177disposição também específica. Então, de maneira geral é isso. Nós temos vários  
1178tipos de resíduos, para alguns resíduos nós estamos dizendo, olha ele não  
1179apresenta nenhum risco além do que os resíduos domésticos, ou os resíduos  
1180urbanos corriqueiros apresentam, e portanto, eles podem ter a mesma disposição  
1181que esses resíduos, desde que devidamente licenciados, inclusive o aterro sanitário.  
1182Para alguns resíduos existe um tratamento prévio, se quiser colocar nessa posição,  
1183e para outros não, ele tem que ter realmente todo um gerenciamento à parte, que é  
1184o caso dos resíduos A-3, os resíduos C e o resíduo E. Tem um último artigo que eu  
1185gostaria de comentar que é o Art. 25, que é o prazo para fazer a adequação à  
1186legislação. Esse Art. 25 diz que, os geradores de resíduos de serviços de saúde,  
1187portanto qualquer posto de saúde, qualquer farmácia, qualquer estabelecimento, em  
1188conjunto com os órgãos de limpeza urbana, porque nós sabemos que são os órgãos  
1189de limpeza urbana que fazem a coleta desses resíduos, responsáveis pela gestão  
1190integrada dos resíduos nos municípios, podem ter, a critério do órgão ambiental  
1191competente, prazo de até 04 (quatro) anos para se adequar às exigências dessa  
1192resolução. Eu quero dizer que essa definição desse prazo, é uma definição política,  
1193a Câmara Técnica de resíduos, quando isso saiu da nossa Câmara Técnica, saiu  
1194com um prazo de até 01 (um) ano e esse prazo que foi aumentado para até 04  
1195(quatro) anos, foi uma decisão da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, inclusive  
1196eu fui relator da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, foi a única modificação, a  
1197não ser a sustentação substancial que a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos fez,  
1198foi de propor um maior prazo com alegação, me pareceu bastante razoável, de que  
1199os prefeitos que estariam sendo empossados, e que agora foram empossados em  
1200janeiro, teriam o prazo do seu mandato para a regularização dessa questão. As  
1201classes estão no anexo. Como eu disse, nós temos a classe A, aquelas que têm  
1202risco biológico. Aí você vai por cada artigo. Não, a 1, 2, 3, 4 e a 5, eu estou falando  
1203em classe, mas são os grupos. Desculpe, eu usei a terminologia incorreta, em tudo  
1204que eu falei classe é grupo. Na verdade os resíduos são grupos A, B, C, D e E. O A,  
1205grupo A-1, A-2, A-3, A-4 e A-5. Então, a nossa norma trata de uns resíduos, eles  
1206estão, vamos dizer, agrupados, para não dizer classificados em grupos, de A até E,  
1207e o A entre A-1 e A-5. Agora, o classe que você está dizendo é o agente classe 1 de  
1208risco, e aí é a terminologia da saúde que foi colocada aqui. Houve uma  
1209compatibilização da nova norma da ANVISA, que foi publicada em dezembro, igual a  
1210essa norma aqui. Então, essa norma ele já está compatibilizada, quer dizer, isso foi  
1211na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos que foi feita toda a compatibilização com  
1212a nova portaria da ANVISA. Então, nós podemos passar a algum pedido de  
1213esclarecimento.

1214

1215**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

1216

1217Mais algum esclarecimento relativo à matéria? Podemos passar então à apreciação  
1218do texto da matéria. Pois não, Conselheiro Francisco.

1219

1220**Francisco Rodrigues Soares - SAMAN/ONG do Nordeste**

1221

1222Bom, eu acho que o lixo hospitalar, todo o destino final, a coleta, o tratamento é  
 1223muito preocupante não só para a saúde pública, como para o meio-ambiente. Eu  
 1224não sei, eu pergunto ao coordenador, se em algum momento da resolução eu li, mas  
 1225não avaliei direito, se com relação aos consórcios, eu acho interessante que aquelas  
 1226pequenas unidades de saúde que não têm condições de fazer o tratamento desse  
 1227lixo, desse resíduo de serviço de saúde, até porque, há denúncia no país todo, que  
 1228nós estamos cheios de churrasqueiras, fazendo incineração de resíduos no serviço  
 1229de saúde, contaminando a atmosfera com toxina e outros. Então, a denúncia é muito  
 1230grande. Isso precisa que fique claro, se for nessa resolução, a proibição de se  
 1231incinerar esse resíduo na própria unidade de saúde hospitalar, desse material, até  
 1232que ponto. Porque haveria uma proposta, um estudo no passado de que seria uma  
 1233usina onde essa incineração internamente não liberava toxina para a atmosfera e  
 1234nem contaminaria o meio-ambiente. Então, a preocupação que eu pergunto ao  
 1235coordenador em esclarecer um pouco mais, se há ao meu ver, uma proibição com  
 1236relação a esse tipo de tratamento na própria unidade? Se existe essa liberação da  
 1237incineração ou outra coisa, que tipo, e o consórcio? Como é que nós vamos garantir  
 1238para aquelas pequenas unidades de saúde municipais, em alguns estados  
 1239centralizem esse tipo de acondicionamento para evitar a contaminação?

1240

1241**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

1242

1243Conselheiro Cláudio, irá fazer seus esclarecimentos.

1244

1245**José Cláudio Junqueira Ribeiro - Governo do Estado de Minas Gerais**

1246

1247A questão do consórcio, eu não ressaltai aqui, mas nos considerandos ela está  
 1248ressaltada e depois também no corpo da norma, ainda que muitos até acharam que  
 1249não havia necessidade disso, houve por parte de alguns participantes a defesa de  
 1250explicitar, de reforçar a importância do consórcio. Então, nós vamos ver isso, está na  
 1251norma, tanto nos considerandos quanto no corpo da norma. Quanto a relação da  
 1252queima, acho que é uma questão muito importante que o Senhor levantou, porque,  
 1253principalmente no interior, nós ouvimos o estabelecimento de saúde dizer, não eu  
 1254tenho um incinerador. Não tem incinerador, tem a queima, é uma prática muito  
 1255comum de pequenos estabelecimentos, isso é proibido. Agora, o Senhor pode ver  
 1256que na deliberação diz o seguinte: a disposição final terá que estar licenciada pelo  
 1257órgão ambiental, e a própria resolução do CONAMA não permite essa queima.  
 1258Então, ele terá que ter um aterro sanitário ou um aterro classe 1, ou terá que estar  
 1259enviando isso para algum sistema de tratamento térmico, próprio ou terceirizado,  
 1260quer dizer, ele não poderá dispor o seu resíduo em sistemas que não estejam  
 1261licenciados. Então, o controle da disposição será feito pelo órgão ambiental no  
 1262licenciamento da disposição do resíduo.

1263

1264**Francisco Rodrigues Soares - SAMAN/ONG do Nordeste**

1265

1266Eu só queria acrescentar que realmente essa preocupação em levar para o aterro,  
 1267mas quase não existe aterro sanitário no Brasil. E as informações que tínhamos é  
 1268que o aterro sanitário teria que ter uma célula própria adequada, para condicionar  
 1269esses resíduos do serviço de saúde, que seria esse lixo hospitalar. Mas quase não  
 1270existe aterro sanitário no país. Então, o que fazer para evitar que esse resíduo do  
 1271serviço de saúde ou lixo hospitalar, vá para os aterros controlados ou os lixões?

1272Então, temos que ter alguma coisa para proibir que esse aterro sanitário apto a  
1273receber, seja um que tenha uma célula própria adequada, o aterro sanitário  
1274adequadamente para receber resíduos do serviço de saúde.

1275

1276**José Cláudio Junqueira Ribeiro - Governo do Estado de Minas Gerais**

1277

1278Aí então, são duas questões. A primeira questão é o seguinte: o que a norma está  
1279dizendo, é o que eu disse desde o início, depende qual o resíduo de saúde que o  
1280Senhor está dizendo. Não podemos colocar no mesmo saco e falar resíduo do  
1281serviço de saúde, qual? É o A, o B, o C, o D ou E. Para alguns deles ele pode e  
1282deve ser disposto conjuntamente com o resíduo urbano, não há nenhuma diferença.  
1283Então, não precisa fazer vala especial para ele. A tese da resolução, a tese que foi  
1284aceita é da chamada estou a disposição mesmo. Para determinados resíduos que  
1285estão aí, que é o A-1 e o A-2 depois de tratamento, o A-4 e o D, esses resíduos  
1286podem ir para o aterro sanitário inclusive, sem precisar de nenhum tipo de  
1287segregação. Há um preconceito contra o resíduo de serviço de saúde, quando, na  
1288verdade, tem várias pesquisas, não só feita pela Universidade Federal do Rio de  
1289Janeiro, como internacionais, principalmente da Alemanha, que mostra que o grau  
1290de patogênicos no lixo urbano é mais alto que do lixo nos resíduos do serviço de  
1291saúde. Então, também precisamos começar desmistificar algumas coisas. A  
1292segunda questão que o senhor levanta é muito interessante. Eu acho que está certo,  
1293temos que nos preocupar que grande parte dos municípios não tenham aterro  
1294sanitário, e como é que esses estabelecimentos vão fazer para dispor os seus  
1295resíduos? Mas aí eu acho que o buraco é mais embaixo. Eu pergunto: como é que  
1296os resíduos urbanos, que nós geramos estão sendo dispostos? Esse é cem vezes  
1297mais grave do que o resíduo do serviço de saúde. O grande problema de resíduo  
1298desse país, não é o resíduo do serviço de saúde, falo isso com a maior  
1299tranqüilidade, são os resíduos urbanos que estão dispostos inadequadamente. A  
1300pergunta que eu mesmo me faço é: num pequeno município, na realidade que eu  
1301conheço bem, que é o meu estado, de dois mil habitantes, que tem um pequeno  
1302posto de saúde, que mal o Poder Público ou o SUS está conseguindo fazer o  
1303básico, para esse pequeno posto de saúde eu vou exigir dele que ele disponha  
1304adequadamente, faça uma vala e que gerencie tudo, quando o município está  
1305lançando tudo na beira do rio, e essa realidade não é só de Minas Gerais não, é do  
1306País inteiro. É justo isso? É justo onerarmos mais esse serviço de saúde, que não  
1307está fazendo o básico para a população, quando o grosso do resíduo está sendo  
1308jogado para todo lado aí, disposto a céu aberto, sem nenhum critério? Se nós  
1309queremos resolver o problema dos resíduos de serviços de saúde, temos que  
1310primeiro resolver o problema dos resíduos urbanos, pelo menos para essas classes,  
1311que não apresentam periculosidade. Então, nós estamos acreditando que com essa  
1312proposta, nós estaremos pressionando o serviço de saúde para que também nos  
1313ajude a pressionar as Prefeituras, ao Poder Público, Municipal, Estadual, Federal, o  
1314Ministério das Cidades está aí, precisamos ter programas, precisamos ter recursos  
1315para resolver o problema de resíduos, de maneira geral, de resíduos urbanos. E,  
1316evidentemente para esses que não são perigosos estarão embocados aí, porque  
1317eles não representam nem 1% (um por cento) do total dos resíduos urbanos  
1318gerados no País.

1319

1320**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

1321

1322Então, vamos passar à apreciação da matéria. A nossa sugestão de  
1323encaminhamento dessa matéria é que nós seguíssemos mais ou menos o mesmo  
1324rito da matéria anterior. Nós vamos projetando os considerandos, os artigos, os  
1325parágrafos, e vamos identificando no Plenário os destaques até o final da matéria.  
1326Aquilo que não for destacado, nós vamos considerar aprovado, certo? E depois  
1327então, nós retomamos todos os pontos destacados. Temos acordo? Bertoldo.

1328

1329**Bertoldo Silva Costa – ABES**

1330

1331Sr. Presidente, eu sugiro o encaminhamento seguinte, se for possível, a proposição  
1332ficaria o seguinte: se nós colocássemos em votação a matéria como um todo,  
1333aprovava e depois nós abrimos espaço para os destaques, mas já com matéria sem  
1334prejuízo a qualquer destaque. Então, nós aprovaríamos o texto que está à  
1335disposição dos conselheiros, e depois num segundo momento, nós passaríamos ao  
1336destaque, daí nesse sentido prevaleceria aquilo que o senhor falou, aquilo que não  
1337tivesse destaque, já estaria aprovado automaticamente pelo Conselho.

1338

1339**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

1340

1341Não há prejuízo do encaminhamento. Vamos acatar então. Conselheiro.

1342

1343**Rodrigo Antonio Agostinho Mendonça - Instituto Vidágua**

1344

1345Apenas para um esclarecimento. Se aprovando o texto base ficam prejudicadas as  
1346possíveis emendas ou não?

1347

1348**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

1349

1350Não, não ficaria. Esse vai ser o encaminhamento, vamos votar isso, certo? E nós  
1351vamos votar o texto sem prejuízo dos destaques e emendas, certo? Esse é o  
1352encaminhamento que nós vamos adotar. Nós vamos fazer uma votação disso.  
1353Temos de acordo, gente? Então, em regime de votação, quem concorda com o texto  
1354apresentado na resolução que dispõe sobre o tratamento de disposição final do  
1355resíduo do serviço de saúde, sem prejuízo dos demais destaques e emendas a esta  
1356matéria? Levantem os seus crachás. Pode baixar. Quem discorda? Nenhuma  
1357discordância? Quem se abstém? Duas abstenções. Então, nós vamos fazer nesse  
1358formato, ir apresentando a matéria e identificando os destaques, certo? Quem  
1359porventura já tem uma emenda escrita, por favor, passe aqui à frente e deixa com o  
1360pessoal para nós irmos adiantando o serviço de relatoria. Passamos, então, aos  
1361considerandos dessa matéria. Algum destaque em Plenário referente aos  
1362considerandos? Destaque, Dr. Herman. Mais algum destaque? Eu pediria apenas ao  
1363Conselheiro Herman que pudesse precisar qual dos considerandos está sendo  
1364destacado.

1365

1366**Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

1367

1368No primeiro considerando. É aquele que diz considerando o princípio da prevenção,  
1369da precaução e do poluidor pagador.

1370

1371**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

1372

1373Passamos, então, considerando que não há mais nenhum destaque sobre os  
1374demais, passamos ao Art. 1º. Há algum destaque? Destaque do Ministério da  
1375Integração. Art. 1º, dois destaques. Destaque referente ao parágrafo único.  
1376Destaque do Conselheiro da Vidágua. Algum outro destaque referente ao parágrafo  
1377único? Passamos então, ao Art. 2º. Algum destaque? Então, passamos o inciso I, há  
1378algum destaque? Tem destaque ao inciso I? Porque aí nós vamos só identificar. A  
1379sugestão nossa, eu só vou identificando porque é mais para deixar claro para o  
1380conjunto do Plenário.

1381

1382**Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

1383

1384Eu queria saber da Mesa, para agilizar a nossa votação e a nossa compreensão, se  
1385é necessário nós fazermos destaques para fins de sistematização de vocabulário, ou  
1386sistematização do estilo. Dou um exemplo, que aí nós vamos ter, o Planeta Verde  
1387tem vários destaques e achamos que esses destaques não precisam ser feitos,  
1388depois bastaria uma recomendação nossa, do Plenário, à Consultoria Geral, para  
1389atentar para esses pequenos problemas. Dou um exemplo no inciso I, deste artigo  
1390mesmo, Art. 2º, que nós estamos analisando. Diz lá: agente de classe de risco  
1391quatro, etc, etc, patogeno que representa grande ameaça para o ser humano e para  
1392os animais, representando grande risco a quem o manipula e tendo grande poder de  
1393transmissibilidade. Quer dizer, não é o conteúdo é a forma desse dispositivo. Então,  
1394se o Planeta Verde receber a garantia de que essas questões que nós vamos  
1395apresentar depois, serão analisadas pela Consultoria, tem problema de vírgula, tem  
1396problema de crase, mas são mínimos. Então, se houver essa garantia que a  
1397Consultoria vai analisar tudo isso, nós então não faremos os destaques.

1398

1399**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

1400

1401Senhores, veja bem, para não gerar dúvidas no futuro. A garantia de que nós  
1402buscaremos sempre a melhor redação, nós vamos fazer esse esforço mesmo.  
1403Agora, seria só para efeito de ter registro, mesmo que seja para a forma e já tenha  
1404essa opinião no caso do Conselheiro, apenas mesmo que seja um destaque para  
1405melhorar a redação. Depois na leitura do destaque, nós já sabemos que isso fica  
1406nesse compromisso, com uma redação melhor, enfim. Então, inciso I, algum  
1407destaque de forma ou de mérito? Inciso II, Integração. Inciso III, Conselheiro  
1408Herman. Inciso IV, não há nenhum destaque. Inciso V, não há nenhum destaque.  
1409Inciso VI, não há nenhum destaque. Inciso VII, não há nenhum destaque. Inciso VIII,  
1410nenhum destaque. Inciso IX, nenhum destaque. Inciso X, um destaque, Conselheiro  
1411Herman. Inciso XI, dois destaques. Inciso XII, destaque. Inciso XIII, destaque. Inciso  
1412XIV, destaque, Herman e o Conselheiro Miguel. Passamos então, ao Art. 3º,  
1413destaque, Conselheiro Herman, Conselheiro da Vidágua e o Ministério da  
1414Integração, e Ministério Público Federal. Art. 4º, destaque. § 1º, algum destaque no  
1415§ 1º? Destaque, Conselheiro Miguel. § 2º, nenhum destaque. § 3º. Art. 5º, nenhum  
1416destaque. Art. 6º, Conselheiro Herman. Art. 7º, Conselheiro Miguel. Art. 8º,  
1417Conselheiro Herman. Parágrafo Único, nenhum destaque. Art. 9º, nenhum destaque.  
1418Parágrafo Único, nenhum destaque. Art. 10º, nenhum destaque. Art. 11º, quatro  
1419destaques. § 1º, três destaques. § 2º, dois destaques. Art. 12º, nenhum destaque.  
1420Art. 13º, nenhum destaque. Art. 14º, nenhum destaque. Art. 15º, três destaques.  
1421Art. 16º, um destaque. Inciso I, do Art. 16º, algum destaque? Nenhum destaque.

1422Inciso II, nenhum destaque. Parágrafo Único, dois destaques. Art. 17 °, dois  
 1423destaques. Inciso I, do Art. 17 °, algum destaque? Nenhum destaque. Inciso II,  
 1424nenhum destaque. Parágrafo Único, um destaque. Art. 18, dois destaques. Art. 19,  
 1425dois destaques. Art. 20, um destaque. § 1º do artigo 20, nenhum destaque. § 2º,  
 1426nenhum destaque. § 3º, um destaque. § 4º, um destaque. Art. 21, um destaque. §  
 14271º, do Art. 21, um destaque. § 2º, um destaque. Art. 22, algum destaque? Um  
 1428destaque. Parágrafo Único, dois destaques. Art. 23, algum destaque? Um destaque.  
 1429§ 1º, algum destaque? Um destaque. § 2º, dois destaques. § 3º, dois destaques. §  
 14304º, dois destaques. Art. 24 algum destaque? Um destaque. Art. 25, três destaques.  
 1431Art. 26, dois destaques. Art. 27, um destaque. Art. 28, nenhum destaque. Eu vou  
 1432consultar os membros da Câmara Técnica, se há necessidade de apreciação  
 1433relativa aos anexos. Então, nós vamos fazer os destaques sobre os anexos. Eu só  
 1434vou anotar no geral. Então, o destaque do Conselheiro Cláudio sobre os anexos.  
 1435Seria relativo a que artigo o assunto? Seria uma inclusão de um novo. Então, Minas  
 1436Gerais, MCT, aos anexos. Relativo aos anexos, além de Minas Gerais e da  
 1437representação do MCT, mais algum destaque? Ok. A apresentação de uma nova  
 1438proposta, ser incluída ao texto. Além do Ministério do Meio Ambiente, mais alguma  
 1439nova proposta a ser incluída no texto?

1440

1441**Miguel Crisóstomo Leite - Ministério da Saúde**

1442

1443É o seguinte: nós acordamos no início, que os textos que não fossem destacados  
 1444estariam aprovados, só que eu notei durante o processo que vários caput's foram  
 1445destacados e os parágrafos não. Então, muitas vezes você mudando o caput o  
 1446parágrafo perde o sentido. Aí a questão é a seguinte: durante o processo, esses  
 1447parágrafos que perderam o sentido, que não sofreram destaque, poderão ser  
 1448trabalhados ou não?

1449

1450**Bertoldo Silva Costa – ABES**

1451

1452Sr. Presidente é só ver como é que o Senhor vai dar o encaminhamento agora e  
 1453como sugestão, eu sugiro que as pessoas conselheiras de destaque, fizessem um  
 1454intervalo para que nós pudéssemos alimentar no sistema, e quando retomássemos  
 1455depois do almoço que tivesse tudo alimentado. Quer dizer, destaques acatados pela  
 1456Mesa, são aqueles que estão registrados no sistema, que vai ser instalado no  
 1457intervalo do almoço. A Secretaria Executiva vai ter que fazer o rodízio para poder  
 1458almoçar, mas seria importante para nós podermos então, dar uma agilizada no  
 1459processo, porque se não daqui a pouco, não rende o trabalho.

1460

1461**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

1462

1463Perfeito, será esse o encaminhamento que a Mesa vai adotar. O colega Nilo vai  
 1464esclarecer à pergunta do colega do Ministério da Saúde.

1465

1466**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

1467

1468Foi aprovado o texto sem prejuízo das emendas, o que implica em que qualquer  
 1469eventual alteração de caput, ou até mesmo de inciso que pode eventualmente afetar  
 1470o caput, naturalmente será procedido. Por isso, é que nós dissemos aprovado o

1471 texto sem prejuízo dos destaques e emendas, podem eventualmente alterar  
1472 qualquer parte do texto, está certo?

1473

1474 **Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

1475

1476 Ok, esclarecido? Então, antes de nós fazermos a conclusão, eu só queria combinar  
1477 o seguinte: os colegas que destacaram a matéria, no que se refere ao mérito da  
1478 matéria, que não tenham ainda descrito a sua opinião, por favor, encaminhar aqui  
1479 junto ao pessoal da relatoria, para nós fazermos a organização do texto agora no  
1480 intervalo. Portanto, nós vamos encerrar os trabalhos pela amanhã agora, e  
1481 retornaremos aqui às 13h30m. Está bom, obrigado e um bom almoço.

1482

1483 **(Intervalo para o almoço)**

1484

1485 **Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

1486

1487 Boa-tarde a todos. Então, vamos retomar os nossos trabalhos. Vamos retomar as  
1488 nossas atividades. Nós já identificamos, ainda pela manhã, o conjunto de destaques  
1489 que foram realizados ao texto da Resolução. A nossa sugestão aqui seria o  
1490 seguinte: primeiro, nós vamos passando destaque por destaque. Aqueles destaques  
1491 que são relativos à forma ou a uma melhor redação, nós vamos projetá-los e vamos  
1492 perguntar se há alguma contrariedade em relação àquela redação. Em não  
1493 havendo, nós vamos considerá-lo aprovado. E aqueles destaques que, de fato, é  
1494 uma divergência de mérito, nós só vamos identificar e vamos guardá-los um  
1495 pouquinho para o final porque aí é que vai exigir um maior esforço dos conselheiros.  
1496 Portanto, nós vamos ter um tempo maior para fazer o debate que me parece ser o  
1497 espírito e o objetivo aqui da Plenária.

1498

1499 **Luiz Carlos de Miranda Joels - MCT**

1500

1501 Eu gostaria de pedir à Mesa que mesmo nas questões de redação que em vez de  
1502 ser feita menção ao que está projetado na tela, que fosse lido o texto que está  
1503 sendo proposto para ver se há acordo na leitura do texto para que não haja dúvida.  
1504 Eu notei que de manhã, após a definição por um texto, ainda houve edição do texto  
1505 apresentado. Então, não há clareza de qual é a formulação que foi aceita na parte  
1506 da manhã. Então, que a Mesa leia o texto que está sendo posto para aceitação.

1507

1508 **Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

1509

1510 Eu acho que é correta a colocação do conselheiro, e nós devemos proceder assim.  
1511 Eu só me antecipei aqui um pouquinho. Eu só pediria, para efeito de registro, que  
1512 avancemos um pouquinho, o Nilo vai só registrar duas propostas de moções que  
1513 nós recebemos aqui, só para fazer o registro.

1514

1515 **Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

1516

1517 Rapidamente. Na verdade, é uma proposta de moção e uma proposta de  
1518 recomendação que a Secretaria Executiva do CONAMA encaminhará ao CIPAM  
1519 para possivelmente pautar para a próxima Reunião Ordinária do CONAMA. As duas  
1520 moções se referem à Resolução aprovada ontem, a nova versão da 020. A moção



1521propõe a criação de um Grupo de Trabalho para examinar e preparar proposta de  
1522resolução sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das  
1523águas subterrâneas. Está assinada aqui por uma série de conselheiros. E estamos  
1524propondo encaminhar ao CIPAM para possivelmente agendar para a próxima  
1525Reunião Ordinária. E o segundo documento é uma proposta de recomendação que  
1526o Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA faria, se aprovada em Plenário,  
1527ao Ministério do Meio Ambiente, recomendando que “seja implementado um  
1528Programa Nacional para o enquadramento de corpos d'água, que inclui, entre outras  
1529ações de atualização normativa, de capacitação de recursos humanos e de  
1530enquadramento de corpos d'água e também recomendar órgãos estaduais,  
1531integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos que  
1532implementem ações correspondentes, visando o enquadramento dos corpos d'água  
1533em rios de domínio estadual”. Então, esses dois documentos que estamos  
1534registrando em ata vão ser encaminhados ao CIPAM para análise e  
1535encaminhamento para a próxima Plenária Ordinária.

1536

1537**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

1538

1539Então, feito o registro, passamos então à matéria da resolução sobre o Tratamento e  
1540Disposição Final dos Resíduos de Serviço de Saúde. O primeiro destaque é sobre o  
1541considerando, que foi pedido pelo Conselheiro Herman.

1542

1543**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

1544

1545Então, conforme encaminhamento indicado pela Presidência da Mesa, nós temos  
1546um destaque. Nós vamos verificar primeiro os destaques relativos... São  
1547evidentemente destaques de redação. É claro que têm destaques que às vezes são  
1548de redação, mas a dúvida se interfere no mérito. Nós deixamos esses também para  
1549um segundo momento. Num primeiro momento, nós vamos passar o texto  
1550verificando emendas de redação. Então, a Mesa pergunta se o destaque que foi  
1551apresentado pelo Planeta Verde, ainda na parte dos considerandos, se é um  
1552destaque de redação.

1553

1554**Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

1555

1556Nesse caso específico, Sr. Presidente, não é de redação, é de mérito.

1557

1558**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

1559

1560Então, vamos deixar para um outro momento.

1561

1562**Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

1563

1564Mas eu aqui poderia listar todos os meus de redação, que é praticamente a  
1565esmagadora maioria desses destaques que eu fiz.

1566

1567**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

1568

1569Perfeito. A Mesa está de acordo em que ele apresente os destaques, todos eles de  
1570redação, inicialmente, e nós vamos, ponto a ponto, verificando a forma em que vai  
1571ficar e se o Plenário estará de acordo.

1572

1573**Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

1574

1575E eu indago se o Dr. Gustavo Trindade está presente.

1576

1577**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

1578

1579Ele está presente?

1580

1581**Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

1582

1583Porque facilitaria enormemente ter a presença dele, já que com isso nós  
1584correríamos bastante na tramitação da resolução.

1585

1586**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

1587

1588Conselheiro, o primeiro destaque qual seria?

1589

1590**Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

1591

1592O primeiro destaque é em relação ao terceiro considerando, mas aí se aplica para  
1593vários outros dispositivos da norma, quando nós dizemos no texto atual:  
1594"Considerando a necessidade de minimizar riscos ocupacionais nos ambientes de  
1595trabalho e proteger a saúde do trabalhador e da população em geral." É o  
1596considerando número três.

1597

1598**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

1599

1600É o terceiro considerando. Emenda de redação.

1601

1602**Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

1603

1604São várias emendas de redação, e aí nos ajuda muito contar com a presença do  
1605nosso Consultor-Geral, porque nós deixaríamos, se Sua Excelência concordasse,  
1606Dr. Gustavo, esses consertos mínimos de redação a cargo da própria Consultaria,  
1607que sempre passa esse pente fino.

1608

1609**Gustavo Trindade - CONJUR/MMA**

1610

1611Na questão dos considerandos, eu não vejo muito problema. Já no mérito...

1612

1613**Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

1614

1615É que Vossa Excelência estava fora, nós mencionamos aqui que todos os itens  
1616seriam indicados aqui, qualquer um do Plenário poderia levantar e dizer: "Isso não é  
1617de redação."

1618

1619 **Gustavo Trindade - CONJUR/MMA**

1620

1621 Na questão de considerandos, eu entendo que é possível fazer isso, já no mérito no  
1622 texto eu já tenho outras experiências, em especial no Conselho de Gestão do  
1623 Patrimônio Genético, que alterações de vírgula, mesmo no entendimento de quase a  
1624 totalidade dos membros que não teve qualquer tipo de alteração no mérito da  
1625 matéria, causa polêmica. Eu tenho a preferência de não...

1626

1627 **Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

1628

1629 Quem sabe, eu listo e aí poderíamos ver se isso é mérito ou não, porque algumas  
1630 são óbvias: são vírgulas, crase, concordância. Parece-me que não haveria  
1631 necessidade de estarmos perdendo... Então, em vários pontos do texto – agora  
1632 voltando ao considerando terceiro - nós fazemos menção ao meio ambiente, meio  
1633 ambiente do trabalho, trabalhador, população em geral e saúde pública, sempre com  
1634 uma redação diferente. Então, por exemplo, nesse considerando terceiro, nós  
1635 falamos em ambiente do trabalho, proteger a saúde do trabalhador e população em  
1636 geral. Se os senhores forem mais adiante ao Art. 2º, vão ver no inciso XI e no inciso  
1637 XII, na parte final de cada um desses incisos, que aí nós já falamos em proteção à  
1638 saúde pública e ao meio ambiente no inciso XI; no inciso XII nós falamos em riscos  
1639 à saúde pública, a preservação da qualidade do meio ambiente, à segurança e à  
1640 saúde do trabalhador, e há necessidade de harmonizar isso aí. Estão todos certos,  
1641 mas nós temos que manter uma simetria no texto legislativo. Depois, no Art. 1º, é  
1642 estritamente de redação também, porque em vez de dizer: "Todos os serviços  
1643 relacionados com..." Nós podemos dizer: "Esta resolução aplica-se aos seguintes  
1644 serviços:" Depois, no inciso I do Art. 2º, nós usamos o termo "grande" três vezes e  
1645 parece-me que pelo menos em um dos casos dá para substituir por "grave ameaça"  
1646 ou então "grave risco", etc. No inciso III, também de redação, depois dos dois  
1647 pontos, nós dizemos...

1648

1649 **Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

1650

1651 Conselheiro, desculpe eu interromper, nós não poderíamos seguir já efetuando as  
1652 alterações, porque senão nós vamos ter uma apresentação para depois voltar e ver  
1653 o Plenário. Então, agilizamos ponto a ponto.

1654

1655 **Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

1656

1657 Então, voltando aos considerandos, onde nós dizemos: "Considerando a  
1658 necessidade de minimizar os riscos ao meio ambiente, - aí cabe dizer - eu não sei  
1659 se precisamos dizer ainda e falar 'meio ambiente do trabalho' - à saúde do  
1660 trabalhador e à população em geral". E esta seria depois a regra que nós  
1661 utilizaríamos. Então, eu indago se seria essa a regra que nós adotaríamos para  
1662 todos os outros dispositivos. Nós falaríamos em "meio ambiente, saúde do  
1663 trabalhador e da população em geral".

1664

1665 **Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

1666

1667Conselheiro, só para minha orientação aqui: há uma redação que é a seguinte:  
1668"Considerando os princípios da prevenção e da precaução do poluidor pagador".  
1669Essa é a redação original.

1670

1671**Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

1672

1673Nós não estamos aí. Essa é de mérito.

1674

1675**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

1676

1677Há um acréscimo aqui "da correção na fonte e da integração do licenciamento..."

1678

1679**Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

1680

1681Aí é de mérito. Essa, nós não estamos tratando dela dentro dos critérios...

1682

1683**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

1684

1685Então, só para a minha orientação, identifique-me qual dos considerandos.

1686

1687**Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

1688

1689No terceiro.

1690

1691**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

1692

1693Então, só projeta o terceiro para nós. Qual seria isso acréscimo, conselheiro?

1694

1695**Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

1696

1697"Considerando a necessidade de minimizar os riscos ao meio ambiente..."

1698

1699**José Cláudio Junqueira Ribeiro - Governo do Estado de Minas Gerais**

1700

1701A questão do meio ambiente e da saúde pública está no considerando (...). Então, o

1702considerando dois teve a preocupação da questão ocupacional. Então, (...) trata do

1703meio ambiente e saúde pública e o dois, da saúde do trabalhador.

1704

1705**Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

1706

1707O um seria o da prevenção e precaução?

1708

1709**José Cláudio Junqueira Ribeiro - Governo do Estado de Minas Gerais**

1710

1711A preocupação é considerando as necessidades (...) e à saúde pública. O dois. E

1712três seria só saúde ocupacional. (...).

1713

1714**Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

1715

1716Então, nesse caso, quiseram dar destaque apenas à saúde do trabalhador. Então,  
1717eu retiro a minha proposta para este, mas ainda fica válida ela em termo de  
1718harmonização dos outros dispositivos adiante, mas como não é neste momento, eu  
1719proponho que então que esgotemos os considerandos e depois entraríamos no...  
1720Parece que seria assim, Sr. Presidente, ou o Senhor prefere que...?

1721

1722**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

1723

1724A nossa combinação seria tentar identificar aquilo que é apenas uma modificação de  
1725redação, adequação.

1726

1727**Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

1728

1729Então, se é para seguir, eu prossigo. Seria apenas essa modificação que já retirei a  
1730proposta de redação nos considerandos. No Art. 1º: “Esta Resolução aplica-se a  
1731todos os serviços relacionados com...” Eu indago ao Senhor relator se dá para nós  
1732conferirmos um estilo, digamos, de técnica mais comum. “Esta Resolução aplica-se  
1733aos seguintes serviços”, ou “aos serviços de...” Depois, no Art. 2º, inciso I, nós  
1734temos...

1735

1736**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

1737

1738Voltamos ao Art. 1º. Eu vou consultar o Ministério da Integração e Vidágua, porque  
1739havia um pedido de destaque também em relação ao Art. 1º, se estão contemplados  
1740com a observação feita pelo Conselheiro Herman. Eu estou perguntando a vocês se  
1741a observação que vocês fizeram no destaque também era de natureza de redação.

1742

1743**Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

1744

1745E o Planeta Verde também tem uma de conteúdo mesmo sobre o Art. 1º, mas não é  
1746agora. E eu indago ao Senhor relator, e queria, inclusive, prestar uma homenagem  
1747ao relator, que fez um trabalho excepcional nesta Resolução, e eu deveria ter  
1748começado a minha intervenção dizendo essas palavras dirigidas ao nosso  
1749Conselheiro José Cláudio. Eu indago também, Conselheiro José Cláudio, se não  
1750seria o caso de colocar esse “entre outros” lá em cima porque está parecendo, se  
1751colocado no final, que o “entre outros” se refere apenas à última expressão utilizada,  
1752na medida em que está tudo separado por ponto e vírgula, talvez seja o caso de  
1753colocar o “entre outros” lá em cima mesmo. É de redação, não altera o conteúdo.

1754

1755**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

1756

1757Quais são as próximas observações quanto à redação, conselheiro?

1758

1759**Rosalvo de Oliveira Junior - Ministério da Integração Nacional**

1760

1761Eu queria ver com você, Silvio, que eu acho que seria melhor o encaminhamento  
1762considerando, aí começamos com a redação e depois vamos para conteúdo, aí vai  
1763Art. 1º, redação, e assim vai, porque se o Herman ficar e fizer todas as dele de  
1764redação, aí depois outro vem e faz a sua e volta, nós ficamos meio... Vamos fazer

1765por bloco, começando cada artigo, e primeiro falamos dos aspectos de redação e  
1766depois debatemos questões de mérito.

1767

1768**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

1769

1770Eu pergunto ao Conselheiro... Eu só mantive por uma combinação aqui que foi o  
1771primeiro encaminhamento do Nilo. Está bem. Dos pedidos de destaques em relação  
1772aos considerandos relativos a destaques de redação? Só considerando. Então, só  
1773foram esses que foram realizados aqui pelo...

1774

1775**Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

1776

1777Não. De conteúdo, agora nós temos...

1778

1779**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

1780

1781Passamos agora então à discussão de mérito dos considerandos. Conselheiro,  
1782tenha a bondade.

1783

1784**Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

1785

1786O primeiro considerando, onde nós propomos que se complemente a lista de  
1787princípios que esta Resolução adota para os resíduos com dois princípios que são  
1788reconhecidos internacionalmente como orientadores das políticas de resíduos,  
1789inclusive, dois princípios que integram o próprio Tratado da União Européia,  
1790expressamente, que são os princípios da correção na fonte e o da integração, tanto  
1791para fins de licenciamento como de fiscalização que, na verdade, isso já é feito no  
1792nosso país, mas eu acho que na medida em que nós estamos com um considerando  
1793de princípios, não vamos excluir aquilo que já é aceito internacionalmente.

1794

1795**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

1796

1797Eu pergunto ao Plenário se há alguma observação em contrário a essa proposta  
1798feita pelo Conselheiro. Conselheira da CNI.

1799

1800**Maria Cristina Yuan – CNI**

1801

1802Só a título de colaboração, eu gostaria de sugerir... Porque ficou: “Da integração,  
1803licenciamento e fiscalização entre os vários níveis e órgãos desenvolvidos”. Na  
1804verdade, eu estou entendendo que “entre os vários níveis e órgãos” seria a  
1805integração, porque depois ficou assim: “Fiscalização entre” ficou meio... Então, eu  
1806gostaria de sugerir que ficasse: “De integração entre os vários níveis e órgãos  
1807envolvidos para fins de licenciamento e fiscalização.”

1808

1809**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

1810

1811Há mais alguma observação?

1812

1813**Maria Cristina Yuan – CNI**

1814

1815É para ressaltar que a questão de “entre os vários níveis” é reforçar a questão da  
1816integração. Então, é só inverter porque eu acho que fica mais claro.

1817

1818**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

1819

1820Eu consulto ao proponente se tem acordo com essa redação sugerida. Fique à  
1821vontade. Dr. Herman, explicita.

1822

1823**Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

1824

1825De quem é a curiosidade? O princípio da correção na fonte está previsto  
1826expressamente no Tratado da União Européia e nas resoluções que cuidam de  
1827resíduos e quer dizer que a questão do resíduo começa ou deve... A gestão deve  
1828começar na própria fonte, ou seja, não é um problema apenas externo. A nossa  
1829resolução, inclusive, tem dispositivos expressos a esse respeito, quando fala de  
1830processo, etc. É correção, em inglês é *correction in the source*. É exatamente como  
1831está no Tratado da União Européia. Como nós não temos uma tradição, no Brasil,  
1832de sistematização jurídica dos princípios em matérias de resíduos... Por que não  
1833temos? Porque não temos legislação. E aí os tratados e manuais de direito  
1834ambiental praticamente não cuidam de resíduos, e essa expressão não é conhecida,  
1835como não era conhecido o Estudo Prévio de Impacto Ambiental quando a Lei 6.938  
1836a trouxe ou a Resolução 01, melhor ainda.

1837

1838**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

1839

1840Há mais algum pedido de esclarecimento relativo ao texto apresentado?

1841

1842**Não Identificado**

1843

1844Se me permite, Conselheiro Herman, no final: “Dentre os princípios da comunicação  
1845e cooperação” lá “entre órgãos”, se seria possível.

1846

1847**Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

1848

1849Primeiro, eu indago do Instituto de Siderurgia, da nossa querida Conselheira se não  
1850dá para colocar um “e” depois da vírgula, para ficar bem claro o que nós queremos.  
1851E o que o Conselheiro, há pouco afirmou, “da cooperação e da comunicação”, é que  
1852o princípio da integração é mais amplo e inclui todos esses subprincípios, que nós  
1853temos integração interna ambiental e temos externa entre a pauta ambiental que a  
1854Ministra Marina Silva denomina Transversalidade, mas o termo técnico jurídico do  
1855direito comparado é Integração e aí com esses subprincípios todos.

1856

1857**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

1858

1859Pergunto ao Plenário se estamos de acordo com a redação proposta que é a  
1860seguinte... Dr. Gustavo, a sua observação é a mesma do Ministério da Saúde.

1861

1862**Gustavo Trindade - CONJUR/MMA**

1863

1864 Não me cai bem “entre os vários níveis envolvidos para fins de licenciamento e  
1865fiscalização”. A questão seria “os vários órgãos envolvidos para fins de  
1866licenciamento e fiscalização.”

1867

1868 **Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

1869

1870 Temos acordo com a observação feita pelo colega Gustavo? Alguém é contra o  
1871 texto que está sendo projetado, que diz o seguinte: "Considerando os princípios da  
1872 prevenção e da precaução do poluidor pagador, da correção na fonte e de  
1873 integração entre os vários órgãos envolvidos para fins do licenciamento e da  
1874 fiscalização". Alguém é contrário? Então, em não havendo contrariedade, damos por  
1875 aprovado este texto. Passamos ao próximo. Art. 1º. Não há mais nenhum destaque  
1876 sobre os considerandos de mérito, certo? Então, passamos ao Art. 1º. Vamos  
1877 primeiro às observações de forma, de redação desse artigo.

1878

1879 **Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

1880

1881 De forma, nós já fizemos e parece que já houve aprovação.

1882

1883 **Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

1884

1885 Mas há a Integração e não sei e o colega...

1886

1887 **Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

1888

1889 Mas, nós temos uma de substância, que envolve este artigo, o *caput* e o parágrafo.  
1890 E eu indago qual é o momento correto: se quando examinarmos o parágrafo ou  
1891 examinarmos o *caput*.

1892

1893 **Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

1894

1895 Mas a sua observação é de mérito?

1896

1897 **Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

1898

1899 É de mérito.

1900

1901 **Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

1902

1903 Então, só vamos recolher a observação de forma, que o Ministério da Integração vai  
1904 propor.

1905

1906 **Rosalvo de Oliveira Junior - Ministério da Integração Nacional**

1907

1908 O colega Conselheiro Herman acha que a minha não é de redação, é de mérito. Na  
1909 realidade, o que eu estava propondo? É que o Art. 3º que, na realidade é o centro  
1910 da Resolução, ele define o que é a Resolução... O Art. 3º se transformar em Art. 1º,  
1911 por quê? Porque a boa técnica de redação de instrumentos jurídicos... Você já põe  
1912 logo no primeiro artigo o que é depois da ementa. A nossa ementa dispõe sobre o  
1913 tratamento e a disposição final dos resíduos de serviços de saúde, e o Art. 1º, você



1914já aponta o que é. E quando você pega esse Art. 1º, da redação original, ele se  
 1915refere tão somente a quem vai se aplicar a Resolução. Então, por isso que eu acho  
 1916o que Art. 1º é seguinte ao Art. 3º, transformado em 1º. E na hora que em pega o  
 1917Art. 3º e o transforma em 1º, evidentemente que você precisa alterar a forma como  
 1918ele está escrito, porque aí quando for lá, Silvio, no Art. 3º, eu posso dar a redação  
 1919que eu fiz aqui, contudo, o Conselheiro Herman me confidenciou que eles têm um  
 1920conjunto de emendas para o Art. 3º. Então, eu acho que nós deveríamos ouvir então  
 1921as emendas de mérito do Art. 3º, e aí nós construímos a redação no sentido de que  
 1922esse Art. 3º fique como primeiro e o atual primeiro seja o subsequente. Não sei se  
 1923me fiz compreender.

1924

1925**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

1926

1927Sim. Passamos às observações de mérito relativas ao Art. 1º. Dr. Herman.

1928

1929**Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

1930

1931Senhores Conselheiros, a nossa observação tem a ver também com o Parágrafo  
 1932Único. Se os Conselheiros examinarem o Parágrafo Único, vão ver que nós  
 1933excluímos do âmbito desta Resolução - e me parece que de forma absolutamente  
 1934correta - os resíduos de fontes radioativas seladas, e acrescentamos também  
 1935aqueles de indústrias de produtos para a saúde, ou seja, nós damos um tratamento  
 1936para os resíduos, inclusive, de tatuador e excluímos a indústria farmacêutica. Então,  
 1937a proposta do Planeta Verde é antes dos “distribuidores”, no *caput*, colocar:  
 1938“indústrias de produtos para a saúde” e a emenda que já consta do Planeta Verde  
 1939aí, porque do contrário nós estaremos criando aqui um sistema bifurcado sem  
 1940qualquer fundamentação que justifique essa bifurcação.

1941

1942**Rodrigo Antonio Agostinho Mendonça - Instituto Vidágua**

1943

1944A nossa emenda é justamente nesse ponto apresentado pelo Dr. Herman. Nós  
 1945acrescentamos a indústria farmacêutica e a indústria de biotecnologia no Art. 1º  
 1946desta Resolução, uma vez que entendemos ser necessário que esta Resolução seja  
 1947ampliada para todos aqueles que geram resíduos de saúde, que ela seja aplicada a  
 1948todos e não apenas aos pequenos, não apenas às farmácias, mas também às  
 1949indústrias farmacêuticas; não apenas aos tatuadores, mas também aos grandes  
 1950geradores de resíduos.

1951

1952**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

1953

1954Conselheiro da Saúde.

1955

1956**Miguel Crisóstomo Leite - Ministério da Saúde**

1957

1958Eu gostaria de chamar aqui o colega Luiz Cláudio, da ANVISA, que vai justificar o  
 1959porquê da não inclusão da indústria farmacêutica no *caput*.

1960

1961**Luiz Cláudio – ANVISA**

1962

1963 Na verdade, não é só a justificativa de inclusão, mas a explicação do porquê algumas  
 1964 coisas estão aqui. Quando ele fala em produtos para a saúde, óbvio que a lógica  
 1965 direciona para farmácia ou indústria farmacêutica, mas nós temos indústrias de  
 1966 outros produtos para saúde que não podem estar sujeitas a essa regra porque os  
 1967 resíduos delas são diferentes. Então, se vamos fazer o remetimento da indústria  
 1968 farmacêutica para a abrangência, é cabível, mas tirar produto de saúde como um  
 1969 todo de baixo da não-abrangência e colocar abrangendo todos os produtos de  
 1970 saúde, nós estamos correndo um risco de impor regras não executáveis para esse  
 1971 serviço. Se você tem uma indústria ou fábrica de marca-passo, são produtos para  
 1972 saúde; se você tem uma indústria de remédio, são produtos para saúde. Então,  
 1973 temos algumas questões que têm que ser colocadas para não perdermos a ótica de  
 1974 que produtos para saúde não são só remédios. Então, se quisemos botar de  
 1975 indústria farmacêutica para cima, eu que é cabível. Eu tive a oportunidade de  
 1976 conversar com o Conselheiro Herman e entendemos a justificativa e até acordamos  
 1977 com ela. Pelos menos a Vigilância concorda e parece que até as indústrias  
 1978 farmacêuticas também concordam com essa moção. O que eu não quero é que na  
 1979 virada da moção se abra uma abrangência tal que prejudique uma outra fatia de  
 1980 mercado, que também trabalha para saúde, mas que não está nessa lógica de gerar  
 1981 esse resíduo químico perigoso para não ficar só o distribuidor na questão. E na  
 1982 questão da aplicabilidade da abrangência, esse texto “dentre outros” remete a uma  
 1983 questão extremamente perigosa. Então, é bom que renumeremos quem é que está  
 1984 dentro e não deixemos o “dentre outros” ou “entre outros similares”. São similares de  
 1985 tatuagem que está lá no final, “tatuagem” ou “outros similares”, não são “similares”  
 1986 ou “serviços similares”, é “tatuagem” ou “outros similares” que façam alguma coisa  
 1987 similar à tatuagem, que faça henna... Então, gerou resíduo, é risco? Então, ele está  
 1988 lá dentro, mas os outros estão todos eles abrangidos. Nós procuramos ser o mais  
 1989 abrangente possível na especificação para que não haja dúvida de interpretação,  
 1990 embora tenhamos tido, após a publicação da Resolução da Vigilância Sanitária,  
 1991 cumprido a regra de acordos com as normas do CONAMA, nós temos tido muita  
 1992 demanda. E por conta dessa demanda, nós estamos tentando também trazer os  
 1993 subsídios para os senhores para tentarmos ajudar a harmonizar textos. Obrigado.

1994

1995 **Rodrigo Antonio Agostinho Mendonça - Instituto Vidágua**

1996

1997 É apenas uma proposta de encaminhamento no caso do Parágrafo Único, que  
 1998 ficaria: “As indústrias de produtos para a saúde”. E nós estaríamos incluindo a  
 1999 expressão...

2000

2001 **Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

2002

2003 Conselheiro, a minha sugestão é que nós permanecêssemos no Art. 1º, no *caput*.

2004

2005 **Rodrigo Antonio Agostinho Mendonça - Instituto Vidágua**

2006

2007 É que a referência do colega da ANVISA foi justamente em relação à mudança de  
 2008 um Parágrafo Único que diz respeito ao mesmo artigo. Então, para solucionar o  
 2009 problema, as indústrias de produtos da saúde, que nós estamos passando para o  
 2010 Art. 1º, tirando o Parágrafo Único, ficaria a seguinte referência: “As indústrias de  
 2011 produtos para a saúde que não gerem resíduos sólidos de saúde”. A partir do  
 2012 momento que elas gerem o RSS, o resíduo, conforme descrito na Resolução, ela

2013passa a ter que dar um destino a esse resíduo. Se ela não gera, se é uma empresa  
2014de marca-passo que só trabalha com material eletrônico, aí é claro que não é um  
2015resíduo configurado nesta Resolução e, portanto, não tem porque seguir esta  
2016Resolução.

2017

2018**Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

2019

2020Eu concordo com as observações do Ministério da Saúde e da ANVISA, e realmente  
2021acho que seria melhor nós colocarmos no *caput* uma referência em vez de  
2022“indústrias de produtos para a saúde”, como está na emenda original no Planeta  
2023Verde, nós dizermos “indústria farmacêutica”. E no Parágrafo Único, nós mantemos  
2024a expressão como está lá e dizemos: "As indústria de produtos para a saúde, não  
2025compreendidas no *caput* deste artigo," e continua igual.

2026

2027**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

2028

2029Conselheira Isaura.

2030

2031**Isaura Maria Ferreira Fraga – FEEMA**

2032

2033A única dúvida que eu estou em relação a essa proposta do Planeta Verde é que já  
2034existe legislação para resíduo industrial, quer dizer, se houve uma compatibilização  
2035do que tem aí com toda a normalização de resíduo industrial, senão a empresa e o  
2036licenciador vão pedir legislações diferentes, quer dizer, nós teríamos que ter tido, no  
2037Grupo de Trabalho, uma compatibilização de tudo que tem de legislação. Pode ser  
2038que tenha feito. Eu não tenho conhecimento.

2039

2040**Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

2041

2042Como a Dr<sup>a</sup>. Isaura menciona, nós temos que ter a preocupação com a  
2043compatibilização desse texto com outros textos. O problema é que nós não temos  
2044legislação promulgada pelo CONAMA, em matéria de resíduos industriais. Então,  
2045estamos aqui tratando de um tema onde esta matéria toda é cuidada no plano do  
2046licenciamento, e os estados têm, mas nós sabemos que sempre que este CONAMA  
2047legisla, procura legislar com a participação de todos, inclusive, dos estados que  
2048estão aqui. E eu acho apenas que nós não podemos dar um tratamento diferenciado  
2049para essas atividades todas que estão aqui e deixarmos de fora o Golias, porque o  
2050argumento de que o Golias é licenciado... Mas, vários desses que estão no Art. 1º  
2051também são licenciados. Então, nós teríamos, por questão isonômica, retirar esses  
2052outros empreendimentos. E se retirarmos esses outros empreendimentos do Art. 1º,  
2053nós só vamos ficar com os grilos. E acho que não é trabalho nosso, do CONAMA,  
2054legislar apenas para o pequeno. Nunca fizemos isso. Então, o apelo que eu faço é  
2055para nós darmos à matéria... Sem olhar para as pessoas, olhar para a atividade e  
2056para o tipo de resíduo. O que está orientando aqui o nosso trabalho? Não é se A é  
2057grande, é pequeno; se A está licenciado e B não está licenciado. O que orienta o  
2058nosso trabalho aqui é geração ou não geração de uma modalidade específica de  
2059resíduo. É isso. Eu não quero saber quem é. Nome e sobrenome não me  
2060interessam; estado social também não me interessa; se é grande, se é pequeno.  
2061Interessa-me aquilo que produz. E, portanto, não faz sentido, como o próprio  
2062Ministério da Saúde acabou por reconhecer, deixar – e eu me curvo sempre às

2063observações do Ministério da Saúde – deixar de fora esse setor que produz os  
2064resíduos que nós estamos aqui tratando.

2065

2066**Maria Cristina Yuan – CNI**

2067

2068Embora me solidarizando com as preocupações manifestadas pelo Conselheiro  
2069Herman, eu gostaria também de manifestar uma preocupação em relação à  
2070mudança que está sendo proposta. Na verdade, não se trata de uma alteração de  
2071conteúdo de um artigo, mas sim do espírito da própria Resolução. Nós estamos  
2072alterando a Resolução. Então, a ementa dizia: “Dispõe sobre o tratamento e  
2073disposição dos resíduos de serviços de saúde”. Não que eu não ache que tenha que  
2074ter um disciplinamento, e até porque já tem, os órgãos de meio ambiente certamente  
2075já terão licenciado vários empreendimentos industriais de tipologia farmacêutica,  
2076fármacos, etc. Então, já existe um procedimento disciplinando o assunto. Como bem  
2077disse a Dr<sup>a</sup>. Isaura, tem essa questão. É uma atividade industrial. Então, o que eu  
2078gostaria de manifestar seria que, pelo fato do assunto, me parece que foi conduzido  
2079pela Câmara Técnica de Saneamento e Resíduos, é que o espírito com que esse  
2080assunto foi discutido era voltado exclusivamente à gestão de resíduos, serviços de  
2081saúde, não se considerando a questão da produção. Pode ser, e me parece até na  
2082própria questão que eu li de artigos, não participei do Grupo de Trabalho, mas as  
2083reuniões todas sempre foram voltadas para a questão de serviço. Parece-me um  
2084pouco atemorizador considerar que nós, neste momento de apreciação de emendas,  
2085consideremos possível alterar totalmente um conceito, um espírito, quer dizer, a  
2086espinha dorsal de uma proposta de resolução com esta inclusão e, podemos deixar  
2087muito flancos abertos, omissos ou até pior, inaplicáveis para uma situação  
2088específica em questão. Então, eu gostaria de ponderar isso. Eu acho que a inclusão  
2089que está sendo solicitada, do ponto de vista da gestão ambiental, é extremamente  
2090relevante, mas que, no caso em questão, não poderia ser contemplada nesta  
2091Resolução pela forma como ela está sendo proposta, outrossim, nós estaríamos  
2092falando de uma outra resolução, não esta que está sendo discutida nesse momento.

2093

2094**Luiz Carlos de Miranda Joels - MCT**

2095Eu endosso aqui o ponto de vista da Conselheira que me antecedeu. Eu acho que a  
2096Resolução, como um todo, ela está muito bem formatada para atender... Ela é  
2097redondinha, como se diz, para atender a questão dos resíduos dos serviços de  
2098saúde, ela não foi concebida ao longo da discussão do (...) para atender questões  
2099de indústria farmacêutica e de biotecnologia. Eu acho que é um assunto, mais uma  
2100vez endossando o que a Conselheira que me antecedeu, de mérito, acho que tem  
2101que ser tratado a parte, senão nós vamos perder o foco e isso vai criar problemas,  
2102inclusive, para o restante da resolução, como é que nós vamos tratar esse assunto,  
2103numa resolução que foi muito bem formatada, processo longo de discussão entre  
2104partes técnicas de mais auto nível, mais para um assunto desse nível? Eu proponho,  
2105que não seja aceita essa emenda apresentada pelo Planeta Verde. Obrigado.

2106**José Cláudio Junqueira Ribeiro - Governo do Estado de Minas Gerais**

2107

2108Eu entendo perfeitamente a preocupação que o Conselheiro Herman colocou aqui.  
2109Mas, retomando o que já disseram os outros Conselheiros, como: a Conselheira  
2110Isaura, Cristina, nós temos que lembrar que essa resolução durante mais de um

211ano, um ano e meio que nós estamos discutindo, que o foco dela foi a prestação de  
 212serviço, não foi a produção, então eu receio que nós possamos está cometendo um  
 213equivoco muito grande incluindo a produção aqui, ela está na prestação de serviço.  
 214O Herman disse: “Muitos desses empreendimentos que estão licitados vão ser  
 215licenciados”. Não sei, acho até que de repente algum lugar vai. Mas, a realidade  
 216hoje, qual foi o foco dessa resolução? Foi exatamente trabalhar com os resíduos  
 217dessa prestação de serviço, que não são objetos de licenciamento: laboratórios de  
 218análises clínicas, funerárias, farmácias, clínicas etc., e que essa prestação de  
 219serviço precisaria ter uma regulamentação, não no intramuro, porque isso é feito  
 220pela Vigilância Sanitária, mas na disposição dos resíduos que elas estão gerando. E  
 221também, reforçando o que foi dito antes, que o setor industrial já tem toda uma  
 222normalização, quer dizer, a indústria farmacêutica, a indústria de biotecnologia gera  
 223resíduos sim e, muitas vezes, resíduos similares a esse, mas no processo de  
 224licenciamento dessas indústrias essa questão já está abordada, eu não vejo a  
 225necessidade de duplicar. Vou até além, na minha opinião eu acho que colocar isso  
 226aí também não vai alterar em nada, porque uma indústria quando ela for ser  
 227licenciada, independente de está incluída ou não, o processo de licenciamento vai  
 228contemplar a parte de resíduos, estando ou não estando contemplado. Acho que a  
 229preocupação está, que ao colocar, incluir isso aí, nós estaríamos confundindo as  
 230pessoas, já que a indústria tem todo um processo sedimentado no país, no processo  
 231de licenciamento.  
 232

2133**Rodrigo Antonio Agostinho Mendonça - Instituto Vidágua**

2134

2135Nós estamos então revendo a nossa emenda, no que se diz respeito ao Art. 1º,  
 2136onde nós incluímos indústrias farmacêuticas, e de biotecnologia nós estaríamos  
 2137retirando. A proposta nossa é a retirada do trecho “e de biotecnologia”, ficaria aí o  
 2138Parágrafo Único, a proposta nossa de manter, retirando a questão, ficaria então a  
 2139nossa proposta: “As indústrias de produtos para saúde não geradoras de IRSS”, ou  
 2140seja, as que não geram resíduos só de saúde e sim resíduos industriais de Classe  
 2141Um, aí sim elas seriam regulamentadas por toda a resolução que trata sobre  
 2142resíduos industriais. Nós fazemos uma sugestão ao Planeta Verde, Dr. Herman,  
 2143para a retirada da emenda do Planeta Verde, aí ficaria uma única emenda. Apenas  
 2144mais uma informação, no caput do Art. 1º nós temos outras atividades muito  
 2145próximas da atividade industrial, nós temos, por exemplo, farmácia de manipulação,  
 2146que são na verdade pequenas indústrias farmacêuticas, nós temos também  
 2147produtores de materiais de controle para diagnóstico *in vitro*, que também são  
 2148atividades do sistema produtivo. Então, existem outras atividades que não são  
 2149exatamente prestadoras de serviços incluídas no caput do Art. 1º, ou seja, nós não  
 2150estamos apenas incluindo uma atividade nova já existente do sistema produtivo,  
 2151existem outras que também são.

2152**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

2153Só para esclarecer, Conselheiro Rodrigo. Então, no Art. 1º fica mantido a expressão:  
 2154“indústria farmacêutica”? É isso?

2155

2156**Isaura Maria Ferreira Fraga – FEEMA**

2157

2158 Existe uma crítica que foi colocada aqui pelo Dr. Herman, que nós estaríamos  
 2159 pegando só os pequenos. O que eu acho é que se nós queremos que a indústria  
 2160 farmacêutica entre, eu acho que nós temos que levar isso para o Grupo de Trabalho  
 2161 e trabalhar a indústria farmacêutica. A minha dificuldade de votar essa emenda,  
 2162 acho que é não ter garantia dos conflitos já existentes em relação à indústria  
 2163 farmacêutica. A outra questão é que existe um licenciamento ambiental para toda  
 2164 atividade poluidora. A atividade poluidora, se o órgão ambiental entender que  
 2165 farmácia de manipulação é uma atividade poluidora, ela vai estar dentro do  
 2166 licenciamento. Isso não quer dizer que o que não está ali não está sendo licenciado  
 2167 nem cuidado, quer dizer, nós estamos na verdade fazendo uma regra específica  
 2168 para um determinado setor. Dentro dessa regra específica acho que tem que ser  
 2169 estudado, porque senão nós carregamos, vamos fazer aqui de uma forma açodada,  
 2170 colocar indústria farmacêutica. Eu acho, talvez, a indústria farmacêutica merecesse  
 2171 uma legislação própria, mas aí nós temos que estudar muito claro a indústria  
 2172 farmacêutica e colocar parâmetros, parâmetros de lançamentos de disposição de  
 2173 resíduos adequados, e não pegar a disposição de serviços de saúde, para não  
 2174 pegar só os pequenos, pegar a indústria farmacêutica. Essa é minha proposta: ou  
 2175 voltar para o Grupo de Trabalho ou se fazer alguma coisa específica para a indústria  
 2176 farmacêutica.

2177

#### 2178 **Rosalvo de Oliveira Junior - Ministério da Integração Nacional**

2179

2180 Na realidade estou precisando de um esclarecimento, até para poder votar com  
 2181 consciência no mínimo de uma racionalidade, já que eu não sou especialista no  
 2182 assunto, e aí eu indagaria dos que participaram da elaboração da resolução, como é  
 2183 que fica a questão, inclusive, das indústrias, das farmácias de manipulação?  
 2184 Inclusive, na emenda que nós fazemos ao inciso II do Art. 2º, na definição de  
 2185 estabelecimento, a emenda que nós fizemos, nós colocamos a expressão  
 2186 “produção” também, como é que fica isso? Eu pergunto a quem trabalhou, elaborou,  
 2187 nós vamos ter uma outra resolução que está sendo pensada, que está sendo  
 2188 elaborada. Então, eu realmente precisaria estar esclarecido, porque não sou da área  
 2189 e vou ter que votar, então minimamente tenho que ter o entendimento do que está  
 2190 sendo dito, escrito. Segunda questão: conversando com a minha colega de  
 2191 Pernambuco e com a nossa companheira secretária, também, me parece que a  
 2192 possibilidade de um pedido de vista e de retorno novamente ao Grupo e tal, não é  
 2193 mais possível porque foi ontem. Aí eu pergunto para você de Minas Gerais, mesmo  
 2194 aquelas indústrias, aqueles estabelecimentos que são de serviço de saúde, ou no  
 2195 caso, por exemplo, da indústria ou da farmácia de manipulação, por exemplo, ou  
 2196 então como é que ficariam os remédios que já perderam o seu prazo de validade,  
 2197 eles entrariam em que local, em que resolução? Segundo, como é que nós  
 2198 resolveríamos isso daí? Na realidade estou colocando a fragilidade do meu  
 2199 entendimento pessoal com relação à continuidade da discussão e essas várias  
 2200 dúvidas que o Art. 1º e o considerando está gerando na gente. E, finalmente, nessa  
 2201 parte da intervenção, me parece, salvo engano, os especialistas estão aí para tirar  
 2202 essa dúvida, de que os Estados da Federação já vêm aplicando, eles geraram  
 2203 legislações estaduais com relação a resíduos de serviços de saúde e eles teriam  
 2204 muitas contribuições a fazerem, até porque eles já estão nesse processo de  
 2205 aplicação. Então, eu perguntaria a você que parece que está com mais experiência  
 2206 nisso, que pudesse me esclarecer essas três dúvidas que eu aqui coloquei.

2207

**2208Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

2209

2210Antes de passar a palavra ao Conselheiro Cláudio, de Minas Gerais, pediu a palavra  
2211o nosso Conselheiro da Região Sul, das ONG's e o Conselheiro do Ministério da  
2212Saúde, Herman e CNI. Eu proporia que na fala do Conselheiro Cláudio, nós  
2213encerrássemos as inscrições, para poder encaminhar o ponto.

**2214José Cláudio Junqueira Ribeiro - Governo do Estado de Minas Gerais**

2215

2216Voltando novamente aos esclarecimentos, é que toda essa resolução foi trabalhada  
2217para prestação de serviço, me desculpe, mas manipulação de farmácia não é  
2218produção. Isso é prestação de serviço. Ela está toda voltada para prestação de  
2219serviço. O setor industrial já é normalmente licenciado. A preocupação aqui é que  
2220nós temos uma série de prestadoras de serviços, que são: os laboratórios de  
2221análises clínicas, as funerárias, as farmácias, as clínicas e etc., que normalmente, é  
2222claro, pode ter uma ou outra seção, esse ou aquele município é mais restritivo e  
2223esteja licenciando isso, mas não é a regra geral, que essas instalações geram  
2224resíduos e elas são passíveis de um trabalho de fiscalização, licenciamento, através  
2225de alvará pela ANVISA. A nossa resolução estava criando conflitos, esses  
2226estabelecimentos tinham que cumprir a norma da ANVISA e a norma do CONAMA,  
2227porque isso já existia. Essa revisão foi para compatibilizar isso. Nós temos resíduos  
2228gerados nessa prestação de serviço que tem um impacto, porque se dispostos  
2229inadequadamente e, as exigências da ANVISA eram diferentes das preconizadas  
2230pelo do CONAMA, que estão em vigor ainda hoje. A idéia foi esse Grupo de  
2231Trabalho teve como foco fazer toda compatibilização para esse universo, em  
2232momento algum se pensou no setor industrial, quer dizer, colocar o setor industrial  
2233aqui é uma temeridade, porque eu não sei, eu teria que fazer uma grande reflexão  
2234para ver se não têm coisas absurdas que realmente não se aplicam ao setor  
2235industrial. A preocupação que tem colocado aqui, pelo Herman e pelo Agostinho  
2236está correto, eles estão preocupados se o setor industrial, isso não vai se aplicar a  
2237eles, já se aplica o licenciamento, que inclusive é uma coisa ainda maior do que o  
2238que está aí, não há possibilidade de um setor industrial da indústria farmacêutica  
2239dizer: eu não vou colocar, eu não vou dispor meus resíduos adequadamente porque  
2240eu não estou ali, não há essa possibilidade legal. As outras resoluções do CONAMA  
2241já exigem isso, o Sistema de Licenciamento já exige isso, quer dizer, essa emenda,  
2242eu acho que só confunde, ela não ajuda em nada. E a indústria farmacêutica de  
2243biotecnologia, como a siderúrgica, como qualquer outra está obrigada a cumprir toda  
2244a normalização no processo de licenciamento que já é rotina. Então, isso aqui é  
2245para prestação de serviço e são essas prestadoras de serviços que estão aqui, que  
2246normalmente não são abrangidas pelo licenciamento ambiental, por isso que ela  
2247está colocada aqui, quem é abrangido no licenciamento ambiental normalmente não  
2248está lícito aqui, aqui é para um universo específico que normalmente não é  
2249abrangido no licenciamento ambiental.

**2250João de Deus Medeiros - AGAPAN**

2251

2252A minha intervenção é mais no sentido de verificar a correção, a adequação, porque  
 2253me parece pela leitura aqui, que não estariam contemplados os laboratórios de  
 2254análises clínicas, salvo se a compreensão é que laboratórios analíticos de produtos  
 2255para saúde estariam incluindo. Na minha avaliação deixa confuso esse sentido.  
 2256Então, a minha sugestão é que fossem realmente incluídos textualmente  
 2257laboratórios de análises clínicas, e me parece também que biotérios não estão  
 2258incluídos. E nós temos, hoje, uma série de biotérios que não estão mais vinculados  
 2259ao estabelecimento de ensino e pesquisa, que são instituições privadas que  
 2260oferecem esse serviço e, portanto, acredito que fosse adequado incluí-los também  
 2261aqui.

2262

### 2263Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde

2264

2265Eu queria, antes de fazer as minhas considerações, dizer que eu não tenho posição  
 2266fechada, absoluta em relação a essas observações que nós estamos fazendo, mas  
 2267penso que elas precisam ser feitas aqui e debatidas por todos nós. Primeiro ponto  
 2268que foi levantado aqui pelo Instituto Brasileiro da Siderurgia, a incompatibilidade da  
 2269ementa com a emenda do Planeta Verde. Na verdade a incompatibilidade da  
 2270ementa é com o texto da resolução, porque quando eu digo que esta resolução  
 2271dispõe sobre o tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde, e  
 2272vou lá para o Art. 1º, e vejo que está incluído necrotério, funerária, tatuador, aonde  
 2273que isto é para fins de ementa, serviços de saúde? São serviços de outra natureza  
 2274que podem ter, cuja atuação, impacto na saúde, mas é distinto. Então, a  
 2275incompatibilidade da ementa não é com a nossa emenda do Planeta Verde é com o  
 2276próprio Art. 1º. Segundo ponto, a Drª. Isaura, com muita propriedade põe uma  
 2277questão procedimental, não é que ninguém seja a favor ou contra ao princípio, nós  
 2278precisamos saber se há razões procedimentais e técnicas que impeçam a inclusão  
 2279da indústria farmacêutica aqui. Eu confesso que não sendo técnico, li esta  
 2280resolução, reli ontem à noite e hoje de manhã e não encontrei em nenhum  
 2281dispositivo, incompatibilidade entre o texto e a inclusão da indústria farmacêutica,  
 2282mas eu não sou da área técnica, aí eu vou ter que confiar no trabalho dos técnicos  
 2283que também não analisaram isso, como já confirmado pelo nosso dedicado relator.  
 2284Terceiro e último, o nosso Conselheiro Relator diz que esta resolução não foi feita  
 2285para o setor industrial, e quem melhor responde a essa observação, que eu não  
 2286participei, então acredito que tenha sido assim mesmo, é a ponderação da Drª.  
 2287Isaura, que nós temos que examinar se não é o caso de incluir o setor industrial,  
 2288porque o argumento do licenciamento não convence ninguém, como que eu vou  
 2289dizer que algumas atividades que estão licenciadas, que estão listadas no Art. 1º,  
 2290essa resolução a elas se aplica, mas, ao setor farmacêutico, que está licenciado,  
 2291essa resolução não se aplica. E para terminar, ainda dentro desse último ponto, não  
 2292vamos confundir exigência de licenciamento, que isso está na Resolução 237, que é  
 2293procedimental, não é de conteúdo, ela diz como que vai ser feita a participação  
 2294pública, as modalidades de licença, prazo de licença e etc., com exigências para o  
 2295licenciamento, é disso que nós estamos tratando aqui, não é do licenciamento, mas  
 2296de uma resolução que vai servir de base para o licenciamento. Então, o fato de se  
 2297exigir o licenciamento não inviabiliza a necessidade de nós incluirmos aqui o setor  
 2298industrial, porque o que nós estamos fazendo aqui não é tratar do licenciamento  
 2299como um procedimento, mas daquilo que deve constar do próprio licenciamento. E  
 2300aí volto a insistir e termino, não importa se é a indústria A, B, C ou D, se é funerária,



2301se é qualquer outro tipo de atividade, o que importa é o resíduo que ela produz. E eu  
 2302examinei as categorias muito bem postas aqui pelo Grupo de Trabalho e pela  
 2303Câmara Técnica de Controle Ambiental, me parece que foi nessa Câmara de  
 2304Saneamento, e não vejo por que essas categorias que estão lá não possam ser  
 2305aplicadas ao setor industrial farmacêutico, mas me curvo às observações muito  
 2306ponderadas da Conselheira Isaura e, acho que talvez seja o caso, como fizemos  
 2307com a resolução de qualidades de águas, de nós até mesmo suspendermos a  
 2308apreciação desta matéria para poder propiciar um estudo melhor do seu campo de  
 2309aplicação. Não é da resolução em si que as classes, aquilo lá ninguém vai mudar,  
 2310porque tudo está muito bem feito, é do campo de aplicação dessa resolução. Se  
 2311chegarmos à conclusão, depois de analisar cada um dos dispositivos, que não há  
 2312incompatibilidade entre esses dispositivos e a inclusão da indústria farmacêutica,  
 2313vamos incluí-la, e se chegarmos à conclusão que há incompatibilidade, não vamos  
 2314incluí-la.

### 2315Luiz Carlos de Miranda Joels - MCT

2316

2317Eu queria começar essa fala deixando claro, que se tivesse sido fácil não teria  
 2318durado um ano e meio na Câmara Técnica. Eu tive a oportunidade de participar da  
 2319primeira reunião à última na Câmara Técnica, como técnico da Vigilância, médico  
 2320que sou. Eu preciso esclarecer algumas coisas: a indústria farmacêutica tem que ser  
 2321vista dentro da especificidade dela. No processo industrial ela tem um resíduo  
 2322industrial dela e tem um resíduo do ricol, que ela considera resíduo industrial. O  
 2323prazo que venceu não é resíduo da indústria, ele é resíduo do distribuidor, da  
 2324farmácia ou de quem quer que seja na cadeia de distribuição. A indústria  
 2325farmacêutica tem com resíduo dela, o industrial e aquelas de ricol que ocasionou o  
 2326desvio de qualidade, então ela tem que recolher. Esta questão de medicamentos,  
 2327especificamente, é uma atribuição legal da Vigilância Sanitária Nacional, da  
 2328ANVISA, que regula até preço, nós temos regulação de preço de mercado, inclusive.  
 2329Então, licenciamento do produto, todo o licenciamento da indústria, o importador que  
 2330está trazendo medicamento para o Brasil, preço de mercado são todos eles  
 2331regulados pela vigilância. Então eu acho que, o fato de colocar também aqui, para  
 2332gerar um plano de licenciamento diferente, não acresce segurança ao processo.  
 2333Está certo? Então, me parece que a indústria, enquanto o resíduo industrial, por isso  
 2334que não ficou no escopo da nossa resolução. E nós tivemos o cuidado na  
 2335abrangência dos serviços de esclarecer que essa abrangência tinha que ser o mais  
 2336aberto possível, cada vez que eu nomino um serviço eu explico pelo menos uns três.  
 2337Então, nos fizemos serviços relacionados com, porque obviamente ele não pode  
 2338dizer que a funerária é serviço de saúde, mas é o serviço relacionado com a saúde,  
 2339principalmente se ela fizer o que nós chamamos de soma por produção, e que ela  
 2340vai está trabalhando com os fluidos orgânicos para embalsamamento, então ela tem  
 2341um resíduo que pode se caracterizado lá no nosso anexo, então se ela tem um  
 2342resíduo que é caracterizável do nosso anexo, ela gera um resíduo de serviço de  
 2343saúde, ela não é um serviço de saúde, mas ela gera um resíduo categorizado como  
 2344um serviço de saúde. Então, eu acho que essa que é a grande diferenciação na  
 2345hora em que estamos trabalhando com conceitos novos, para quem não está  
 2346habitado a esse tipo de resolução, ele não percebe o escopo que está por trás  
 2347dessa definição. Então, quando definimos que serviço de saúde é aquilo que presta  
 2348assistência ou de forma indireta está relacionado com, então a tatuagem quando  
 2349gerou um pérfido cortante, ele está relacionado, porque resíduo dele é configurável

2350no nosso anexo, então ele é um resíduo de serviço de saúde, ele não é um serviço  
2351de assistência médica e nem de assistência de saúde humana ou animal. O biotério  
2352está na pesquisa. Ele faz pesquisa, qual é a atividade que ele tem? Qual é o resíduo  
2353que ele gera? O resíduo que ele gera está lá? Ok. Então, se a indústria  
2354farmacêutica, se ela tiver um ambulatório dentro da indústria, ela está enquadrada,  
2355porque ela está gerando resíduos de serviços de saúde. Então, a emenda colocada  
2356pela colega lá no parágrafo, eu acho que resolve, de forma quase que definitiva, a  
2357questão que as indústrias que não gerem resíduos estão fora desse escopo, se ela  
2358gerar qualquer resíduo configurável no anexo está no meu escopo, e acabou. E não  
2359precisa se preocupar com isso. Obrigado.

### 2360Maria Cristina Yuan – CNI

2361

2362Eu queria, antes perguntar à Mesa, sobre a questão regimental de procedimento.  
2363Parece-me que essa resolução em bloco foi aprovada na parte da manhã, e que  
2364agora nessa parte será aprovada sem prejuízo dos destaques que já foram  
2365apresentados. Em relação a isso, eu só venho reforçar a preocupação que eu já  
2366manifestei anteriormente, de ter sido essa resolução elaborada com enfoque,  
2367tratamento e exposição de resíduos de serviços de saúde, e agora uma emenda que  
2368aparentemente seria de mudança de mérito do Art. 1º, na verdade seria de mudança  
2369de mérito de toda uma resolução que já foi aprovada, como um todo. Então,  
2370realmente é só reforçar que a espinha dorsal da resolução estava com um  
2371determinado objetivo e essa proposta altera, inclusive, vários artigos que já foram  
2372aprovados e que possivelmente não teriam sido objeto de destaque. Isso é só um  
2373aspecto regimental de procedimento que eu gostaria de destacar, que é um risco  
2374que nós estaremos correndo, até porque, por falta de tempo, com essa mudança,  
2375ela tem o efeito cascata, ela possivelmente causará alteração em vários outros  
2376artigos, que nós até não contemplaremos, porque como vários dos conselheiros não  
2377sabiam que essa emenda seria apresentada, não terão apresentado os destaques  
2378também. Então, é um risco do ponto de vista meramente de redação de técnica aqui  
2379da resolução e agora na questão do conteúdo, quer dizer, como já foi aqui  
2380ênfático por vários conselheiros, não ficará a descoberto nem absoluto, nem  
2381nunca ficou, mesmo antes da existência dessa resolução, a questão dos impactos  
2382ambientais da indústria farmacêutica. Todos os órgãos ambientais têm enorme  
2383responsabilidade e compromisso com o assunto. Então, apesar de como diz, o meu  
2384estimado Conselheiro Dr. Herman Benjamin, quer dizer, ter toda uma preocupação  
2385com o assunto, nós estamos totalmente tranquilos, porque todos estão sujeitos às  
2386obrigações exigidas pelos órgãos ambientais que têm competência para isso. Então,  
2387não é problema. Agora, a questão de nós, realmente a abordagem é diferente. Para  
2388aqueles que acompanharam desde o início do processo, e nós aqui no CONAMA já  
2389nos envolvemos e oferecemos até uma proposta de um Projeto de Lei encaminhado  
2390ao Congresso, sobre uma Política Nacional de Resíduos, verá que esse tipo de  
2391preocupação nossa já foi demonstrada aos nossos parlamentares, inclusive, a  
2392questão das tipologias, dos resíduos industriais, dos resíduos de serviços de saúde,  
2393dos resíduos urbanos, dos resíduos de portos e aeroportos. Então, já existe toda  
2394uma estrutura nossa de trabalho em que esses resíduos estarão sendo  
2395contemplados, como já foram pilhas e baterias, pneumáticos e etc. Então, nós  
2396estamos num processo gradativo de avanço, não podemos numa única resolução  
2397querer resolver esse problema. E só fazer um comentário em relação ao Dr. Herman

2398 Benjamin, aqui são resíduos de serviços de saúde, agora aqueles que causam  
2399 impacto sobre a saúde, nós temos que incluir tudo.

**2400 Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

2401

2402 Vamos recolher a fala do colega de Santa Catarina, João Guilherme. Bom, por não  
2403 estar no Plenário. Há um pedido do colega da Câmara Técnica para apresentar uma  
2404 redação de consenso, se de fato for consenso nós encaminharemos, do contrário,  
2405 vamos buscar um outro encaminhamento.

**2406 José Cláudio Junqueira Ribeiro - Governo do Estado de Minas Gerais**

2407

2408 A partir da manifestação do Luiz, da ANVISA e, tive conversas com os Conselheiros  
2409 Herman; Agostinho; Alberto, da CNI; Isaura e Alexandrina, nós vamos apresentar  
2410 uma proposta que parece que há consenso e vamos submeter ao Plenário. É que no  
2411 Art. 1º, antes de “distribuidores de produtos farmacêuticos”, nós colocaríamos  
2412 “fabricantes e distribuidores de produtos farmacêuticos”, e no Parágrafo Único...  
2413 depois de CNEN, onde está “e as indústrias”, substituiríamos por “e fabricantes de  
2414 produtos farmacêuticos que não geram resíduos de serviços de saúde”. A CNI está  
2415 propondo que, ao invés de usar tanto no caput como no parágrafo “produtos  
2416 farmacêuticos”, colocar “produtos para saúde”, mais ampla até. “Fabricantes e  
2417 distribuidores de produtos para a saúde”, embaixo a mesma nomenclatura. Se o  
2418 fabricante gera resíduos de serviços de saúde ele está enquadrado, se não gera não  
2419 está enquadrado.

2420

**2421 Rosalvo de Oliveira Junior - Ministério da Integração Nacional**

2422

2423 Eu não estou querendo ser chato, mas eu gosto de ser muito preciso nos termos.  
2424 Veja bem, Silvio, eu não sei se já está contemplada aquela emenda, que eu acho  
2425 que vocês fizeram, essa resolução aplica-se, dentre outros... aí relaciona todos os  
2426 serviços. Se não tiver, e aí pegando, Luiz a sua falação, e eu fiquei muito atento no  
2427 que você disse, até porque eu também estou num processo de aprendizado, veja  
2428 bem, o que você disse e o que está escrito na resolução não é a mesma coisa, a  
2429 não ser que eu ponha a expressão “dentre outros”, por quê? Porque a expressão  
2430 “dentre outros” num instrumento jurídico é exemplificativo, ou seja, ele não limita a  
2431 que fiquem só apenas aqueles que estão listados, mas dar aqueles que estão  
2432 listados, depois do ponto, a uma listagem das possíveis atividades que serão  
2433 atingidas pela aquela proposta, ou seja, a minha intervenção, Silvio, ficaria  
2434 inconsiderado se colocar a expressão “dentre outros”, aí expressa exatamente,  
2435 Luiz, isso que você falou.

**2436 José Cláudio Junqueira Ribeiro - Governo do Estado de Minas Gerais**

2437

2438 É porque os nossos auxiliares, “dentre outros” estava no final e a proposta do  
2439 Herman foi para o início.

2440

**2441 Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

2442

2443Eu só queria combinar uma questão com o Plenário. Veja bem, nós não estamos  
2444acelerando aqui, estamos procurando recolher para ver se é possível a construção  
2445de uma opinião de consenso do Plenário. Agora, eu só queria fazer um apelo aos  
2446setores que estão aqui, se algum setor acha que está melhor contemplado no texto  
2447original da resolução, tem que sinalizar isso claramente para nós, porque qual vai  
2448ser o nosso encaminhamento? Nós vamos buscar sempre um texto de consenso, se  
2449não há, nós temos que votar o texto original contra a emenda que foi apresentada  
2450no Plenário, certo? Então, os setores têm que ser rápidos, querendo fazer o  
2451entendimento, tem que partir para o entendimento, senão nós vamos demorar  
2452bastante aqui.

2453

2454**Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

2455

2456Esclareceu-me o Dr. José Alberto, representante da CNI, que tais como se refere  
2457estritamente a tatuagem. Eu queria ponderar o seguinte, repetindo mais uma vez  
2458que não sou da área, primeiro, que nós aqui no CONAMA evitamos as chamadas  
2459“definições fechadas”, por costume e por cautela, porque vai que nós nos  
2460esqueçamos de alguma coisa e depois está lá aquele quadro que pode ser fixado no  
2461gabinete de cada um de nós. Segundo, que olhando para aquela lista que está ali,  
2462eu indago para os que são especialistas na área, se aquilo é absolutamente  
2463completo, se podemos dizer aqui para fins de ata, que não estamos esquecendo  
2464nada. Eu indago, por exemplo, aonde estão os laboratórios de análises clínicas?  
2465Estão lá? Não, estão para produtos da saúde, não é isso? Veja, eu estou fazendo  
2466aqui o papel de “advogado do diabo”, porque quem vai interpretar esta norma, como  
2467qualquer norma nossa, quando questionadas judicialmente, é o Juiz, que vai dizer:  
2468onde que está o tratamento das análises clínicas? Se estiver lá, e se nós temos  
2469segurança dito pelo Ministério da Saúde, que tudo que é possível está lá, talvez  
2470possamos, pela primeira vez fazer uma lista de um universo dessa complexidade,  
2471fechada, mas é importante que o Ministério da Saúde entenda a repercussão disto  
2472daqui, quer dizer, o que não estiver aí. Um estagiário de primeiro ano de Faculdade  
2473de Direito ganha um Mandato de Segurança contra ANVISA e contra qualquer órgão  
2474ambiental, por não está incluído aí, mesmo que seja o mais evidente.

2475

2476**Miguel Crisóstomo Leite - Ministério da Saúde**

2477

2478Nós temos exatamente a mesma preocupação de tentar não listar para não correr o  
2479risco de exceder, ou de não exceder, de pecar pela falta. Então, quando eu falo:  
2480serviço relacionado, por isso que o “relacionado” não pode sair, com a assistência à  
2481saúde humana ou animal, prestou qualquer processo de assistência, está lá, mas  
2482está escrito aqui: “serviço relacionado com o atendimento da saúde humana ou  
2483animal”, veterinária é relacionada com a saúde humana ou animal. Então, qualquer  
2484serviço de assistência médica, seja ela humana ou animal, está aí, laboratório de  
2485análise clínica é um serviço complementar de diagnóstico à saúde. É um serviço  
2486relacionado com a saúde, o laboratório de citopatologia é um serviço complementar  
2487de diagnóstico de assistência à saúde, então é relacionado com a saúde humana e  
2488saúde animal. Então, não tem a menor chance, e esse é um cuidado que nós temos  
2489de fazer na abrangência das resoluções da ANVISA, e essa abrangência é  
2490exatamente igual à abrangência da resolução da ANVISA, de não deixar de fora  
2491ninguém do universo de prestadores. Quando nós falamos: pinçou um texto, e ao  
2492pinçar um texto, e isso é bastante comum, você certamente não será o primeiro nem

2493o último a fazer isso, esquece do conteúdo da frase inteira. Você fala que a funerária  
2494não é um serviço de saúde, mas diz assim: funerárias e serviços onde se realizam  
2495atividades de tanatopraxia, então não é qualquer funerária, se a funerária não faz  
2496tanatopraxia ela não está aqui, agora se ela faz tanatopraxia, trabalha com resíduo,  
2497retira líquido corpóreo, ela obrigatoriamente está aqui. Então, é importante  
2498interpretar a frase inteira e não palavras soltas nas frases, então tem que ter  
2499bastante cuidado. Se ficar alguma dúvida ao Plenário, na classificação de algum  
2500serviço ou de alguma atividade de saúde que possa não está contemplada neste  
2501texto de abrangência, podemos explicar aonde é que ela se enquadra.

2502

2503**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

2504

2505Conselheira Isaura, depois o Conselheiro Herman, e nós vamos encaminhar a  
2506votação dessa matéria.

2507

2508**Isaura Maria Ferreira Fraga – FEEMA**

2509

2510Eu só quero fazer uma ponderação. Ontem aconteceu isso na votação. Às vezes é  
2511que nós colocamos uma palavra, colocamos uma vírgula, colocamos mais alguma  
2512coisa sem ter a capacidade, talvez, de ler a norma toda e ver que aquilo ali implica  
2513nos outros artigos, ver se está tudo de acordo com a norma. Dr. Herman, eu acho  
2514que acaba que da hora do Juiz, na verdade vale o que está escrito ali literalmente,  
2515não adianta. Várias vezes, eu que participei de algumas legislações, chego e falo  
2516assim: mas a legislação não foi feita para isso. Não importa, o que está escrito aqui  
2517é isso. Então, o Grupo de Trabalho fica um ano e meio estudando e  
2518compatibilizando e na hora que ele colocou necrotério, ele estudou para ver se  
2519necrotério cabia naquela legislação ou não, eu me sinto temerosa e, colocando  
2520aditivos, às vezes, sem uma compatibilização geral com aquilo tudo. O que eu  
2521proponho, ou a gente vota o original e num futuro faz uma aditiva, vai ao CONAMA,  
2522faz uma menção estudada ou nós vamos cada vez aqui fazer um espantalho,  
2523porque se bota mais um braço, bota um chapéu, aí o chapéu já não está de acordo  
2524com o braço, então eu me preocupo muito com essa forma que estamos aqui no dia-  
2525a-dia, trabalhando a questão da nossa legislação, porque isso aqui tem a força de  
2526lei, nós queremos que isso tenha força de lei. Eu quero deixar aqui a minha  
2527preocupação, acho que todas as questões levantadas aqui foram muito pertinentes,  
2528temos que pensar na questão da indústria farmacêutica, temos que pensar se os  
2529resíduos estão contemplados. Agora, eu acho que não pode ser dessa forma,  
2530deixando um Grupo de Trabalho estudando um ano e meio, e um acha que a análise  
2531de laboratório está incluída e o outro acha que não, isso é o que está escrito ali, isso  
2532foi o que o grupo pensou. Se não está incluído, nós vamos ter que modificar em  
2533algum momento, mas o Grupo de Trabalho que ficou estudando isso tem que ter a  
2534capacidade de fazer essa aplicabilidade dessa legislação para esses setores novos  
2535que nós estamos querendo colocar aqui dentro. Então, estou colocando isso, me  
2536preocupeí ontem com aquela questão de comunidade indígena, tira o “indígena”, vira  
2537“comunidade”, aí qualquer comunidade que está acima da indústria, então nós  
2538estamos aqui, às vezes, em alguns momentos, colocando e tirando palavras que  
2539mudam o sentido completamente do objetivo da legislação. Essa é minha  
2540preocupação, se nós não pudermos fazer um levantamento aprimorado das coisas  
2541que nós estamos adicionando, acho que temos que votar o original, porque já foi  
2542estudado pelo Grupo de Trabalho.

2543

**2544 Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

2545

2546 Nós acabamos, Dr<sup>a</sup>. Isaura, de votar hoje pela manhã, foi a emenda nossa, uma  
2547 alteração do Regimento para dizer o que é o Grupo de Trabalho, exatamente para  
2548 evitar o argumento que a nossa querida Conselheira utilizou agora, irreverência  
2549 absoluta ao Grupo de Trabalho. É exatamente o papel nosso, que não participamos  
2550 do Grupo de Trabalho, fazer o exercício do “advogado do diabo”, porque é esse o  
2551 crivo pelo qual vai passar a resolução na sua vida. Não é um Juiz que participou  
2552 aqui, e aí nós levantamos as atas: mas senhor Juiz, foi isso que foi discutido; aí o  
2553 Juiz: não, não e não, o que importa é o texto como ele saiu. E aqui valeu muito a  
2554 observação feita pelo Ministério da Saúde, porque não é tirar uma palavra e mudar o  
2555 sentido, é uma palavra que está e não está traduzindo o sentido que a ela se quis  
2556 dar. Porque veio o Ministério da Saúde, e diz: não o que vale é a primeira parte  
2557 antes dos dois pontos desse dispositivo. Só que em Direito, nós sabemos, colocou  
2558 os dois pontos, ou você usa a preposição “ou” ou o “e”, então aquilo é entendido,  
2559 está aqui o Consultor Geral do Ministério do Meio Ambiente, aquilo é entendido  
2560 como números cláusulos fechados, você não pode incluir nada, não importa o que  
2561 você disse antes. Então, penso de duas uma: ou nós tiramos tudo e deixamos só a  
2562 parte inicial genérica, ou então deixamos claro que aquilo é exemplificativo, que é o  
2563 que disse o Ministério da Saúde. Agora, nós não podemos votar algo que diz na  
2564 primeira parte que é genérico, que é o conteúdo mesmo e depois nós fechamos e  
2565 fazemos inúmeros cláusulos, e isto me parece que não pode ocorrer. E não é um  
2566 dispositivo menor, nós estamos discutindo aqui o campo de aplicação da norma, que  
2567 é o principal. Se nós não definirmos o campo de aplicação da norma, o sentido dela  
2568 por melhor que seja, não importa tanto. Prendo-me a observação do Ministério da  
2569 Saúde, tem que mudar, ou tira tudo ou então deixa claro que ali estamos em uma  
2570 norma exemplificativa, e peço a manifestação do Consultor Geral do Ministério do  
2571 Meio Ambiente, seria bom que o do Ministério da Saúde também estivesse aqui,  
2572 porque com certeza essa segunda parte no Grupo de Trabalho não teria passado.  
2573 Se o seu consultor tivesse participado do Grupo de Trabalho essa segunda parte  
2574 não teria passado do jeito que está.

2575

**2576 Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

2577

2578 Considerando que o Conselheiro pediu a opinião da consultoria do Ministério, peço  
2579 que passamos a palavra.

2580

**2581 Gustavo Trindade – Conjur/MMA**

2582

2583 Eu acho que aqui, pelo menos nesse ponto de discussão dentre outros ou não, pelo  
2584 entendimento que passado pelo representante do Ministério da Saúde, todos  
2585 querem a mesma coisa. O entendimento feito pelo Grupo de Trabalho é que fosse  
2586 um dispositivo que permitisse outros serviços similares e seriam abrangidos pelo  
2587 âmbito dessa resolução. Então, é uma questão de adequação de redação e não  
2588 uma questão de mérito, já que o que se buscou no Grupo de Trabalho foi traduzir  
2589 essa possibilidade de outras atividades não listadas estarem abrangidas por esse  
2590 tema. Já a questão da inclusão da indústria farmacêutica, sim é uma discussão de

2591mérito, a outra é basicamente uma questão de redação, tendo em vista, o que  
2592desejava o Grupo de Trabalho era que isso pudesse ser mais abrangente.

**2593Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

2594

2595Nós vamos encaminhar à votação dessa matéria. Eu pergunto se há acordo no  
2596Plenário, se mantivermos a expressão “dentre outros” no texto, há acordo? Não tem  
2597acordo? No original não há essa expressão “dentre outros”. Um esclarecimento aqui  
2598que a Plenária gostaria de fazer: o “dentre outros” que está no final se refere apenas  
2599a serviços de tatuagem. Certo? Então, isso não está em questão. Correto? Isso  
2600pode ser mantido em qualquer hipótese lá no final. Eu pediria que o pessoal da  
2601redação tirasse o tachado que está “dentre outros”, no final, porque não está em  
2602questão, certo? O que está em questão é aquele do início. Correto? Isso é uma  
2603emenda.

2604

**2605Bertoldo Silva Costa – ABES**

2606

2607Vou tentar um consenso, mantendo o texto original, inclusive, conversei com o Dr.  
2608Herman agora a pouco. Lá no final do texto do nosso caput original está escrito  
2609assim: “tatuagem, dentre outros”, nós substituímos a “vírgula” por “ponto e vírgula”.

**2610Mauro Maciel Buarque - ANAMMA Nordeste**

2611

2612Eu conversei com o Conselheiro Luiz Carlos, e estamos tentando chegar num  
2613consenso. Nós preferimos resgatar o texto original com uma pequena alteração.  
2614Essa resolução aplica-se a todos os serviços relacionados como o atendimento à  
2615saúde humana ou animal, em especial os que estão listados. Então, nós  
2616continuamos não fechando totalmente, nos restringindo aos serviços de saúde,  
2617exemplificando os que foram trabalhados pelo Grupo de Trabalho.

2618

**2619Gustavo Trindade - CONJUR/MMA**

2620

2621Falando com o pessoal da Saúde, da CNI, a proposta seria retirar os “dois pontos”,  
2622do início da redação do caput desse artigo, e depois onde as têm a colocação de até  
2623“ponto e vírgula”, trocar todos os “ponto e vírgula” por vírgula.

2624

**2625Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

2626

2627O colega Nilo vai fazer a leitura aqui.

2628

**2629Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

2630

2631O texto ficaria da seguinte forma: "Esta Resolução aplica-se a todos os serviços  
2632relacionados com:" Tira os dois pontos? Tira. Então: "Relacionados com o  
2633atendimento à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência  
2634domiciliar e de trabalhos de campo, laboratórios analíticos de produtos para a  
2635saúde, necrotérios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de  
2636embalsamamento (tanatopraxia e somatoconservação), serviços de medicina legal,  
2637drogarias e farmácias inclusive as de manipulação, estabelecimentos de ensino e  
2638pesquisa na área de saúde, centro de controle de zoonose, distribuidores de

2639produtos farmacêuticos, importadores, distribuidores e produtores de materiais e  
2640controles para diagnósticos *in vitro*, unidades móveis de atendimento à saúde,  
2641serviços de acupuntura, serviços de tatuagem, dentre outros similares." É isso?

2642

2643**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

2644

2645Pergunto ao Plenário: temos acordo com o texto apresentado e lido agora pelo  
2646colega Nilo? Quem for a favor, levante o seu crachá. Podem baixar. Quem vota em  
2647contrário ao texto?

2648

2649**Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

2650

2651Sr. Presidente, questão de ordem, por favor. Estamos em processo de votação, mas  
2652é questão de ordem. Nós tínhamos acordado aqui: CNI, Ministério da Saúde, o  
2653próprio relator que entraria o fabricante. Neste texto não está. Então, o Planeta  
2654Verde pede que a votação seja nominal.

2655

2656**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

2657

2658Dr. Herman, por favor, o nosso encaminhamento é sobre o texto que está ali  
2659projetado. O seu pedido é inclusão da expressão "fabricantes". Nós vamos botar em  
2660votação depois, se vamos ou não incluir a expressão "fabricantes". Gente, deixa eu  
2661só fazer um apelo, primeiro para o Plenário, para nós mantermos a calma. Gente,  
2662olha aqui, foi apresentada aqui uma proposta que retirou os pontos e mudou a  
2663disposição das vírgulas e manteve o mesmo conteúdo da proposta original. Nós  
2664perguntamos ao Plenário, Dr. Herman, a colega presidente da ABEMA, por favor, eu  
2665estou procurando esclarecer ao Plenário. Nós perguntamos ao Plenário se havia  
2666alguma posição em contrário a esta redação. Não foi manifestado, aliás, o que foi  
2667pedido foi um tempo para que se pudesse fazer a leitura, o que foi feito aqui pelo  
2668colega Nilo. Posteriormente, nós encaminhamos a votação do texto então  
2669apresentado. Então, já fizemos a votação para recolher, do Plenário, as posições  
2670favoráveis a esta redação. Agora vamos recolher as posições contrárias a esta  
2671redação. Quem é contrário a esta redação, por favor, levante o seu crachá. Um voto.  
2672Podem baixar. Quem se abstém? Nenhuma abstenção. Agora nós vamos  
2673encaminhar...

2674

2675**Clarismino Luiz Pereira Júnior – ANAMMA/Centro-Oeste**

2676

2677Sou Secretário Municipal do Meio Ambiente de Goiânia. Sr. Presidente, senhoras e  
2678senhores Conselheiros é um prazer e uma honra voltar a este Conselho depois de  
2679seis anos ausente. Eu gostaria de fazer o seguinte encaminhamento: eu tenho me  
2680deparado, desde a reunião de ontem, onde nós debruçaremos sobre a gloriosa  
2681Resolução 020/86 e agora com esta resolução, com algumas questões que estão  
2682explodindo no Plenário, que eu entendo, pela tradição anterior do CONAMA, elas  
2683deveriam ser definidas na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, que a exemplo  
2684das Comissões de Constituição e Justiça dos parlamentos, como um todo, também  
2685é responsável pela redação e pela técnica legislativa. Então, eu faço um apelo,  
2686inclusive para questões de admissibilidade, para as questões da forma, para as  
2687questões todas relacionadas à forma jurídica que esse é um procedimento que deve  
2688ser de rotina da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos que pouparia o precioso



2689tempo que nós poderíamos avançar muito mais nas questões de mérito deste  
2690Conselho. É esta propositura que eu faço. E mais uma vez, gostaria de reafirmar a  
2691sublime honra de estar de volta a este CONAMA. Muito obrigado.

2692

2693**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

2694

2695Só a título de esclarecimento Conselheiro. Primeiro, as boas-vindas pelo seu retorno  
2696aqui ao CONAMA. É sempre bom receber de novo Conselheiros com experiência no  
2697Conselho. Isso facilita bastante o debate das matérias. Apenas para esclarecer: está  
2698mantida a tradição, que o Senhor conheceu bem, da Câmara Técnica de Assuntos  
2699Jurídicos apreciar o mérito jurídico das matérias, a constitucionalidade, a legalidade  
2700e a técnica legislativa. Acontece que da mesma maneira que a Câmara Técnica de  
2701mérito, no caso aqui, de Saúde e Saneamento também apreciou diversos aspectos  
2702técnicos que voltam ao Plenário ou que aparecem novos ainda no Plenário e são  
2703debatidos e tratados como destaque, também do ponto de vista jurídico é possível  
2704voltar à Plenária, como o Senhor também sabe. É só para esclarecer que não  
2705estamos livres, por ter passado lá, de voltar aqui. Nós vamos sugerir que o CIPAM  
2706aprecie essa possibilidade de retomada com o Presidente da Câmara Técnica de  
2707Assuntos Jurídicos, se for oportuno, como o Senhor está sugerindo.

2708

2709**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

2710

2711Conselheiros, havia uma dúvida de que se a expressão “de fabricantes” já estava  
2712votada. Essa expressão não foi votada, certo? Havia uma condição de um acordo  
2713em torno disso. Para nós não chegou. Todos os acordos que aqui foram tentados ou  
2714que foram mais próximo de um acordo foi a matéria que nós acabamos de votar.  
2715Então, eu quero consultar ao Conselheiro Herman se ele apresenta a expressão “de  
2716fabricantes”? Está como emenda. O Senhor mantém essa emenda? Ok. Então, nós  
2717vamos votar se vamos incluir ou não essa emenda ao texto original. Não vamos  
2718abrir aqui defesa porque já estamos há horas debatendo isso. Então, proposta um:  
2719texto original; proposta dois: a emenda do Conselheiro Herman. Entendido? Então,  
2720em regime de votação. Quem vota no texto original, levante os seus crachás. Podem  
2721baixar. Quem vota na emenda apresenta pelo Conselheiro Herman, levante os seus  
2722crachás. Podem baixar. Quem se abstém? Seis abstenções. O entendimento da  
2723Mesa é que essa proposta foi rejeitada e mantido o texto original. Passamos ao  
2724próximo ponto, Art. 2º.

2725

2726**Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

2727

2728Eu queria indagar ao Plenário se não é o caso de nós estudarmos melhor esta  
2729Resolução, por favor.

2730

2731**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

2732

2733Por favor, gente, só vamos assegurar... É um direito legítimo de qualquer  
2734Conselheiro ou Conselheira fazer questões ao Plenário.

2735

2736**Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

2737

2738 Porque uma possibilidade seria nós, do Planeta Verde, pedirmos a contagem dos  
 2739 votos. Nós não queremos fazer isso porque esta matéria é fundamental, mas nós  
 2740 não queremos pedir a contagem dos votos, mas é direito nosso, regimental. Não  
 2741 queremos fazer. Então, o que eu queria propor é que nós deixássemos a questão do  
 2742 campo de aplicação desta norma para o final, como fizemos ontem com o Art. 26 da  
 2743 ex-Resolução 020. Avançaríamos neste debate e se eventualmente não  
 2744 conseguirmos terminar a análise desta Resolução hoje, o que é possível, nós  
 2745 teríamos um tempo para estudar esta matéria, porque se nós pedirmos agora a  
 2746 contagem dos votos, eu tenho certeza que temos quorum, na medida em que estou  
 2747 falando ao microfone, eu tenho certeza que temos quorum, mas digamos que por  
 2748 alguma razão alguns colegas tenham saído e estejam lá fora e não tenha quorum,  
 2749 nós deixaremos de analisar a Resolução como um todo. Então, eu queria pedir aos  
 2750 colegas que nós examinássemos a Resolução até onde desse e deixássemos, como  
 2751 fizemos com o Art. 26, ontem, para o final esse dispositivo do campo de aplicação.

2752

**2753 Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

2754

2755 Só uma questão, primeiramente a nossa opinião: essa matéria já foi votada. É  
 2756 matéria vencida. A questão que o Conselheiro propõe ao Plenário deveria ter sido  
 2757 observada antes do processo de votação, não foi feito. Então, passamos às  
 2758 emendas relativas ao Art. 2º.

2759

**2760 Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

2761

2762 Conselheiro, por favor, leia o Regimento. O Regimento diz que qualquer Conselheiro  
 2763 pode pedir votação nominal. Não é antes. Nós não queremos pedir. O Regimento  
 2764 não pode ser modificado por nós assim. Então, eu peço que se verifique no  
 2765 Regimento. Se eu estiver equivocado, aprendi.

2766

**2767 Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

2768

2769 Conselheiro, em nenhum momento a Mesa disse a qualquer Conselheiro ou  
 2770 Conselheira que não se deve aplicar o dispositivo de verificação de quorum, muito  
 2771 menos a Mesa aqui impediu qualquer Conselheiro ou Conselheira de pedir votação  
 2772 nominal. Isso não foi pedido antes da votação do artigo. Pergunto ao Conselheiro: o  
 2773 Conselheiro está pedindo verificação de quorum a este Plenário?

2774

**2775 Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

2776

2777 Conselheiro Herman, a Presidência da Mesa apenas se referia ao encaminhamento  
 2778 da votação dessa matéria. Isso deveria ter sido feito antes de ser iniciado o  
 2779 processo de votação. É isso. O pedido de votação nominal é legítimo e todo  
 2780 Conselheiro tem direito de pedir a qualquer momento.

2781

**2782 Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

2783

2784 Eu sei. A minha dúvida, que eu partilho com todos os Conselheiros, inclusive com a  
 2785 Mesa, é se o pedido de votação nominal se exigiria o Regimento que fosse feito  
 2786 antes da votação. Então, se não é antes da votação, nós temos o direito de pedir  
 2787 uma recontagem de votos porque não foi feita essa recontagem, e uma recontagem

2788nominal. Não queremos fazer isso. Queremos prosseguir com o texto. É importante  
2789ressaltar que em outras oportunidades - vejo o colega José Alberto dizendo: Não.  
2790Mas em outras oportunidades a CNI pediu verificação de quorum, nós não  
2791queremos pedir.

2792

2793**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

2794

2795Só um segundo, Conselheiro, por favor. O Conselheiro pediu a palavra, nós vamos  
2796assegurá-la. Por favor, Conselheiro.

2797

2798**Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro - Governo do Estado do Pará**

2799

2800Eu tenho o maior respeito e profunda admiração, inclusive pelo Dr. Herman, mas da  
2801experiência que tenho vivido ao longo da minha carreira como político, inclusive  
2802como Deputado em vários organismos, eu nunca vi se voltar atrás num processo de  
2803votação dessa natureza que você acabou de fazer aqui. (*Palmas*). Uma vez  
2804concluída uma votação, a matéria é superada. Qualquer pedido posterior à votação,  
2805é extemporâneo, não cabe. Cabe sim pedir a contagem do quorum agora e nós  
2806suspendemos as outras matérias, mas a matéria que foi votada é matéria vencida  
2807aqui e em qualquer fórum que você for. (*Palmas*). Perdoe-me o conhecimento  
2808jurídico que eu não tenho. Eu sou geólogo e batedor de pedras, mas tenho 25 anos  
2809de experiência de vida pública e com mandatos. Nunca vi ninguém fazer isso. Nós  
2810não podemos, aqui nesse Conselho, inovar até este ponto. As matérias são muito  
2811polêmicas, complicadas, se discutem se votam, mas uma vez votada tem que se  
2812respeitar o que decidiu a maioria deste Conselho. Muito obrigado.

2813

2814**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

2815

2816Eu só gostaria de passar a palavra à Consultoria Jurídica do Ministério no que se  
2817refere à pergunta que foi feita aqui, se nós deveríamos ter feito a votação nominal.  
2818Peço ao colega Gustavo para explicar essa questão.

2819

2820**Gustavo Trindade - CONJUR/MMA**

2821

2822Praticamente o Art. 13, § 2º do Regimento Interno do CONAMA diz que a votação  
2823nominal deve ser requerida por dez Conselheiros. Diz: "A votação nominal, quando  
2824solicitada por no mínimo dez Conselheiros com o representante declarando apenas  
2825o seu nome completo e seu voto". Então, se o pedido de votação deve ocorrer antes  
2826da votação? O que pode é o Conselheiro solicitar, a qualquer momento, a  
2827verificação do quorum, o que suspende a reunião.

2828

2829**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

2830

2831Bom, a Mesa mantém o seu entendimento de que votação nominal para matéria que  
2832foi já votada, não havia nenhum pedido de votação nominal, primeiro. Pode haver  
2833votação nominal para os próximos pontos desta matéria, de acordo com o que está  
2834colocado no nosso Regimento. Segundo: em relação à questão de verificação de  
2835quorum, reiteramos a pergunta ao Conselheiro: há ou não, neste Plenário, por parte  
2836desse Conselheiro um pedido de verificação de quorum deste Plenário?

2837

**2838 Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

2839

2840Primeiro, há a observação de que nós não estávamos pedindo que a matéria fosse  
2841votada de novo, mas é um direito de qualquer um dos Conselheiros e haverá dia,  
2842com certeza, no futuro, onde alguém virá aqui fazer o pedido que eu estou fazendo  
2843hoje de que seja anunciado o número de votos - não é a contagem nominal - para  
2844fins de ata o número de votos que a proposição teve. São duas questões distintas. O  
2845meu querido Secretário, Parlamentar, que eu tanto admiro, do Pará, sabe muito bem  
2846disso. Aqui nós não temos votação por bancada e nem por liderança, como é o caso  
2847dos Paramentos. Então, é um direito de cada um Conselheiro e das nossas  
2848instituições saber pelo menos quantos votos nós tivemos. E para isso, nós  
2849precisamos que conste o número de votos. Agora, pedir a identificação de quem  
2850votou e como, que aí sim é votação nominal, essa é com dez. Não é por consenso.  
2851Nós temos aqui... Conta-se, mas não se anuncia na ata. E o que nós estamos  
2852pedindo é que se anuncie... É um direito de cada um de nós. E atenção! O que for  
2853decidido aqui - e eu vou para casa tranquilo - vai valer para sempre para nós, a não  
2854ser que depois mudem as regras do jogo: "Não valeu para Herman Benjamin e  
2855Planeta Verde, mas passa a valer agora para nós". Então, o que eu peço é que o  
2856que for decidido - e nós somos aqui democratas, não vamos morrer por conta de um  
2857dispositivo como este - seja decidido para todos: é ou não é um direito do  
2858Conselheiro pedir que o número de votos das várias propostas conste na ata,  
2859independentemente da votação nominal. Se disserem que não é um direito, eu me  
2860dou por satisfeito, mas aí vamos respeitar esta regra a partir de agora. Vale para a  
2861indústria, vale para os estados, vale para todos.

2862

**2863 Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

2864

2865Proposta de encaminhamento do Conselheiro João.

2866

**2867 João Guilherme Wegner da Cunha - Governo do Estado de Santa Catarina**

2868

2869Saindo do belo português jurídico do companheiro, eu gostaria que ele viesse à  
2870Plenária, porque eu não entendo duas coisas, Dr. Herman Benjamin. A partir do  
2871momento que se identifique o número de votos, constando votos a favor, contra e  
2872abstenção, automaticamente Sua Excelência está pedindo quorum da reunião. Eu  
2873só gostaria que o Senhor tivesse a coragem então, como Conselheiro, de vir e dizer  
2874que o Planeta Verde está pedindo quorum e está resolvida essa questão.

2875

**2876 Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

2877

2878Hoje de manhã, quando eu fui favorável à aprovação desta proposta com os  
2879destaques, eu não discordava da proposta na forma como foi apresentada pelas  
2880Câmaras, simplesmente eu pensei: "Bom, vamos ouvir o que os colegas têm a  
2881propor como destaque", mas agora eu estou reavaliando a relação custo/benefício  
2882dessa análise de destaques quando eu vejo que nós temos, por exemplo, na pauta  
2883desta reunião uma moção que diz dispõe sobre solicitação de paralisação de  
2884atividades de carcinicultura de agosto de 2003. Faz um ano e meio que está  
2885pairando essa proposta de paralisação de uma atividade de carcinicultura. Temos  
2886aqui uma proposta de preocupação sobre a transposição do rio São Francisco.  
2887Daqui a pouco o rio São Francisco estará transposto e nós ainda estaremos aqui

2888votando se vamos manifestar preocupação ou não com isso. Então, é  
2889absolutamente justo que muitos Conselheiros não se sintam totalmente abalizados  
2890pelo trabalho das Câmaras Técnicas. Eu me sinto. Eu não conheço, na proposta das  
2891águas, por exemplo, se Cobalto Total 0,2 mg/L é melhor que 0,4. Eu não conheço,  
2892mas eu depusitei o meu voto nas Câmaras Técnicas, porque foram duas nesta  
2893Resolução. E eu continuo depositando com relação a esta. Então, eu vou fazer um  
2894pedido à Mesa e se a Mesa me disser “não”, eu volto quieto para a minha cadeira,  
2895não tem problema. O meu pedido é que seja colocado em votação. Se a maioria dos  
2896Conselheiros entender que a proposta como apresentada pelas Câmaras merece  
2897ser aprovada sem reparos, será aprovada; se a maioria entender que não, que  
2898merecemos esclarecer dúvidas e ir destaque por destaque, continuamos o trabalho  
2899que está sendo feito.

2900

2901**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

2902

2903Eu queria só primeiro fazer um registro aqui: Dr. Herman, desde o dia de ontem nós  
2904fizemos uma combinação neste Plenário de que faríamos votações por contraste.  
2905Houve um depósito de confiança do Plenário a esta Mesa e nós só tivemos dúvida  
2906em uma única votação que nós refizemos. A votação da matéria que o Senhor está  
2907colocando, nós não temos nenhuma dúvida de que a emenda que o Senhor  
2908apresentou foi rejeitada e aplicamos o mesmo critério que aplicamos a todas as  
2909votações desde o dia de ontem. Eu só queria lhe colocar isso. Segundo: o nosso  
2910entendimento é de que para os próximos artigos, se houver o desejo deste  
2911Conselheiro, nós podemos fazer a votação nominal, de acordo com o que está no  
2912Regimento: as dez assinaturas. Nós temos o entendimento de que a matéria já foi  
2913votada e que, portanto, nós deveremos prosseguir a votação dos demais artigos.  
2914Respondendo ao último Conselheiro que aqui se pronunciou: nós não podemos  
2915acatar a sua colocação em função de que o que foi votado neste Plenário foram  
2916identificados todos os pontos desta Resolução sobre os quais não cabe nenhum  
2917destaque. Nós já aprovamos. E depois, estamos voltando aos pontos destacados  
2918para colher principalmente as opiniões de mérito. Independente de esta matéria ter  
2919sido apreciada nas Câmaras Técnica e Jurídica. Como há o direito de todo  
2920Conselheiro ou Conselheira apresentar emendas no Plenário, porque é assim que  
2921está no nosso Regimento, nós estamos encaminhando desta forma. Então, não há  
2922como acatar a sua questão. Nós vamos dar prosseguimento ao processo de  
2923votação. Passamos aos destaques referentes ao Art. 2º. Insisto: o Conselheiro está  
2924ou não pedindo verificação de quorum, porque se está, nós vamos encaminhar,  
2925Conselheiro.

2926

2927**Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

2928

2929Eu só queria que ficasse clara a regra para o futuro e aí nós vamos prosseguir a  
2930nossa votação hoje. Então, a regra para o futuro, e acho importante que isto conste  
2931na ata, é: o Conselheiro não pode pedir que conste na ata o número de votos de  
2932cada uma das propostas. Segundo: o que se for pedir, o faça antes e não depois da  
2933votação. Também se for assim vamos deixar bem claro e vamos prosseguir a nossa  
2934reunião. Segunda reflexão, que é trazida pelo Dr. Silvio, quando nós estivemos  
2935fazendo votação por contraste, ou melhor dizendo, aceitando, no início de uma  
2936reunião, votação por contraste, nós não mais teremos o direito de pedir, a não ser  
2937antes de uma votação específica, que ela não seja feita por contraste. Isso é fato

2938novo para o nosso CONAMA também. E não estou dizendo que discordo. Acho  
 2939apenas que a regra não pode valer apenas para o Planeta Verde e para Herman  
 2940Benjamin. Então, vamos deixar claro se é isso mesmo: um, o Conselheiro não tem  
 2941direito a pedir, após a votação, que conste na ata o número de votos em cada uma  
 2942das propostas, não é identificação do voto, porque isso precisaria de dez  
 2943assinaturas de Conselheiros. É isso? Se for isso, vamos acertar que é isso, consta  
 2944em ata que isso é o Dr. Silvio pergunta ao Plenário: “É isso que nós estamos  
 2945fazendo”. Não está no Regimento. Porque a regra foi aplicada contra o Planeta  
 2946Verde. Eu pediria que os colegas entendessem. A regra está sendo aplicada em  
 2947relação ao Planeta Verde e o Planeta Verde entende que o CONAMA não faz  
 2948casuísmos, e não faz mesmo. Então, que essa regra valha sempre, ou seja, então,  
 2949pedindo ao Dr. Silvio que esclareça isso para fins de ata. E aí nós vamos prosseguir  
 2950a nossa reunião. Um: se pode ou não pode, depois de uma votação, o Conselheiro  
 2951pedir que conste o número de votos. Dois: se decidido no início da reunião que será  
 2952por contraste, se o Conselheiro pode ou não pode pedir, depois da votação, que  
 2953haja uma recontagem. Só isso. E acho que vamos prosseguir nesta votação.

2954

2955**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

2956

2957Foram pedidas duas questões de ordem: o Conselheiro de Minas Gerais e o  
 2958Conselheiro de MCT.

2959

2960**José Cláudio Junqueira Ribeiro - Governo do Estado de Minas Gerais**

2961

2962A questão de ordem que eu coloco é a seguinte: a questão do direito significa, eu  
 2963não estou entendendo e gostaria que o Conselheiro me explicasse. Eu estou  
 2964entendo então que eu agora, ou qualquer Conselheiro, poderia pedir a contagem de  
 2965votos das votações de ontem, a não ser que eu diga: “Há um prazo de 15 minutos,  
 2966de 30 dias”, porque se coloca de uma forma genérica... Eu acredito que qualquer  
 2967Conselheiro ou qualquer cidadão possa, há qualquer momento, questionar o  
 2968Ministério e o CONAMA e dizer: “Na tal votação quantos votos teve?” O Ministério  
 2969vai dizer o seguinte: “Como era por contraste não foi computado”. E eu acho que  
 2970pedir não ofende. Pedir, eu acho que qualquer um pode pedir. O que eu acho que a  
 2971Mesa teria de dizer é o seguinte: “Foi por contraste. Não contamos.” Acabou a  
 2972história. Pedir, pode pedir. Não tem é a resposta porque senão se ele fosse obrigado  
 2973a dar a resposta, eu iria pedir para todas as votações de ontem. Se a regra do  
 2974CONAMA é por contraste, casuísmo para mim, Herman, desculpe-me, é pedir para  
 2975mudar a regra agora, depois da votação. Eu até concordo que um Conselheiro  
 2976chegue aqui e diga: “Essa matéria é extremamente polêmica e eu proponho que não  
 2977seja por contraste. Eu proponho que seja por contação de voto. É um direito que eu  
 2978tenho”. Mas antes da votação. Depois da votação, eu aceitei a regra do jogo que  
 2979seria por contraste, portanto eu posso até pedir, mas não terei as resposta porque a  
 2980Mesa não estava preparada para isso, portanto, ela não tem a obrigação de dar a  
 2981resposta. (*Palmas*).

2982

2983**Luiz Carlos de Miranda Joels - MCT**

2984

2985Eu creio que a questão levantada pelo representante do Planeta Verde é relevante.  
 2986Também tem me incomodado a maneira como estão sendo conduzidas as votações  
 2987e acho que merece ser discutida como matéria na próxima reunião. No momento

2988nós estamos discutindo aqui a questão dos resíduos e nós devemos continuar. Nós  
 2989não vamos terminar hoje, até às 18h pelo menos, nós não vamos terminar isso. E a  
 2990minha sugestão é que isso seja colocado para a Mesa, para o CIPAM, para nós  
 2991então discutirmos essas questões que não estão claras no nosso Regimento  
 2992Interno, que também a mim incomodam, mas não agora. Obrigado.

2993

2994**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

2995

2996Conselheiros, o entendimento da Mesa é exatamente o mesmo que foi externado  
 2997aqui pelo colega de Minas Gerais. Com o nosso acordo foi de voto por contraste, é  
 2998evidente que nós não estamos aqui contabilizando votos. Quando nós entendemos  
 2999que há uma proximidade, nós refizemos a votação. Foi o caso de ontem, em uma  
 3000única votação. Em relação aos próximos passos desta matéria, só para esclarecer:  
 3001se alguém, neste Plenário, quer fazer um pedido de votação nominal, faça de acordo  
 3002com o que está no Regimento: se alguém, neste Plenário, quer fazer verificação de  
 3003quorum, faça de acordo como está no Regimento. Então, nós vamos prosseguir a  
 3004votação desta matéria. Façamos então a leitura do Art. 2º.

3005

3006**José Cláudio Junqueira Ribeiro - Governo do Estado de Minas Gerais**

3007

3008Eu estou entendendo que nós vamos continuar votando por contraste, já que  
 3009ninguém pediu diferente.

3010

3011**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

3012

3013Se houver um pedido, nesta Mesa, de votação nominal ou de verificação de quorum,  
 3014nós vamos encaminhar ao Plenário. No momento não temos isso. Prosseguimos.  
 3015Art. 2º. Passamos então ao Parágrafo Único do Art. 1º. Havia uma emenda dos  
 3016colegas.

3017

3018**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

3019

3020Tem uma emenda do Governo de Minas e uma emenda do Planeta Verde e também  
 3021do Vidágua. Minas retira a emenda. Eu acho que pode apagar, Cícero. Retirou.  
 3022Minas retirou. Então, pode retirar. Agora, Planeta Verde e Vidágua. O Planeta Verde  
 3023acrescenta a expressão: "Não compreendidas no *caput* deste artigo." "As indústrias  
 3024de produtos para a saúde não compreendidas no *caput* deste artigo". E o Vidágua  
 3025acrescenta: "As indústrias de produtos para a saúde não geradoras de resíduos de  
 3026serviços de saúde". Perguntamos se os Conselheiros mantêm as emendas. O  
 3027Planeta Verde retira a emenda. E Vidágua mantém? Mantém a emenda.

3028

3029**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

3030

3031Eu pergunto ao Plenário se há necessidade de esclarecimento sobre esta matéria.  
 3032Eu pergunto ao Plenário se há necessidade de defesa desta matéria. Então, vamos  
 3033passar ao processo de votação. Proposta um: texto original; proposta dois: emenda  
 3034apresentada pelo Instituto Vidágua. Quem vota na proposta um, levantem os seus  
 3035crachás. Podem baixar. Quem vota na proposta dois, levante os seus crachás.  
 3036Podem baixar. Abstenções? Uma abstenção. Mantido o texto original. Passamos  
 3037então à próxima emenda. Art. 2º, inciso XI.

3038

**3039 Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

3040

3041 Os destaques aqui no Art. 2º são apenas inicialmente, têm outros, mas o primeiro é  
3042 o inciso II. O Ministério da Integração Nacional inclui a palavra “produção” antes de  
3043 “pesquisa”.

3044

**3045 Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

3046

3047 Pergunto se há necessidade de esclarecimento, ao Plenário, desta emenda. Há  
3048 pedido de esclarecimento? Porque eu vou solicitar que quem faça o esclarecimento  
3049 seja o autor da emenda. Está bem. Acatada a observação do Conselheiro, pergunto  
3050 aos demais: há necessidade de esclarecimento?

3051

**3052 Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

3053

3054 Apenas registrando, Presidente, que o Conselheiro pediu para que seja colocada em  
3055 ordem alfabética a lista neste inciso, é isso?

3056

**3057 Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

3058

3059 Isso. Não há necessidade de esclarecimento. Pergunto aos Conselheiros se há  
3060 alguma contrariedade à emenda apresentada pelo Conselheiro. Conselheira da CNI,  
3061 tenha a bondade.

3062

**3063 Maria Cristina Yuan – CNI**

3064

3065 Eu só encaminharia um questionamento ao proponente da emenda, tendo em vista  
3066 a manutenção do texto original do Art. 1º, se a emenda dele não ficaria prejudicada  
3067 por estar acrescentada a palavra “produção”.

3068

**3069 Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

3070

3071 Com a palavra, o proponente da emenda.

3072

**3073 Rosalvo de Oliveira Junior - Ministério da Integração Nacional**

3074

3075 Eu não sou técnico dessa área, inclusive estou mais seguro ainda da emenda que  
3076 fiz ao conversar com o técnico Luiz, da ANVISA. Ele, pelo menos passou para mim  
3077 agora ali, antes, de que não há nenhum problema e sim entende que ao colocar a  
3078 expressão “produção” na definição do que é “estabelecimento” para esta emenda  
3079 desta Resolução, que se refere a serviços de saúde, está correto.

3080

**3081 Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

3082

3083 Eu pergunto à Conselheira da CNI se tem acordo? Então, em não tendo acordo, nós  
3084 vamos colocar em votação. Proposta um: texto original; proposta dois: emenda. Em  
3085 regime de votação: quem vota na proposta um, texto original, levantem os seus  
3086 crachás. Podem baixar. Quem vota na proposta dois, emenda? Podem baixar.  
3087 Quem se abstém? Uma abstenção. Vamos refazer a votação. Quem vota na



3088proposta um, levantem os seus crachás. Podem baixar. Quem vota na proposta  
3089dois? Podem baixar. Abstenções? Uma abstenção. O entendimento da Mesa é que  
3090a proposta dois foi vencedora, portanto, acatada a emenda apresentada pelo colega  
3091do Ministério da Integração. Passamos à próxima emenda.

3092

3093**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

3094

3095A próxima é o inciso XI, é isso? A proposta do Vidágua que inclui o termo  
3096“reciclagem”.

3097

3098**Rodrigo Antonio Agostinho Mendonça - Instituto Vidágua**

3099

3100É apenas questão de redação. O inciso VI, “príon”, existe a definição dele e não  
3101existe ele citado nem sequer nos anexos. Nós verificamos. Retiro a proposta. A  
3102questão do “príon”. A do XI é apenas incluindo a palavra “reciclagem” para que  
3103quando tiver ações de reciclagem que conste do plano. É algo bem simples.

3104

3105**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

3106

3107Pergunto ao Plenário se há alguma contrariedade à emenda apresentada pelo  
3108Conselheiro. Em não havendo, a Mesa pergunta ao Plenário se podemos considerar  
3109aprovada a emenda apresentada pelo Conselheiro. Alguém é contra? *Ok.* Aprovada,  
3110passamos para a próxima.

3111

3112**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

3113

3114Inciso XII, proposta de emenda do Dr. Herman Benjamin. Perdão, é o inciso XII do  
3115Art. 2º. É isso, Dr. Herman?

3116

3117**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

3118

3119Não foi apresentado?

3120

3121**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

3122

3123Foi apresentado o destaque. Pode não ter sido colocado lá, mas foi apresentado o  
3124destaque. Não. Retirado. O XIII também tinha um destaque do Planeta Verde.

3125

3126**Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

3127

3128É só a parte final de redação e que encarregamos o Consultor-Geral de fazer a  
3129compatibilização dessa parte final com outros pontos.

3130

3131**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

3132

3133Consultor Jurídico; Geral, eu acho que é só a Ministra mesmo. Passamos à próxima  
3134emenda.

3135

3136**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

3137

3138 Próxima emenda, o destaque é no inciso XIII também apresentado pelo Planeta  
 3139 Verde. É o mesmo sentido, Conselheiro? Também. O representante da Região  
 3140 Sudeste, o Miguel, apresentou um destaque no inciso XIV, mudança do termo  
 3141 “redução na fonte” para “segregação na fonte”. É essa que é a emenda? O  
 3142 Conselheiro retira a sua proposta ou mantém? Está retirada a emenda. Próxima  
 3143 emenda já no Art. 3º, tem emenda no Art. 3º e foram apresentados destaques pelo  
 3144 Planeta Verde, Vidágua, Ministério Público Federal e Ministério da Integração. A  
 3145 primeira emenda apresentada do Planeta Verde. Está na tela a emenda: “Caberá  
 3146 aos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde e demais geradores de  
 3147 resíduos de serviços de saúde referidos no Art. 1º desta Resolução o gerenciamento  
 3148 dos resíduos desde a...” Vai daí até: “Responsabilização solidária”, onde ele  
 3149 acrescenta: “De todos aqueles, pessoas físicas e jurídicas, que direta ou  
 3150 indiretamente causem degradação ambiental”. E ao final também acrescenta, depois  
 3151 de “disposição final” “nos termos do Art. 3º, incisos IV e XIV da Lei 6.938, de agosto  
 3152 de 81”.

3153

3154 **Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

3155

3156 Nós simplesmente compatibilizamos o artigo com a Lei 6.938. Quem tiver às mãos a  
 3157 Lei 6.938, se abrir no Art. 3º, incisos IV e XIV, § 1º, vai encontrar exatamente isso  
 3158 que está aí no texto.

3159

3160 **José Cláudio Junqueira Ribeiro - Governo do Estado de Minas Gerais**

3161

3162 Eu gostaria de pedir esclarecimentos ao Conselheiro Herman porque na Câmara  
 3163 Técnica o que se discutiu muito foi que seria muito importante ter um responsável  
 3164 para não se colocar a responsabilidade na pessoa jurídica. A nossa dúvida ainda  
 3165 persiste, porque ali ele responsabiliza a pessoa física que causa degradação, mas a  
 3166 nossa intenção é de que para o gerenciamento, quer dizer, os órgãos fiscalizadores  
 3167 vão cobrar um responsável técnico, ele tem que elaborar um plano de  
 3168 gerenciamento de resíduos de serviço de saúde, ele tem que supervisionar isso.  
 3169 Nesse processo é muito importante ver que essa resolução não trata só da poluição,  
 3170 é muito da prevenção. Então, vai ser a “Farmácia São Domingos” que é o  
 3171 responsável pelo plano é o “Dr. José Fulano de Tal”? É isso que nós queremos, ter  
 3172 um responsável, para que ele não jogasse isso, independente de ter causado a  
 3173 poluição, mas durante todo o processo, nós queríamos responsabilizar alguém pelo  
 3174 plano. A minha dúvida é se a sua redação contempla essa preocupação, se  
 3175 contemplar, tudo bem.

3176 **Mário José Gisi – Ministério Público Federal**

3177

3178 A preocupação do Conselheiro José Cláudio, de fato também é a nossa  
 3179 preocupação, eu vejo que também é preocupação àquilo que foi proposto pelo  
 3180 Planeta Verde. Na verdade, no texto original como consta, parece que induz a que  
 3181 quem vai acabar por responder sobre as eventuais conseqüências do  
 3182 descumprimento dessa lei é aquele técnico, que é o responsável legal pela  
 3183 execução da atividade específica dentro da empresa. E é o que se busca, e é essa a  
 3184 grande frustração, justamente da questão da efetividade da lei, é de se buscar que  
 3185 os efetivos responsáveis, os empreendedores estejam também vinculados com o  
 3186 empreendimento e não joguem a responsabilidade lá para o magrinho que, enfim,

3187vai ser o sujeito que vai arcar com as conseqüências, quando não teve os respaldos  
3188dos diretores ou dos responsáveis ilegais da empresa, enfim, dos empreendedores.  
3189Essa é a preocupação, portanto, nós apoiamos essa proposta.

3190

3191**Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

3192

3193É pertinente a preocupação do Conselheiro José Cláudio, porque realmente a  
3194expressão como está ali retira o aspecto preventivo do dispositivo e, inclusive, está  
3195dizendo menos do que a própria Lei 6938. Então, a proposta nossa para consertar  
3196isso é dizer: “cause” ou “possa causar” e retirar os dispositivos da Lei 6938, porque  
3197do jeito que está aí é só responsabilidade civil, e a preocupação do conselheiro é  
3198com a prevenção como um todo, não só com responsabilidade civil. Então, a  
3199proposta do Planeta Verde é dizer: “cause” ou “possa causar”, e na parte final tirar  
3200todos os dispositivos, mas deixa a remissão à Lei 6938, porque é importante, mas  
3201não põe os artigos.

3202**Luiz Carlos – ANVISA**

3203

3204Precisamos entender que a cada estabelecimento, legalmente é atribuído uma  
3205responsabilidade a um dos seus diretores, não é o técnico que faz um programa de  
3206gerenciamento que responde. Cada estabelecimento tem junto à Vigilância e junto a  
3207qualquer licenciamento, uma responsabilidade legal pelas ações ocorridas lá dentro.  
3208Quando nós falamos: cabe ao responsável legal, é quem está respondendo  
3209legalmente para aquele estabelecimento e não o técnico que está executando a  
3210ação lá fora. Quando nós falamos: responsável legal pelo estabelecimento, é aquele  
3211que responde, do ponto de vista jurídico, pela ação. No serviço de saúde, num  
3212hospital normalmente o responsável legal é o médico Diretor do Corpo Clínico, não é  
3213o dono do hospital que é o responsável legal. Num serviço de farmácia ou num  
3214laboratório, o farmacêutico bioquímico ou médico de análise clínica que responde  
3215legalmente por esse serviço. A Vigilância, ao conduzir esse texto, ela tem no alvará  
3216de licenciamento especificamente nominado quem é o responsável técnico legal que  
3217responde perante a Vigilância Sanitária, por aqueles serviços. E nós precisamos ter  
3218um cuidado adicional no documento, da forma proposta pela emenda, pelo  
3219Conselheiro Herman, de que não é o prestador de serviço de saúde, é o  
3220estabelecimento que gera o resíduo, porque a resolução é sobre resíduo e não  
3221sobre prestação de serviço. Temos que ter o cuidado, ao elaborar o texto, se manter  
3222atento ao texto à ementa da resolução. Eu diria mais simples, manter o texto  
3223original, todos os serviços que estão classificados lá no Art. 1º têm responsabilidade  
3224legal por seus estabelecimentos e os seus dirigentes e respondem legalmente  
3225perante... E vai em frente no texto, mas a abrangência é definir já pelo Art. 1º e não  
3226tentar fazer uma nova abrangência no artigo que está se colocando aqui.

3227

3228**Não identificado**

3229

3230Eu acho que poderia corrigir da seguinte forma: incluir o representante legal, até  
3231porque o Instituto Vidágua tem uma emenda a seguir, que diz justamente sobre esse  
3232responsável técnico, que deverá ser devidamente habilitado e credenciado, enfim,  
3233no seu conselho profissional.

3234

3235**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

3236

3237 Ainda neste artigo o Ministério da Integração tem um destaque.

**3238 Rosalvo de Oliveira Junior - Ministério da Integração Nacional**

3239

3240 É apenas uma preciosidade com relação à formatação da resolução, no sentido de  
3241 pegar todo esse conteúdo na forma que está aí, só que começando de maneira  
3242 direta: sujeito, objeto e tal; e pegar o Art. 3º, transformá-lo em Art. 1º, face ao  
3243 conteúdo da ementa da resolução, porque se você pega mesmo aquele Art. 1º que  
3244 nós já aprovamos, daí dizemos: nós listamos a quem que a resolução está se  
3245 aplicando, quando na realidade o Art. 1º de qualquer dispositivo legal, seja: lei,  
3246 decreto e etc., você explica a ementa e diz aquela resolução o quê que ela é, depois  
3247 você vê a quem ela aplica e etc. Eu, junto com o Gustavo, Sr. Presidente, a partir do  
3248 artigo aprovado, nós temos condições de refazer a redação mantendo todo o  
3249 conteúdo sem alterar nada e colocando nessa forma direta de modo a transformá-la  
3250 no Art. 1º. Nós podemos fazer isso em cinco, dez minutos e depois que votar os  
3251 outros artigos nós só mostraremos como ficará, para ver se o Plenário tem alguma  
3252 dúvida.

**3253 Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

3254

3255 Está bem. O Senhor está propondo que nós seguremos o processo de votação?

**3256 Rosalvo de Oliveira Junior - Ministério da Integração Nacional**

3257

3258 Não, não, eu acho que você pode aprovar, entendeu, Silvio? É só mantermos o  
3259 mesmo mérito, porque como ele vai para o seu Art. 1º, você precisa fazer a  
3260 alteração na redação, de fazer aquelas expressões em português de maneira direta:  
3261 sujeito, objeto e etc.

**3262 Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

3263

3264 Pergunto ao Plenário se há alguma discordância com o texto da emenda que foi  
3265 aqui apresentada?

**3266 Miguel Crisóstomo Leite - Ministério da Saúde**

3267

3268 O meu ponto, que já foi pelo Luiz, é a questão dos prestadores de serviços. A  
3269 resolução: “cabará aos estabelecimentos geradores de resíduos de serviços de  
3270 saúde”. Tiraria essa questão de prestadores de serviços.

**3271 Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

3272

3273 Então, vamos retirar a expressão “geradores de resíduos de serviços de saúde”?

3274

**3275 Maria Cristina Yuan – CNI**

3276

3277 Pena que a Dr<sup>a</sup>. Isaura não esteja aqui, mas eu vou repetir uma frase que ela  
3278 mesma disse, e está acontecendo o que ela temia: “nós estamos incorrendo um  
3279 risco de acrescentar emendas e nós vamos alterando o sentido das coisas”. Como

3280no Art. 1º houve uma proposta de inclusão dos fabricantes da indústria de produtos  
 3281para a saúde ou farmacêuticos, e isso não foi acolhido, o que está se pensando  
 3282neste momento é ir aos demais artigos, de certa forma, se favorecer essa inserção.  
 3283Se vocês podem ver, o Plenário aprovou na questão da conceituação do Art. 2º, na  
 3284parte de estabelecimento, a questão de produção, e agora está se retirando a  
 3285questão de “prestadores de serviços da saúde” para “estabelecimentos geradores  
 3286de resíduos”. Então, na verdade, na prática o que está se tentando é fazer  
 3287novamente essa inclusão. Eu peço, por favor, a atenção dos senhores conselheiros  
 3288para o que está sendo aprovado, quer dizer, nós estamos mais uma vez distorcendo  
 3289totalmente o espírito dessa resolução. Vamos manter coerência com o que nós  
 3290aprovamos, por favor.

### 3291Rodrigo Antonio Agostinho Mendonça - Instituto Vidágua

3292

3293A resolução se aplica a quem gera. É muito óbvia essa questão. Ninguém está  
 3294querendo encontrar subterfúgio para colocar as fábricas, as indústrias farmacêuticas  
 3295em relação a este artigo, como coloca a conselheira. O que nós queremos é que  
 3296quem gera tenha um responsável. É muito simples, nós não estamos querendo  
 3297inovar, nós estamos querendo explicitar a situação de que é responsabilidade do  
 3298gerador.

3299

### 3300Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde

3301

3302Que nós excluamos a “indústria farmacêutica”, eu já me dei aqui por vencido. Agora,  
 3303que nós nos recusemos a aplicar a Lei 6938, acho que aí é demais. Eu queria que  
 3304minha querida conselheira, representante do Instituto Brasileiro de Siderurgia  
 3305apontasse na Lei 6938, onde não está isso. E eu faço questão de ler os dois  
 3306dispositivos, que estavam mencionados, para mostrar que nós não inventamos a  
 3307roda aqui, agora se queremos jogar no lixo também a Lei 6938, aí é melhor, pelo  
 3308menos nós do Planeta Verde irmos para casa, e o fórum ser transferido para o  
 3309parlamento, para quem sabe rever, visitar e trazer de volta, ressuscitar a Lei 6939,  
 3310mas está expressamente na Lei 6938, no Art. 3º, inciso IV, a definição de quem é  
 3311poluidor: “aquele que direta ou indiretamente degrada o meio-ambiente”, Art. 14, §  
 33121º, quando se fala da degradação ambiental e da sua responsabilidade. Mas, como  
 3313o Conselheiro José Cláudio disse muito bem, nós não podemos aqui cuidar só de  
 3314responsabilidade civil, esse dispositivo cuida de prevenção, e se cuida de  
 3315prevenção, não faz sentido colocar o Art. 14. Por isso que ele saiu fora.

3316

### 3317Maria Cristina Yuan – CNI

3318

3319Conselheiro Herman Benjamin, por favor! Eu estou aqui fazendo realmente uma  
 3320remissão de toda a minha ascendência oriental, para ficar bastante *zen* e, fazer  
 3321lembrar ao senhor, que em momento algum eu falei qualquer coisa sobre a Lei  
 33226938, porque eu estaria contra qualquer dispositivo da Lei 6938. O que eu  
 3323argumentei, tampouco contestei que sejam penalizados quem cause degradação  
 3324ambiental. Talvez, o Conselheiro esteja um pouco abalado, em função dos recentes  
 3325acontecimentos, mas não foi absoluto isso que eu falei. Eu espero que o senhor  
 3326agora tenha me entendido muito bem. O que eu ponderei foi que em função da  
 3327definição, e ninguém aqui é pouco inteligente ou não tem compreensão das coisas,  
 3328é que no Art. 2º, no inciso que trata da conceituação de estabelecimento foi

3329aprovada a inclusão da palavra “produção”, e agora neste momento no Art. 3º está  
3330sendo proposta a exclusão da questão de “prestador de serviço”, que é o objetivo  
3331desta resolução e, se alterando aos poucos para “geradores e resíduos”, “geradores  
3332e resíduos” somos todos nós, inclusive, na nossa casa; inclusive, de resíduos de  
3333saúde. Então, quer dizer, eu só estou alertando para esse fato, que nós estamos  
3334descaracterizando o objetivo específico desta Resolução, e que a Lei 6938, graças a  
3335Deus, é muito maior do que isso.

3336**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

3337

3338Eu pergunto ao Plenário, se há acordo ou não em relação ao texto da emenda  
3339apresentada? Não há acordo, Conselheira da CNI. Cristina, não há acordo com a  
3340emenda.

3341

3342**Não identificado**

3343

3344Desculpe-me a minha limitação na área jurídica, mas eu não estou conseguindo  
3345entender qual é a diferença, por isso que àquela hora eu vim aqui perguntar se,  
3346inclusive, a emenda abrangia o que nós estávamos propondo. E aí eu estou  
3347entendendo que sim, ele só fez a remissão à lei, outros colegas falaram que nós não  
3348podemos legislar civilmente por isso.

3349**Rodrigo Antonio Agostinho Mendonça - Instituto Vidágua**

3350

3351A proposta nossa de emenda já restringiu. Está escrito referido no Art. 1º, ninguém  
3352está querendo incluir ninguém que não esteja no Art. 1º, está certo? Está bem  
3353explícito, depois de “responsabilidade legal”, referidos no Art. 1º desta resolução. Se  
3354nós aprovamos aquela redação original do Art. 1º, então é aquela que está valendo.

3355**Gustavo Trindade – Conjur/MMA**

3356

3357Eu só queria reforçar uma manifestação feita anteriormente pelos relatores do Grupo  
3358de Trabalho, pela ANVISA e, inclusive, anteriormente pelo Ministério do Meio  
3359Ambiente. O objeto dessa resolução é específico para tratar de prestadores de  
3360serviços que possuam resíduos de saúde. Por quê? Porque são essas atividades,  
3361elas não possuem um processo de licenciamento ambiental, não tem qualquer tipo  
3362de regramento da destinação dos resíduos de saúde. Os processos industriais e  
3363outros processos que geram resíduos, toda destinação e todo o controle dos  
3364resíduos vão se dá como sempre se deu no processo de licenciamento ambiental. O  
3365avanço trazido por essa resolução é tratar de algo que não era tratado pela  
3366Legislação Ambiental, que era como se dá a destinação de serviços prestadores de  
3367saúde. Só para tentar reforçar qual que é o âmbito e qual que é o objetivo dessa  
3368resolução. Isso não revoga e não tira nenhuma indústria produtora, e sim trata de  
3369um âmbito de que não é tratado em outra resolução neste Conselho.

3370

3371**José Alberto Rodrigues dos Santos – CNI**

3372

3373Senhores, a exemplo do que aconteceu na Câmara Técnica, esse tema é muito  
3374polêmico. Nós já tivemos ontem a 020, que ela também veio se arrastando em

3375algumas Plenárias. Diante do ambiente que cada vez mais está se esvaziando, e  
 3376como nós temos uma série de moções que as entidades que às propuseram já  
 3377solicitaram n vezes para que fossem ao Plenário, eu estou agora solicitando que se  
 3378suspenda este tema que nós estamos tratando, porque ele está muito polêmico e  
 3379nós temos várias emendas, e eu proponho que a Secretaria sistematize isso e  
 3380mande para que possamos estudar e avaliar melhor as emendas, e passemos  
 3381nesse instante a falar sobre as moções que já estão a mais de três, quatro reuniões  
 3382Plenárias e que estão para entrar em avaliação e não entraram. Essa é a minha  
 3383solicitação.

**3384Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

3385

3386Pergunto ao Plenário, se temos acordo com esse encaminhamento de  
 3387suspendermos o processo de apreciação? O Conselheiro está propondo que nós  
 3388apenas votemos esse artigo. Vamos consensuar essa matéria.

3389

**3390José Cláudio Junqueira Ribeiro - Governo do Estado de Minas Gerais**

3391

3392Parece-me que o único ponto de discordância que nós temos, eu acho que todos  
 3393concordam que a redação proposta pelo Planeta Verde é a mais correta, etc., salvo  
 3394um detalhe que a Cristina levantou bem, é com a palavra “estabelecimento”, quer  
 3395dizer, se o Planeta Verde concordar em tirar a palavra “estabelecimento”, caberá  
 3396aos geradores, por quê? Porque na definição de estabelecimento se incluiu a  
 3397produção. Então, isso cria uma ida e vinda complicada. Se o Planeta Verde  
 3398concordar em tirar a palavra “estabelecimento”, e aí está dando a responsabilidade  
 3399aos geradores, ao que me parece, tem consenso. Se não, acho que a polêmica é  
 3400muito extensa e então deveríamos suspender mesmo.

**3401Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

3402

3403Pergunto ao colega Herman Benjamin, se tem acordo? Pergunto aos demais  
 3404membros deste Plenário se há acordo, mesmo retirando essa expressão? Não há  
 3405acordo. Ok. Há acordo por parte do Planeta Verde, pelo Vidágua, e retirando a  
 3406expressão “caberá ao estabelecimento”, poderemos votar. Consultei aos demais  
 3407membros do Plenário, não têm acordo.

**3408Roberto Alves Monteiro - SRH/MMA - Conselheiro Honorário**

3409

3410A questão que está perdendo foco não é “estabelecimento” nem é “gerador”. A  
 3411questão que está sendo colocada são os prestadores de serviços, o foco são os  
 3412prestadores de serviços. Então, a expressão é: “caberá aos prestadores de serviços,  
 3413geradores de resíduos de serviços de saúde” referidos no Art. 1º. Eles são  
 3414prestadores de serviços, não é estabelecimento e nem geradores.

**3415Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

3416

3417Há ou não há acordo em relação à questão externada pelo Conselheiro?

3418 **José Cláudio Junqueira Ribeiro - Governo do Estado de Minas Gerais**

3419

3420 Vou fazer uma última tentativa de aforo ao Roberto. Não. São “os geradores”, sim. A  
3421 única dúvida, conversei com a Cristina, que foi levantada aqui “estabelecimentos”.  
3422 Agora, eu acho o seguinte: se o Roberto não retirar a proposta dele, não há acordo  
3423 e vamos suspender. Se ele retirar, sim, porque eu acho que realmente não dá mais  
3424 para discutir isso.

3425

3426 **Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

3427

3428 Consulto ao Conselheiro Roberto, se mantém ou não a sua posição? Está retirado.  
3429 Pergunto ao Ministério de Ciência e Tecnologia, se está contemplado a sua opinião  
3430 na proposta formulada? Então, não há acordo na matéria. O que eu vou propor é  
3431 consultar o Plenário se têm acordo em suspendermos o andamento dessa matéria e  
3432 passarmos ao próximo ponto de pauta. Pergunto ao Plenário: vamos votar a  
3433 matéria? Então, nós vamos encaminhar ao regime de votação. Certo? Proposta um:  
3434 texto original; proposta dois: emenda assinada pelo Vidágua e Planeta Verde. Em  
3435 regime de votação, quem vota na proposta um, texto original, levante seus crachás?  
3436 Quem vota na proposta dois? Abstenções? Venceu a proposta apresentada pelo  
3437 Planeta Verde e Vidágua. Portanto, incluída essa emenda ao texto. Agora,  
3438 passamos ao encaminhamento anterior. A sugestão da Mesa é que nós  
3439 suspendamos a apreciação desta matéria e passamos ao próximo ponto. Pergunto  
3440 ao Plenário se temos acordo ou há necessidade de votar esse encaminhamento?  
3441 Temos acordo? Ok. Passamos então ao próximo ponto, que é Tribuna Livre.

3442 **Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

3443

3444 Só um instante. Foi solicitado, e o Plenário aprovou uma alteração, uma inversão de  
3445 pauta. O que eu pergunto é o seguinte: talvez nem seja necessário os quinze  
3446 minutos da Tribuna Livre, mas de qualquer forma nós perguntamos ao Plenário se é  
3447 possível pelo menos ouvir a manifestação que foi solicitada por parte das entidades,  
3448 antes de nós...? Pode fazer a moção primeiro? O pessoal concorda. Então, nós  
3449 passamos às moções e depois à Tribuna Livre.

3450

3451 **Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

3452

3453 Senhores, então passamos à leitura das moções.

3454 **Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

3455

3456 Só lembrando que, além destas moções que estão na pauta, nós temos uma moção  
3457 em regime de urgência, que está sendo apresentada pela entidade ARGONÁUTAS,  
3458 pelas entidades ambientalistas. Nós vamos apreciar as que já estão em pauta e no  
3459 final apreciaremos essa que está sendo apresentada agora.

3460

3461 **Antônio Herman Benjamin - Instituto Planeta Verde**

3462



3463 Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. Primeiro, uma observação, que nós  
3464 alteramos o Regimento do CONAMA, para que a partir de agora as moções não  
3465 venham mais à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Isto foi proposta nossa, do  
3466 Planeta Verde, para que elas venham direto para o Plenário, mas esta é uma das  
3467 heranças daquelas que ainda foram para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.  
3468 Nós temos duas moções, ambas moções tratando da carcinicultura e, pedindo em  
3469 uma delas que fosse encaminhada moção para a paralisação da atividade de  
3470 carcinicultura em um dado município do estado do Ceará, Município de Acaraú,  
3471 diante de uma enorme degradação que lá se observa. A segunda, dirigida também  
3472 ao estado do Ceará e que pede que o CONAMA solicite ao Conselho Estadual do  
3473 Meio Ambiente do Ceará, que adéqüe a Resolução COEMA nº 02, de 27 de março  
3474 de 2002 à Legislação Federal, no caso a própria resolução que cuida da  
3475 carcinicultura no plano federal. A Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos deliberou  
3476 juntar as duas moções e dar a elas um caráter geral de apreciação da devastação  
3477 da carcinicultura no Brasil, como um todo, e não apenas em um caso específico que  
3478 demandaria que nós, uma delegação do CONAMA, fossem ao local ou colhêssemos  
3479 provas. Então, nesse sentido é que está a proposta de recomendação de moção  
3480 substitutiva, dizendo o seguinte: considerando as denúncias recebidas pelo  
3481 CONAMA, sobre problemas ambientais e sociais, envolvemos a carcinicultura no  
3482 Brasil, resolve: recomendar a realização de uma Audiência Pública sobre a  
3483 responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente para analisar a implementação e  
3484 fiscalização das normas que cuidam da carcinicultura, cabendo ao Ministério do  
3485 Meio Ambiente, e nós acrescentaríamos agora, a Secretaria Especial de Pesca, ao  
3486 IBAMA, a ABEMA e a ANAMMA relatar as providências tomadas no âmbito de suas  
3487 responsabilidades, inclusive, manifestando-se sobre a compatibilidade entre as  
3488 normas municipais, estaduais e federais. E também aqui nós queríamos fazer uma  
3489 pequena alteração, inclusive, manifestando sobre a compatibilidade e adequação e  
3490 a compatibilidade entre as normas municipais, estaduais e federais. Com isto nós  
3491 achamos que vamos dar um tratamento, que a seriedade da matéria demanda e um  
3492 tratamento geral para tudo. Lembrando que foi criado um Grupo de Trabalho  
3493 específico para a aqüicultura, e que também vai cuidar da revisão da Resolução da  
3494 Carcinicultura, como muito bem me adiantou a Conselheira Alexandrina, que é  
3495 Presidente da ABEMA. Então, o intuito nosso, da Câmara Técnica de Assuntos  
3496 Jurídicos foi dar um tratamento amplo e não fragmentário a esta matéria, que nós  
3497 entendemos que é urgente e extremamente importante, não só no aspecto  
3498 econômico, mas também pela enorme degradação que vem causando em todo o  
3499 País.

**3500 Victor Zular Zveibil – Secretário de Ministério do Meio Ambiente**

3501

3502 Eu acho que é bastante oportuna a consideração dessa recomendação substitutiva,  
3503 e ela vem ao encontro de alguns avanços que nós temos discutido no âmbito do  
3504 Ministério, e estamos dialogando com a ABEMA e queremos dialogar com as  
3505 diversas entidades, não apenas no sentido de tratar a questão da carcinicultura no  
3506 âmbito do conjunto dos estados, que tem como atividade importante, quer dizer, os  
3507 do Nordeste, principalmente, temos também em Santa Catarina, mas também no  
3508 sentido de tratar não apenas carcinicultura *strictu sensu*, mas da relação  
3509 carcinicultura com outras atividades econômicas da região, e que na verdade  
3510 explicita uma disputa pelo uso do solo e pela água, e com resultados,  
3511 eventualmente, predatórios, não apenas para o meio-ambiente, mas para as  
3512 questões sociais. Eu me refiro, particularmente, carcinicultura em grande escala

3513versos pesca artesanal, a questão do turismo, grandes empreendimentos turísticos,  
3514enfim, um conjunto de atividades que estão em conflito, ou que pelo menos  
3515disputam recursos naturais e uso do solo. Nesse sentido nós, dentro do Ministério,  
3516tivemos uma reunião, preocupados com essa programação, com licenciamento  
3517também da carcinicultura e, estamos montando uma programação bem mais ampla  
3518do que uma Audiência Pública, na verdade temos dialogado também com a  
3519Presidente da ABEMA, na direção de um seminário mais amplo a ser realizado no  
3520Nordeste, associando também a uma série de discussões sobre: quais são os  
3521padrões e normas para o licenciamento? Quais são as técnicas possíveis de serem  
3522utilizadas na carcinicultura? Na verdade nós temos notícia que você tem  
3523empreendimentos que são bastante sustentáveis, outros que são predatórios e  
3524temos experiências em países da América Central ou mesmo na América do Sul,  
3525como o Equador, que tiveram processos altamente predatórios com a própria  
3526produção da carcinicultura. Então, o que está em questão aqui é a sustentabilidade  
3527ambiental e a sustentabilidade econômica da atividade. Eu queria apenas dar esse  
3528informe, que essa moção, essa recomendação, eu acredito que está sendo já  
3529assimilada, perfeitamente, tanto pelo Ministério, quanto pelas entidades que têm  
3530haver com essa matéria. Então, a idéia é até mais ampla do que uma Audiência  
3531Pública, mas é uma seqüência de ações para tentarmos avançar nos instrumentos  
3532de gestão, controle, incentivo, inclusive, para essas atividades. Obrigado.

3533**João Guilherme Wegner da Cunha – CONSEMA/SC**

3534

3535Eu fiquei esperando que o companheiro do Ministério, citasse, e ele acabou  
3536esquecendo, mais importante, talvez, do que essa Audiência Pública ou todas essas  
3537proposições que você sugeriu. Eu tenho aqui a cópia da Portaria 021, de 24 de  
3538janeiro de 2005, do Gabinete da Ministra, criando um Grupo de Trabalho específico  
3539para a carcinicultura.

3540

3541**Victor Zular Zveibil – Secretário de Ministério do Meio Ambiente**

3542

3543A questão foi bem lembrada, eu peço desculpas. Eu me considero bastante  
3544responsável por essa Portaria e eu reconheço. Ontem, tivemos um diálogo com a  
3545ABEMA, verificando que há uma distância entre a intenção que está explicitada  
3546nessa Portaria, que ficou muito voltada para a técnica de carcinicultura versus essa  
3547abordagem mais integrada. A visão de uma avaliação ambiental estratégica do  
3548conjunto de atividades. Então, nós estamos debatendo, internamente ao Ministério,  
3549se a melhor alternativa é alterar essa Portaria e ampliá-la, inclusive, do ponto de  
3550vista da participação, do conjunto dos participantes ou se neste momento nós a  
3551retiraremos, a cancelaremos, voltando a criar o GT necessário como resultado  
3552desse debate mais amplo.

3553

3554**Marcelo Barbosa Sampaio - Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da**  
3555**Presidência da República**

3556

3557Primeiro, eu gostaria de lembrar, que a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca,  
3558criada em 1º de janeiro, pelo Presidente Lula, é a responsável pelo ordenamento da  
3559agricultura no país. Essa atribuição não cabe mais ao Ministério do Meio Ambiente  
3560ou ao IBAMA, como foi anteriormente. Óbvio que questões relacionadas com  
3561impactos ambientais passam pela análise dos órgãos ambientais, porém, o

3562ordenamento cabe à Secretaria Especial de Aqüicultura, ou seja, nós temos, dentro  
 3563do governo, um órgão para tratar desta questão, e como nós observamos esse  
 3564tratamento, uma agenda sendo montada, e a Secretaria se quer foi consultada, ou  
 3565quando nós percebemos a criação de um Grupo de Trabalho, onde a Secretaria é  
 3566colocada sem ter sido consultada, isso nos deixa numa posição, digamos assim,  
 3567desfavorável. Nós não gostaríamos de ver esse tipo de situação acontecendo, ou  
 3568seja, existe dentro da estrutura de governo, um órgão para colaborar com o  
 3569Ministério do Meio Ambiente, na condução destas tarefas, nós gostaríamos de estar  
 3570sendo assistidos dessa forma. Por outro lado, a carcinicultura, como qualquer outra  
 3571atividade econômica é impactante sim, todas são, nós sabemos que são, e se nós  
 3572vamos fazer uma análise da carcinicultura, inclusive, em relação a parte técnica, e  
 3573nós temos técnicos dentro da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca para fazer  
 3574esse tipo de análise, em relação a métodos e metodologias de cultivo, nós  
 3575gostaríamos de participar.

### 3576Rosalvo de Oliveira Junior - Ministério da Integração Nacional

3577

3578Eu queria um esclarecimento da Presidência do CONAMA com relação à redação  
 3579dessa proposta, até para termos condições de votar nela, que fosse explicitado onde  
 3580é que estariam esses documentos com relação a essas denúncias recebidas. Onde  
 3581foi apresentado, em que reunião, quais são esses problemas ambientais que foram  
 3582levantados e destacados, quais são esses problemas sociais, entendeu? Antes que  
 3583nós passemos, efetivamente, à questão da votação dessa proposta de  
 3584recomendação. E eu digo isso, porque posso falar muito tranquilo, até porque fui  
 3585daquele Grupo, daquela resolução sobre a Carcinicultura, que nós aprovamos aqui  
 3586no CONAMA, onde, inclusive, um dos itens que entrou foi a realização dos EEs  
 3587naquelas áreas para poder definir onde que ficariam a localização das fazendas de  
 3588camarão. Então, eu me sinto um pouco esclarecido, até para votar e saber onde é  
 3589que essas denúncias foram recebidas, esse é um aspecto. O outro aspecto é relatar  
 3590as providências tomadas com relação à implementação e fiscalização de normas.  
 3591Eu não sei como é que o Executivo vai poder fazer isso, porque uma vez que uma  
 3592norma é manada, ela é promulgada, você tem que executar, a discussão ou você  
 3593faz no processo de elaboração, no caso do exemplo do processo de elaboração das  
 3594normas de resolução do CONAMA, e quando nos dispositivos legais que são  
 3595aprovados no Congresso Nacional, você faz todo um debate lá, a partir das  
 3596comissões: Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Meio Ambiente,  
 3597Minoria, etc., quer dizer, eu não vejo muito sentido, sinceramente, por isso a  
 3598necessidade dessas explicações por parte da Mesa, até para que nós possamos  
 3599estar tranquilos para proceder esta votação.

3600

### 3601Rodrigo Antonio Agostinho Mendonça - Instituto Vidágua

3602

3603Apenas para corroborar com esta questão. A proposta de recomendação que está  
 3604agora em discussão, uma vez que foram prejudicadas as duas moções, que tratam  
 3605também sobre essa questão de carcinicultura, ela diz: "Considerando denúncias  
 3606recebidas pelo CONAMA, as denúncias estão nas páginas seguintes, é a moção  
 3607que trata sobre a questão da carcinicultura, em Acaraú, no Ceará; e a moção  
 3608seguinte, que trata sobre o problema da carcinicultura no estado do Ceará. Essas  
 3609duas propostas de moções estão tramitando dentro deste Conselho, desde de 2003.  
 3610Moção é uma decisão política que representa uma manifestação deste Plenário em

3611relação a uma questão, que hoje é muito séria e merece toda atenção deste  
3612Conselho. Este Conselho já aprovou uma Resolução de nº 302/2003; nós queremos  
3613saber se ela realmente está sendo aplicada, como é que ela está funcionando, acho  
3614que está aqui a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca, que tem um interesse  
3615legítimo em discutir esta questão, o próprio Ministério do Meio Ambiente, enfim, é  
3616importante que nós discutamos esta questão com mais propriedade. Por isso essa  
3617recomendação.

3618

3619**Marcelo Barbosa Sampaio - Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da**  
3620**Presidência da República**

3621

3622O que nós percebemos é que obviamente nós tivemos problemas relacionados com  
3623ordenamento, relacionados com a fiscalização, que culminaram na situação atual  
3624em que se encontra a carcinicultura. Existe uma série de empreendimentos que  
3625estão aí realmente irregulares, e o que a Secretaria está querendo propor é que nós  
3626criamos realmente uma ação de fiscalização, a Secretaria quer promover, quer  
3627fomentar uma atividade produtiva calcada em sustentabilidade ambiental. É isso que  
3628a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca quer. Nós já temos um grupo interno  
3629da Secretaria, que estão debatendo quais são as medidas a serem adotadas, que  
3630está avaliando obviamente o status da carcinicultura no País, hoje. O que nós  
3631pretendemos, e nessa fala eu quero explicitar isso, é que esse debate seja trazido  
3632para o âmbito do CONAMA, porque muitas vezes o órgão de fomento é  
3633responsabilizado por uma coisa que historicamente já está instalado, e não é isso,  
3634certo? Então, o que nós estamos fomentando é uma outra perspectiva, calcada,  
3635como eu falei, em sustentabilidade ambiental, mas com responsabilidade social.  
3636Então, é essa a perspectiva da Secretaria, que nós estejamos revendo, inclusive,  
3637esta questão dos grupos, a intenção é debater esta no âmbito do CONAMA.  
3638Inclusive, a verificação realmente da aplicação da CONAMA 312 ou a necessidade  
3639de sua revisão, nós temos que debater aqui mesmo.

3640**Rosalvo de Oliveira Junior - Ministério da Integração Nacional**

3641

3642Eu dei uma olhadinha rápida nas páginas seguintes, e aqui fala de uma proposta de  
3643moção original, salvo engano, talvez você tenha uma leitura mais aprofundada, se  
3644refere então às denúncias dos participantes do Seminário Latino Americano,  
3645Manguezais e Carcinicultura, nas mãos dos pescadores, que se realizou em  
3646Fortaleza e tal. Então, quer dizer, aí a minha pergunta a você, Silvio, para a Mesa  
3647também, se essa proposta de recomendação substitutiva se refere às denúncias  
3648recebidas pelo CONAMA, por intermédio desse Seminário Latino Americano, porque  
3649eu acho que nós temos que ser precisos, que denúncias foram essas que  
3650chegaram. Segundo, eu gostaria também de obter da Mesa se nós temos os anais,  
3651a relação de participantes, etc., ou seja, toda a documentação e todas as  
3652deliberações por ocasião desse seminário, porque eu entendo que sem a existência  
3653desses documentos nós vamos votar uma recomendação, uma coisa muito vaga.  
3654Houve um seminário no dia tal, não sei de onde. Então, aí sim, de posse dos  
3655documentos dos seminários. Sem a existência desses documentos, nós vamos votar  
3656uma recomendação, uma coisa muito vaga: "Houve um seminário no dia tal, não sei  
3657aonde", então aí sim, de posse dos documentos dos seminários, do que está ali  
3658colocado e também de uma análise da área técnica do CONAMA e do Ministério do  
3659Meio Ambiente, aí sim, eu acho que efetivamente este Plenário está em condições

3660de discutir e, após a discussão, a aprovação ou não da proposta da recomendação,  
3661se não nós vamos ter aqui o hábito de dizer: “Eu fui num seminário ali em tal lugar e  
3662não sei o que, e o pessoal disse isso”. Mas cadê os documentos, as provas? Nós  
3663não podemos ficar trabalhando em suposições, em disseram ou deixaram de me  
3664dizer, etc. E finalmente, para concluir, Silvio, nós temos que trabalhar com os fatos  
3665concretos. Então, eu precisaria ter acesso a esses documentos, precisaria que a  
3666Assessoria Técnica do CONAMA... Eu só quero concluir. E depois que tivéssemos  
3667esse documento, que a Assessoria Técnica do CONAMA expedisse um parecer e  
3668que também, inclusive os órgãos, uma das secretarias, etc., responsável pelo  
3669Ministério do Meio Ambiente, também fizesse uma análise das proposições do  
3670seminário e também... Cadê o companheiro da SEAP? O companheiro da SEAP  
3671não está aqui. Ele está ali. E que também a SEAP se pronunciasse. Então, veja  
3672bem, de posse desse conjunto de documentos e dessas análises e desses  
3673pareceres e desses trabalhos é que eu sinto que nós teríamos condições de  
3674efetivamente partir para a discussão, e se fosse o caso, inclusive de aprovar ou não  
3675essa proposta de recomendação substitutiva. Então, fica esse pedido para que  
3676nós... Não é pedido de vista porque eu acho que a medida é de força, mas... Eu  
3677acho que tem mais um inscrito que quer falar.

3678

3679**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

3680

3681Nós encaminharemos.

3682

3683**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

3684

3685Qual é a questão de ordem?

3686

3687**Bertoldo Silva Costa – ABES**

3688

3689Presidente, eu acho que o tempo está passando. Eu acho que essa matéria está  
3690bem objetiva. Nós temos que botar em votação e aprovar essa determinação. Tem  
3691outras recomendações aqui que estão desde julho de 2003 também aqui nessa  
3692pendência. Daqui a pouco dá o tempo e nós não vamos ver. Então, a minha  
3693proposta é que objetivamos o tempo determinado e vamos aprovar. Bota em  
3694votação e aprova. Eu acho que todos têm consenso de aprovar essa matéria.

3695

3696**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

3697

3698Está retido. Eu só vou fazer uma consulta ao Conselheiro do Ministério da  
3699Integração: a sua posição aqui é de que há necessidade de um conjunto de  
3700informações para que o Plenário... Seria necessária tal documentação para  
3701esclarecer o Plenário e o Plenário deliberar. O entendimento da Mesa é o seguinte e  
3702essa é nossa pergunta: o Conselheiro está ou não fazendo um pedido de vistas  
3703sobre essa matéria porque se está nós vamos aplicar o que está no Regimento. A  
3704matéria fica em suspenso. Nós precisamos saber.

3705

3706**Rosalvo de Oliveira Junior - Ministério da Integração Nacional**

3707

3708Não. Este Conselheiro não está fazendo um pedido de vistas, Silvio, está pedindo  
3709apenas um esclarecimento sobre que denúncias são essas. Aí alguém do Plenário

3710grita: "Não. São aquelas denúncias que estão na folha seguinte." Eu acho que não  
3711podemos trabalhar com isso. Veja bem, Silvio, nós precisamos reescrever a  
3712proposta de recomendação de modo que digamos que denúncias foram essas.  
3713Então, isso tem que estar claro senão como é que nós vamos aprovar, no CONAMA,  
3714uma proposta de recomendação sem saber que denúncias foram essas. Está  
3715protocolado onde? Quais são os documentos que subsidiam a denúncia?

3716

3717**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

3718

3719A Mesa vai fazer o seguinte esclarecimento: Conselheiro Rosalvo, as suas  
3720observações são pertinentes. A opinião nossa é que essa documentação está em  
3721anexo. O que nós precisamos votar aqui é o conteúdo desta Resolução que aponta  
3722para a constituição de um seminário. Então, a Mesa entende que as suas  
3723preocupações estão recolhidas e estão atendidas nos anexos desta documentação.  
3724Portanto, nós vamos encaminhar a votação da matéria. Vamos encaminhar o  
3725processo de votação. A proposta... O Seminário... O conteúdo desta moção. Nós  
3726vamos votar a proposta... Alterem a expressão, em vez de ser "audiência pública"  
3727ser "seminário". Esse é o Seminário Nacional. A Mesa já esclareceu: as denúncias  
3728estão em anexo à documentação recebida pelos Conselheiros do CONAMA. Nós  
3729vamos encaminhar a votação da matéria. Em regime de votação. Os Conselheiros  
3730que concordam com a proposta de moção apresentada a este Plenário... É uma  
3731proposta de recomendação substitutiva. Só há uma proposta de moção, certo? Que  
3732é essa com o texto que foi modificado. Alguém aqui defende o texto original? Não há  
3733defesa do texto original. Nós só vamos apreciar a recomendação que foi  
3734apresentada que o conteúdo está aqui expresso na tela. Então, vamos lá, em regime  
3735de votação: os Conselheiros que concordam com o conteúdo desta moção levantem  
3736os seus crachás. Podem baixar. Os Conselheiros que discordam do conteúdo desta  
3737moção, levantem os seus crachás. Abstenções? Moção aprovada. O Conselheiro  
3738Nilo vai fazer apenas uma informação.

3739

3740**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

3741

3742É que o Conselheiro representante da SEAP deu entrada ao CONAMA, numa série  
3743de documentos da Prefeitura Municipal da Acarau, ainda a respeito desta moção,  
3744apenas a título de informação, diante da associação de moradores também da  
3745região mencionada pelas moções. É uma série de documentos, não há como  
3746fazermos a leitura aqui, de comunidades locais, das prefeituras de Acarau, de Curral  
3747Velho, de uma série de localidades envolvidas exatamente manifestando a  
3748preocupação com o conteúdo da moção original. Portanto, também considerando  
3749isso e também considerando as dificuldades da Câmara Técnica de Assuntos  
3750Jurídicos de ir *in locu* confirmar ou não as denúncias feitas é que foi apresentada a  
3751substitutiva. Apenas para esclarecer, a pedido da SEAP.

3752

3753**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

3754

3755Passamos ao próximo ponto, Nilo.

3756

3757**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

3758

3759A Mesa aqui, em entendimento com a Conselheira Ivaneide, que eu sempre  
 3760confundo com Edineide, mas é Ivaneide, que também é uma companheira de  
 3761Rondônia, nós postergamos a Tribuna Livre em função do horário de vôo do  
 3762Conselheiro Herman Benjamin que relatava essa moção, mas agora em função de  
 3763que também nós estamos preocupados com o horário das pessoas que querem  
 3764fazer uma manifestação na tribuna e temos uma moção em caráter de urgência,  
 3765então, a Mesa quer saber se o Plenário concorda em ouvirmos a manifestação e ao  
 3766mesmo tempo apreciar a moção, em caráter de urgência, que eles estão  
 3767apresentando referente à situação no Pará para depois seguirmos com as demais  
 3768moções que estão listadas. Esta é a questão: é uma ponderação que fazemos ao  
 3769Plenário em função de que o Plenário já havia concordado com a inversão de pauta  
 3770para antecipar a Tribuna Livre. É só isso.

3771

3772**Bertoldo Silva Costa – ABES**

3773

3774Como presidente da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento e Gestão de Resíduos  
 3775Sólidos, eu tenho uma moção aqui que já está desde junho do ano passado, que já  
 3776criamos o Grupo de Trabalho a pedido... A SQA vai realizar o seminário no mês que  
 3777vem. Se nós não aprovarmos esse... Se o Conselho não referendar isso hoje, nós  
 3778vamos ficar ainda sem poder dar andamento ao trabalho nessa questão do item 4.8.  
 3779Então, eu pediria à Mesa... A Câmara já aprovou, a Plenária pediu para que nós  
 3780criássemos o GT. Nós o criamos em junho do ano passado, só que pela moção... Eu  
 3781queria contar com a Plenária para referendar. Eu peço o referendo. Eu só gostaria  
 3782que pelo menos nós... É o 4.8 que já está criado, só não pode operar enquanto não  
 3783estiver o referendo. E a SQA vai ter um seminário e nós vamos poder dar respostas  
 3784ao próprio trabalho. Então, eu gostaria de uma inversão de pauta nesse sentido.

3785

3786**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

3787

3788Vamos recolher a opinião do Conselheiro. É a mesma? Eu pergunto ao Plenário se  
 3789nós podemos tentar, no pouco espaço de tempo que temos, tentar contemplar tanto  
 3790o pedido do colega da ABES como posteriormente concedermos os quinze minutos  
 3791às Entidades Ambientalistas da Região Norte. Podemos combinar esse  
 3792encaminhamento, gente? Temos acordo? Peço apenas a leitura rápida e breve da  
 3793moção, e votaremos.

3794

3795**Bertoldo Silva Costa – ABES**

3796

3797Presidente, a moção não está aqui no anexo. Na realidade, a moção já vai  
 3798encaminhada. Isso foi à Câmara Técnica. A recomendação foi aprovada e criamos o  
 3799Grupo. O item 4.8 da pauta, onde o Plenário recomendou, através de uma moção,  
 3800que nós criássemos Grupo de Trabalho para licenciamento ambiental e estação de  
 3801tratamento de esgoto, o item 4.8 da pauta. Nós criamos esse GT a pedido... Está lá  
 3802na transparência. Eu não tenho aqui na folha, mas está lá. Na realidade, nós já  
 3803criamos esse GT e eu gostaria simplesmente que o Plenário referendasse para o GT  
 3804poder funcionar.

3805

3806**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

3807

3808Podemos fazer aqui. A moção é apresentada ao Conselho: “Considerando carência  
3809de tratamento - na verdade, é uma proposta de recomendação - de esgoto sanitário  
3810constatada no Atlas de Saneamento de IBGE, em 2004; considerando a atual  
3811situação dos recursos hídricos no país, cuja carga poluidora é, em grande parte,  
3812proveniente do lançamento de esgotos domésticos sem prévio tratamento;  
3813considerando que a maioria dos esgotos produzidos pelos municípios do país não  
3814possuem tratamento antes de serem lançados no seu destino final; considerando o  
3815fato de que os empreendimentos de saneamento, inclusive as estações de  
3816tratamento de esgoto são empreendimentos tipicamente mitigadores, embora  
3817passíveis de licenciamento ambiental; considerando a necessidade de criar normas  
3818que facilitem a implantação das estações de tratamento esgoto doméstico face ao  
3819grave problema que a sua inexistência acarreta aos recursos hídricos e à saúde no  
3820país, resolve: aprovar a recomendação de criação de Grupo de Trabalho na Câmara  
3821Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos para propor  
3822resolução para o licenciamento simplificado para as Estações de Tratamento de  
3823Esgoto Sanitário – ETES”. Esse é o conteúdo da recomendação.

3824

3825**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

3826

3827Eu pergunto ao Plenário se algum Conselheiro ou Conselheira é contrário ao  
3828conteúdo desta proposta de recomendação. Não há nenhuma contrariedade. Então,  
3829nós vamos dar por aprovado o texto da proposta de recomendação apresentada  
3830aqui pela ABES.

3831

3832**Bertoldo Silva Costa – ABES**

3833

3834Só para esclarecimento: não foi apresentado pela ABES. Esse documento foi  
3835analisado pela Câmara e foi aprovado em cada Grupo de Trabalho. É para autorizar  
3836o funcionamento do Grupo de Trabalho.

3837

3838**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

3839

3840Muito bem. Então, passamos rapidamente à manifestação da Tribuna Livre e em  
3841seguida eu pediria que o Conselheiro Fidélis apresentasse aqui à Mesa a moção  
3842referente à manifestação que vai ser feita pelas entidades da Região Norte.

3843

3844**Joaquim**

3845

3846Colegas Conselheiros, nós tivemos uma dificuldade muito grande nesses dois dias  
3847aqui de estar participando nesta 43ª reunião aqui em função do ocorrido e da crise  
3848que se instalou na nossa região, na Amazônia, que é de conhecimento de todo  
3849mundo. Então, nós estamos aqui justamente para manifestar a nossa indignação  
3850com tudo que vem ocorrendo. E nesses dois dias nós tivemos que estar equilibrando  
3851o nosso tempo em participar aqui e estar articulando certas coisas para tentar estar  
3852amenizando um pouco o sofrimento de centenas, de milhares de famílias, na  
3853Amazônia, principalmente na região da Transamazônica, onde o conflito está muito  
3854mais instalado. É muito difícil nós estarmos lidando com essa situação nesse  
3855momento porque é de uma covardia tremenda o que vem ocorrendo na região de  
3856Anapu, da Transamazônica, de Altamira, de Porto de Mós, portanto, é muito  
3857importante que fique de público aqui, com a nossa Plenária, com vocês, de partilhar



3858esse sofrimento que nós estamos vivendo e pedir o apoio de todos que estão aqui  
 3859para que busquemos não medir esforços para buscar medidas para que essas  
 3860coisas venham a ser superadas. A forma como foi assassinada a irmã Dorothy, no  
 3861Pará, a forma covarde como foi executada a irmã Dorothy, no Pará, e em seguida a  
 3862isso mais umas cinco pessoas, cinco companheiros, lideranças, é uma coisa que  
 3863ninguém pode aceitar, ninguém pode admitir em hipótese alguma, portanto, nós  
 3864pedimos aqui para cada pessoa que esteja aqui, para cada ser humano do bem que  
 3865esteja aqui que se manifeste em favor da resolução dessa situação. Estamos  
 3866pedindo medida dura do Governo Federal, do Governo do Estado do Pará, e nós  
 3867não vamos ficar sossegados enquanto as pessoas que fizeram vítimas essa meia  
 3868dúzia de pessoas, nos últimos dias, não sejam presas e punidas exemplarmente.  
 3869Temos mais de cem pessoas, na Amazônia, na mesma situação, onde metade delas  
 3870é na região do Pará. Então, nós estamos aproveitando esta Tribuna Livre para  
 3871colocar essa situação para os senhores e pedir encarecidamente que onde vocês  
 3872estiverem e como estiverem estejam se manifestando e sejam contra esse tipo de  
 3873atitude porque a forma como o setor do crime organizado, no Pará, onde estão  
 3874ligados muitos madeireiros e muitos fazendeiros... Essa não é a forma de resolver a  
 3875situação. A forma do diálogo, a forma das idéias, a lei, eu acho que tem que ser  
 3876prevalência, e acima de tudo o respeito ao ser humano, às pessoas. Então, essa  
 3877nossa manifestação aqui tem sido muito difícil de ser conduzida porque a dia que  
 3878lidamos com essa situação, nos emocionamos, e é muito difícil de até nos  
 3879segurarmos. Então, nós estamos aqui com uma moção também que vai ser  
 3880apresentada aqui. Eu espero que vocês aprovelem também para que nós demos um  
 3881rumo e levemos a governabilidade para a Região Amazônica, principalmente para o  
 3882estado do Pará, onde o próprio Governo do Estado não tem hoje a menor condição  
 3883de governar aquele Estado com a crise que está instalada. E o Governo do Estado  
 3884do Pará, o Simão Jatene, quase que admitiu essa situação e aceitou a intervenção  
 3885quase que do Governo Federal para tentar achar uma solução para isso. Então,  
 3886essa é a nossa manifestação aqui de público. E gostaríamos de contar com  
 3887contribuição e colaboração de todos os Conselheiros aqui presentes. Obrigado.  
 3888(*Palmas*).

3889

3890**Ivaneide Bandeira Cardozo – KANINDÉ**

3891

3892Na verdade, eu vou só reforçar o que Joaquim já disse, que é pedir o apoio deste  
 3893Conselho aqui para a moção de urgência que nós estamos apresentando e dizer  
 3894que a situação no Pará é muito grave, mas ela não é diferente de Rondônia e de  
 3895Roraima. Então, que este Conselho precisa estar atento. E dizer também que  
 3896estivemos em reunião com a Ministra e que o Ministério do Meio Ambiente tem  
 3897expressado todo o apoio para a sociedade civil para, em conjunto, tentarmos  
 3898resolver essa situação. E contamos com vocês na aprovação da moção e também  
 3899que fiquem atentos para a questão da Amazônia porque senão vamos estar sempre  
 3900chorando a morte de companheiros. Obrigada. (*Palmas*).

3901

3902**Fidélis Júnior Martins Paixão - Entidades Ambientalistas da Região Norte –**

3903**Argonautas**

3904

3905Proposta de moção: “O Conselho Nacional do Meio Ambiente - aquele preâmbulo  
 3906geral que tem em toda moção. Considerando o assassinato da irmã Dorothy Stang,  
 3907em Anapu, e das demais lideranças sociais do estado do Pará, colocam em foco

3908 não apenas as lutas sociais do sul do estado, mas também a questão fundiária na  
3909 base das políticas ambientais necessárias para reverter os elevados índices de  
3910 desmatamento na Amazônia; considerando que além do meio ambiente, sofrem as  
3911 conseqüências dessa situação algumas milhares de comunidades rurais,  
3912 tradicionais e indígenas; desde a CPI da grilagem de terras, na Câmara dos  
3913 Deputados, em 2000, sabe-se que praticamente metade da maior floresta tropical no  
3914 mundo é formada por terras públicas apropriadas ilegalmente; considerando que a  
3915 ênfase no tratamento do conjunto e prioritário das questões fundiárias e ambientais  
3916 torna-se basilar para todas as ações sustentáveis do desenvolvimento na Amazônia;  
3917 considerando que a história é conhecida e que sempre que denunciada a violência  
3918 contra o meio ambiente e a população amazônica, sem que isso gere ação efetiva e  
3919 imediata pelas instâncias governamentais, recrudescem a violência e o conflito, a  
3920 violência é também resultante da insuficiente ação governamental articulada intra e  
3921 intergovernamentalmente no sentido de implementação de um modelo de  
3922 desenvolvimento racional e sustentável; considerando ainda que a comoção  
3923 internacional causada pela violência contra a freira precisa iluminar os órgãos  
3924 governamentais e a sociedade em geral, em especial agentes da estrutura  
3925 ambiental, fundiária, policial e política para elucidar o quadro maior de crimes,  
3926 quadro maior de impunidade e crimes sociais e ambientais, as ameaças contra as  
3927 lideranças sociais e as áreas conservadas, explicitando a estrutura nacional de  
3928 grilagem de terras e desmatamento como estratégia central do drama brasileiro na  
3929 região amazônica. Aprova a moção a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor  
3930 Presidente da República, ao Ministro-Chefe da Casa Civil, ao Secretário-Geral da  
3931 Presidência da República, aos Ministros da Agricultura, da Justiça, da Defesa, do  
3932 Meio Ambiente, do Desenvolvimento Agrário, do Planejamento, ao Presidente do  
3933 Senado e da Câmara dos Deputados, aos Governadores e Secretários Estaduais do  
3934 Meio Ambiente, dos estados do Pará, Maranhão, Tocantins, Amapá, Amazonas,  
3935 Roraima, Rondônia e Acre, propondo aos órgãos do Governo Federal: a) Prioridade  
3936 para que o episódio supere a condição de crime isolado, desvendando publicamente  
3937 todas as conexões de esquema de grilagem e exploração ilegal de madeira na  
3938 fronteira do desmatamento e da violência; b) Fortalecimento local imediato dos  
3939 órgãos públicos, especificamente do IBAMA, FUNAI, INCRA e Polícia Federal com  
3940 criação de unidades locais nos municípios nas áreas dos conflitos; c) Criação e  
3941 implementação efetivas das reservas extrativistas, terras indígenas e demais áreas  
3942 protegidas públicas e comunitárias, além do investimento produtivo nas áreas de  
3943 assentamento; d) Efetivação do SISNAMA e da Política Nacional do Meio Ambiente  
3944 que têm sido conduzida mais lentamente que o ritmo da destruição e da violência,  
3945 sem prioridade do núcleo central do Governo; e) Superação dos conflitos relativos à  
3946 sobreposição de áreas protegidas e terras indígenas, propondo ao Governo do  
3947 Estado do Pará e aos demais governos estaduais da Amazônia: a) Investigação  
3948 séria e honesta das conexões sociais e econômicas dos crimes que ocorreram e dos  
3949 atuais ameaçados de morte; b) Ação firme junto aos órgãos de segurança pública,  
3950 identificando e punindo suas ligações com milícias, empresas particulares de  
3951 segurança, corrupção e omissão; c) Efetivação do órgão e da política fundiária  
3952 estadual, bem como do órgão ambiental como instância do processo de  
3953 desenvolvimento sustentável regional; d) Firme interação com as prefeituras,  
3954 visando à efetivação do SISNAMA. Brasília - Distrito Federal, 16 de fevereiro de  
3955 2005." Assinam todas as ONGs ambientalistas que são integrantes deste Conselho  
3956 e mais os Conselheiros Herman Benjamin e Paulo Nogueira Neto.  
3957

3958 **Ivaneide Bandeira Cardozo – KANINDÉ**

3959

3960A Mesa fez uma proposta que eu vou colocar aqui porque para mim, enquanto  
3961Conselheira, e para o Conselheiro do CNS também, nós não vemos problema em  
3962trocar, que é onde está “efetivação do SISNAMA” trocar por “fortalecimento do  
3963SISNAMA”. Eu não sei se para os demais... Para nós, tudo bem em trocar.

3964

3965 **Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

3966

3967Eu não deveria estar fazendo isso, mas vou fazer.

3968

3969 **Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

3970

3971A única questão que foi colocada aqui que foi ponderada é a seguinte: se essa letra  
3972D não poderia ficar para nós podermos ter um voto acho que até de unanimidade  
3973aqui da parte até do Ministério, que foi colocado para nós, se no final dessa frase...  
3974Você coloca “efetivação” ou “fortalecimento do SISNAMA e da Política Nacional do  
3975Meio Ambiente.” Sem necessariamente estar atribuindo que “tem sido conduzida  
3976mais lentamente que o ritmo de destruição, sem prioridade do núcleo central do  
3977Governo” porque do ponto de vista que nós estamos ponderando, isso não soma,  
3978isso divide, em termos de apoio à moção.

3979

3980 **Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

3981

3982Aí pode ser “efetivação”.

3983

3984 **João Guilherme Wegner da Cunha - Governo do Estado - Santa Catarina**

3986Acredito que não esquecemos que houve uma Conferência Nacional do Meio  
3987Ambiente que especificamente recomenda a efetivação e o fortalecimento. Então, eu  
3988sugeriria até como forma de lembrança daquela Conferência, que para nós foi muito  
3989importante, que a “efetivação e fortalecimento do SISNAMA, conforme determinação  
3990da Conferência Nacional do Meio Ambiente”. Retirando o restante do texto porque  
3991eu acho que aquele sim foi um fórum e que tirou uma deliberação nesse sentido. Eu  
3992acho que é até como forma de resgate da história e como resgate também o retorno,  
3993considerando que este ano teremos a segunda.

3994

3995 **Rosalvo de Oliveira Junior - Ministério da Integração Nacional**

3996

3997Eu queria consultar os membros que propuseram a moção, no sentido de que se  
3998nós poderíamos acrescentar um órgão que é absolutamente fundamental na  
3999Amazônia que inclusive faz parte da nossa estrutura organizacional, que é a  
4000Agência de Desenvolvimento da AMAZÔNIA, que a legislação determina que cabe a  
4001ela, à Agência de Desenvolvimento da Amazônia, a coordenação de todas as ações  
4002do Governo Federal na região.

4003

4004 **Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

4005

4006Onde se lê: “IBAMA, FUNAI e INCRA” acrescentar também “ADA”.

4007

4008 **Rosalvo de Oliveira Junior - Ministério da Integração Nacional**

4009

4010 Agora, parece-me também, e aí eu realmente não sei se caberia também, Nilo, é  
4011 que o mesmo problema que nós estamos passando no Pará, e aí eu posso dizer  
4012 isso a vocês porque nós estamos naquele Grupo de Trabalho do Plano de  
4013 Desenvolvimento Regional Sustentável da BR 163, um problema que nós temos  
4014 também no Mato Grosso. Então, aquela região no norte do Mato Grosso, junto com  
4015 aquela ao sul do Pará, até porque fazem fronteira, é o mesmo problema que está  
4016 tendo. Aí eu não saberia se seria conveniente também incluirmos o estado do Mato  
4017 Grosso, de modo que nós tivéssemos uma preocupação com aquela região norte do  
4018 estado do Mato Grosso e essa região sul do estado do Pará porque, salvo a  
4019 diferença daquela questão da produção de soja, etc. os problemas de grilagem e  
4020 fundiários são muito parecidos entre as duas regiões. Então, incluiu também?

4021

4022 **Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

4023

4024 Eu só quero ver essa questão da inclusão.

4025

4026 **Não Identificada**

4027

4028 Boa-tarde. Eu só queria fazer um comentário de cunho político: essa moção, dada a  
4029 urgência, ela tem um contexto político que todos nós conhecemos neste momento.  
4030 Eu acho que não cabe aqui aperfeiçoarmos um texto e darmos conta da realidade  
4031 inteira de outras regiões do país quando o foco vem a partir da morte da irmã  
4032 Dorothy. Então, eu pediria à Mesa que encaminhasse a aprovação dessa moção em  
4033 *in totum*, até porque ela precisa, eu acho, para toda a sociedade, uma sinalização  
4034 deste Conselho de que o CONAMA também é sensível às questões sócio-  
4035 ambientais e políticas do país. Obrigada. (*Palmas*).

4036

4037 **Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

4038

4039 Vamos encaminhar então a votação acrescida das observações... Da ADA. Então,  
4040 nós vamos votar o conteúdo desta moção agregada das observações que foram  
4041 feitas relativas ao SISNAMA e às questões observadas em relação à ADA e a  
4042 necessidade de ter uma visão abrangente da região Norte, envolvendo os demais  
4043 governos. Então: "Propondo aos governos estaduais da região Norte". Acertamos  
4044 aí? Retira a expressão "Mato Grosso" e põe "governos estaduais da Amazônia  
4045 Legal." Temos acordo então, gente? Vamos votar? Então, eu peço aos Conselheiros  
4046 que tenham acordo com o conteúdo desta moção que levantem os seus crachás.  
4047 Podem baixar. Quem discorda? Abstenções? Moção aprovada. Passamos ao  
4048 próximo ponto de pauta.

4049

4050 **Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

4051

4052 Tem ainda uma correção? O próximo ponto de pauta é o item 4.6, que é uma moção  
4053 que manifesta a preocupação do CONAMA sobre a transposição do rio São  
4054 Francisco e a transposição do rio Tocantins. Conselheira, pois não.

4055

4056 **Gioconda Vieira Bretãs - Secretaria Geral da Presidência da República**

4057

4058Eu gostaria de solicitar a verificação de quorum, dada a importância desse tema e  
4059do esvaziamento da Plenária.

4060

4061**José Augusto Saraiva Peixoto - GRAMA**

4062

4063Boa-noite. Eu queria comentar em relação a essa...

4064

4065**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

4066

4067Eu queria apenas saber se é uma questão de ordem, porque a questão colocada  
4068pela Conselheira, nós precisamos encaminhar antes de abrir o processo de debate.

4069

4070**José Augusto Saraiva Peixoto - GRAMA**

4071

4072Tudo bem, a censura é válida.

4073

4074**Rodrigo Antonio Agostinho Mendonça - Instituto Vidágua**

4075

4076Eu gostaria de fazer um apelo à Secretaria-Geral da Presidência da República que  
4077retirasse o pedido de verificação de quorum para que possamos votar essa questão.  
4078Trata-se de uma questão das mais importantes e relevantes ao nosso país. E  
4079acredito que o Conselho Nacional do Meio Ambiente precisa se manifestar em  
4080relação a essas questões.

4081

4082**Gioconda Vieira Bretãs - Secretaria Geral da Presidência da República**

4083

4084Conselheiro, justamente pela importância do tema, eu estou pedindo verificação de  
4085quorum. Nós estamos com a Plenária vazia e acho que esta Plenária tem que ser  
4086democrática e tem que dar voz para as pessoas que quiserem se manifestar sobre  
4087isso. E acho que nós não estamos em condições de fazer isso agora.

4088

4089**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

4090

4091Então, está mantida a questão de ordem proposta pela Conselheira. Eu solicito à  
4092Assessoria que faça a verificação de quorum, lendo o nome dos Conselheiros e  
4093verificando se estão presentes ou não. Então, vamos contar. Está bem, sejamos  
4094mais práticos. Então, nós vamos fazer a contagem.

4095

4096**Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA**

4097

4098Eu gostaria de pedir que levantem os crachás os Conselheiros presentes. Um, dois,  
4099três, quatro... Marcelo, vocês contaram? A Mesa contou 32 votos. O quorum é de  
410052.

4101

4102**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

4103

4104Portanto, não há mais quorum nesta reunião. Esta reunião está encerrada.

4105Agradecemos a presença de todos.

4106

4107**José Augusto Saraiva Peixoto - GRAMA**

4108

4109A minha intenção era uma moção de solidariedade e de fortalecimento à Ministra  
4110Marina Silva, porque quando ela abriu a Conferência Nacional do Meio Ambiente há  
4111dois anos, ela falou que essa Conferência não era de brincadeira, era uma  
4112Conferência séria. E nas diretrizes, no final da Conferência aqui, “proibia a  
4113transposição dos rios São Francisco e Tocantins em quaisquer instâncias,  
4114independentemente dos resultados dos estudos de viabilidade técnica, elaborar  
4115projeto de recuperação das áreas degradadas nas cabeceiras do rio São Francisco,  
4116por meio do plantio de espécies nativas”. Era uma moção de fortalecimento à  
4117Ministra, pelas palavras que ela falou e em respeito à Conferência.

4118

4119**Silvio Ricardo da Câmara Canto Botelho - Chefe de Gabinete da SECEX**

4120

4121Então, recolhida aqui a opinião, damos por encerrados os trabalhos. Agradecemos a  
4122presença de todos e desejamos a todos um bom retorno.